



PLANO DE ATIVIDADES 2019

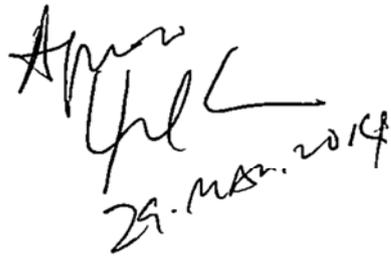


REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PARECER	DESPACHO
	 <p data-bbox="893 716 1197 772">MIGUEL CABRITA Secretário de Estado do Emprego</p>

ASSUNTO: Plano de Atividades de 2019 do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

PLANO DE ATIVIDADES 2019

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 25 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DO CD DO IEFP, I.P.

DR. ANTÓNIO VALADAS DA SILVA

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
I. ENQUADRAMENTO	5
I.1 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO	5
I.1.1 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	5
I.1.2 BREVE EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO	9
I.2 O I&FP	11
I.2.1 MISSÃO E VALORES	11
I.2.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	12
I.2.3 ORGANOGRAMA	14
II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	16
II.1. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA	16
II.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	19
III. ATIVIDADE PREVISTA E RECURSOS	21
III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2019	21
III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2019	35
ATIVIDADE OPERACIONAL	35
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	47
III.3. RECURSOS HUMANOS	69
III.3.1 NÚMERO DE EFETIVOS	69
III.3.2 PLANO DE FORMAÇÃO INTERNA	71
ANEXO I – OBJETIVOS E RECURSOS FINANCEIROS POR DELEGAÇÃO REGIONAL	73
ANEXO II – METAS POR MODALIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	86
ANEXO III – GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS	89
I. MEDIDAS DE EMPREGO	91
II. MEDIDAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	107
III. MEDIDAS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	120
IV. MEDIDAS REVOGADAS COM ATIVIDADE TRANSITADA	130
ANEXO IV – SIGLAS DO I&FP, IP	133

- I. No âmbito da sua missão, o IEFP tem como prioridade, para 2019, o **reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações**, traduzida na maximização dos meios e intervenções a afetar ao **ajustamento do mercado de trabalho e à concretização das políticas ativas de emprego**, com especial enfoque nos segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os **jovens** e os **desempregados de longa duração**. Neste sentido, importa realçar a importância do acompanhamento individual e personalizado destes candidatos a emprego, através do respetivo Gestor Pessoal e da concretização dos Planos Pessoais de Emprego. Assume aqui também especial relevância estratégica a **valorização da qualificação** dos portugueses, através Programa Qualifica e a melhoria do relacionamento com as entidades empregadoras para um apoio integrado no recrutamento, seleção e qualificação dos seus trabalhadores.
- II. Assegurar, no âmbito da **Garantia Jovem**, que todos os jovens até aos 29 anos, inclusive, recebam uma oferta de qualidade, seja de emprego, formação contínua, aprendizagem ou estágio, cabendo ao IEFP a coordenação nacional da Garantia, respondendo desta forma ao Plano de Implementação da Garantia Jovem, aprovado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 19 de dezembro, constitui uma das linhas orientadoras da atuação do Serviço Público de Emprego.
- III. Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumem particular dimensão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o **total dos apoios diretos às políticas de emprego, formação e reabilitação a ascenderem a cerca de 615,4 milhões de euros**.
- IV. A **formação inicial** continua a ser uma prioridade da atividade a desenvolver em 2019, designadamente através da dupla certificação proporcionada pelos **Cursos de Aprendizagem**, traduzida em metas com cerca de 25 mil jovens a abranger e mais de 52 milhões de euros de dotação. Esta medida é considerada pelo IEFP uma aposta estratégica na qualificação inicial dos jovens pelas oportunidades que congrega ao conciliar a dupla certificação, escolar e profissional, com uma estreita ligação às empresas, condição favorável à aquisição e consolidação das competências e ao aumento das condições de empregabilidade.
- V. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho tem a sua maior expressão nos apoios à **elevação da qualificação escolar e profissional de adultos e requalificação de desempregados**, destacando-se os **Cursos de Educação Formação de Adultos**, através dos quais se pretende abranger mais de 42 mil adultos, prioridade reconhecida no quadro de afetação dos recursos disponíveis no orçamento de 2019, tendo-lhe sido alocados cerca de 65 milhões de euros.
- VI. É ainda neste âmbito que se destaca o reforço da atividade dos **Centros Qualifica (CQ)**, através dos quais se disponibilizam respostas de qualificação mais articuladas e consentâneas com as necessidades individuais e do mercado de trabalho, promovendo processos de orientação para adultos e o desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências profissionais ou de dupla certificação. Neste âmbito prevê-se que os CQ venham a encaminhar para oferta



formativa ou para processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais cerca de 37,7 mil indivíduos.

- VII. Já no que se refere à **formação ao longo da vida**, merece destaque a promoção da Formação Modular, em particular da **Medida Vida Ativa**, prevendo-se abranger 50 mil desempregados. Numa estratégia de intervenção orientada para os grupos que apresentam mais baixas qualificações (entre o 4.º e o 9.º ano de escolaridade, exclusive), maior défice de competências, maior desajuste face às necessidades do mercado de trabalho e que, por esse motivo, apresentam um maior risco de exclusão social, o IEFP prevê abranger ainda 14,4 mil desempregados com baixas qualificações a integrar na medida **Vida Ativa – Qualifica +**. Somam-se a estes cerca de 11 mil jovens a integrar na medida **Vida Ativa Jovem**. No total, estima-se uma despesa de 56,7 milhões de euros nestas três medidas.
- VIII. As competências digitais estão intrinsecamente ligadas à empregabilidade e à “digitalização” do mercado de trabalho exigindo novas capacidades e competências. Uma população ativa mais capaz cria mais empregos, mercados e produtos inovadores e desenvolve atividades económicas mais competitivas e robustas. A falta de competências digitais por parte da população ativa torna-a vulnerável e sujeita a um maior risco de desemprego, pobreza e exclusão social. Neste sentido, o IEFP tem um papel ativo e de relevo na **Iniciativa INCoDe.2030**, promovendo uma estratégia concertada de atuação em várias áreas para a dinamização do emprego digital, através da realização de ações de formação nas áreas emergentes das TIC, orientadas para os desempregados de empregabilidade mais reduzida, nomeadamente através da estratégia “Competências Digitais Mais” e da formação em Competências para a Cidadania Digital, a implementar no 2.º semestre de 2019, estando previsto o desenvolvimento de projetos-piloto envolvendo cerca de 5.000 formandos.
- IX. Outra prioridade para o ano de 2019, e em continuidade com o esforço iniciado nos anos anteriores, é ao nível do **reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego** no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a garantir o aumento das colocações e uma melhoria da taxa de satisfação da oferta de emprego, por um lado, e promover a criação de emprego durável, sustentável e de qualidade, por outro, recorrendo para o efeito às medidas **Contrato-Emprego e Estágios Profissionais** onde se estima abranger 44 mil desempregados. Para tal, assume especial relevância a atuação dos Gestores de Oferta e, mais concretamente, dos Gestores+ como interlocutores privilegiados de grandes entidades empregadoras e responsáveis pelo acompanhamento integrado de todas as valências e serviços prestados pelo IEFP aos empregadores.
- X. Os apoios concedidos à **reabilitação profissional** de pessoas com deficiência e incapacidade, orientação e formação profissional, inscritos para 2019 ascendem a mais de 40,9 milhões de euros, ao qual acrescentam ainda os pagamentos a realizar pelo Programa diretamente às entidades beneficiárias no âmbito do Organismo Intermédio e que não são revertidos no orçamento do IEFP. Prevê-se, no âmbito da reabilitação profissional, abranger mais de 25 mil pessoas com deficiência e incapacidade.
- XI. 2019 será ainda um ano de melhoria e consolidação dos serviços online, valorizando esta forma de contacto e prestação de serviços a utentes e entidades, bem como de reforço das parcerias instituídas com



outros organismos públicos, nomeadamente ao nível da interoperabilidade dos sistemas de informação, no âmbito do projeto Balcão Único do Emprego.

- XII. Destacamos ainda, para o ano de 2019, uma aposta reforçada da qualidade da formação profissional, através de um plano ambicioso de modernização e revitalização da rede de infraestruturas e equipamentos afetos a esta atividade, seguindo os planos diretores dedicados a cada serviço de formação.
- XIII. Consideramos ainda que a atividade desenvolvida pelo IEFP deve ser alvo de **permanente avaliação** da sua eficácia e eficiência, comparando recursos e resultados. É com base neste princípio que foi definido o QUAR 2019, cujas metas e objetivos são parte integrante deste Plano de Atividades, permitindo desta forma avaliar os níveis de desempenho.



I.1 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO

I.1.1 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

As projeções para a economia portuguesa, disponíveis à data, suportadas em dados do Banco de Portugal (BdP), do Instituto Nacional de Estatística (INE), do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), do Ministério da Economia e Finanças (GEE-GPEAR), do Banco Central Europeu (BCE), do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do “EUROSISTEMA”, apontam para o período (2018-2020) que integra o ano de 2019, a manutenção de uma trajetória de expansão. No entanto, a economia portuguesa deve prosseguir uma política de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos, embora se espere um crescimento mais moderado da atividade económica, comparativamente aos anos imediatamente anteriores.

A economia portuguesa, muito dependente de fatores exógenos, encontra-se exposta a riscos de natureza interna e externa que impendem sobre a sua evolução e que devem ser tomados em consideração. Com efeito, importa contextualizar, em termos internacionais, o cenário em que se desenrola.

No início de 2018 a atividade económica mundial registou um crescimento robusto, embora se tenha assistido a um ligeiro abrandamento das principais economias avançadas.

Para 2019 (quadro abaixo) é esperado um abrandamento da atividade e do comércio mundial em relação a 2018, persistindo, assim, um nível de atividade abaixo dos níveis médios verificados no período anterior à crise financeira.

Ainda que a um ritmo menor, num contexto de redução gradual dos estímulos da política monetária e alguma moderação do crescimento do comércio internacional, não obstante a orientação pro-cíclica da política orçamental de alguns países, destacando-se neste domínio a ação dos Estados Unidos da América (EUA), dever-se-á assistir a uma expansão da economia global.

Hipóteses de Projeções para os anos 2018 a 2020 (em junho e outubro de 2018)

Indicadores	Un.	2018	2019	2020
Enquadramento Internacional				
PIB mundial	TVA	3,7	3,7	3,7
Comércio mundial	TVA	5,1	4,6	4,0
Procura externa	TVA	4,3	4,4	3,9
Preço do petróleo (dólares)	VMA	74,5	73,5	68,7
Preço do petróleo (euros)	VMA	62,2	62,1	58,0
Condições Monetárias e Financeiras				
Taxa de juro de curto prazo (EURIBOR a 3 meses)	%	-0,3	-0,2	0,2
Taxa de juro implícita da dívida pública	%	3,0	2,9	2,9
Índice de taxa de câmbio efetiva	TVA	2,1	-0,5	0,0
Taxa de câmbio euro-dólar	VMA	1,20	1,18	1,18

Símbolos : TVA - taxa de variação anual ; VMA - Valor médio anual

Fonte : BdP (Boletim Económico) ; FMI ; BCE ; EUROSISTEMA



No particular da Área do Euro (AE), a atividade também deverá registar um abrandamento, embora com um crescimento projetado de 1,9% e de 1,7%, respetivamente para 2019 e 2020. Também o comércio mundial deverá abrandar em 2019.

A procura externa dirigida à economia portuguesa, proveniente da AE e da extra-AE, deverá crescer cerca de 4,3% em 2018 e 2019, desacelerando menos 0,5p.p. em 2020. O crescimento da procura externa encontra-se, neste período, ainda abaixo do crescimento médio observado antes da crise financeira internacional.

A tendência ascendente do preço do petróleo em 2018 refletiu, em parte, o aumento dos riscos geopolíticos com a situação política na Venezuela e as tensões entre o EUA e o Irão, assim como, um crescente cumprimento entre Membros e Não-Membros da OPEP no controlo da produção. Os preços de barril de petróleo têm por base expectativas implícitas nos mercados de futuro. No penúltimo dia de novembro de 2018, o *BRENT* foi negociado a USD/bbl:59,80 (contrato para fevereiro de 2019) e o *BRUTO* a USD/bbl:51,10 (contrato para janeiro de 2019).

Se a atitude, em relação à política monetária, por parte do Banco Central Europeu (BCE) se mantiver, as condições monetárias e financeiras deverão permanecer globalmente favoráveis ao longo de 2019-2020. Mas, se o Programa de compra de dívida soberana (*quantitative easing*) por parte do BCE chegar ao fim, em dezembro de 2018 (tal como estabelecido no plano), os juros certamente irão subir, assim como, a inflação.

Também é expectável que o programa “Targeted Long-Term Refinancing” Operations (TLTRO) sobre o financiamento do sistema bancário e que concerne em empréstimos de custo baixo e de longa duração aos bancos, por forma a que estes estimulem a concessão de crédito às economias deva prosseguir de modo mais seletivo.

No dia 29 de novembro, o euro apreciou-se significativamente em relação ao dólar (€:1,1387), por comparação à média das últimas 52 semanas de baixa (€:1,1214).

Em suma, durante o ano de 2019, esperando-se um enquadramento externo moderadamente favorável, a economia portuguesa deve continuar a ser reorientada para os sectores transacionáveis, com destaque de primeira linha para o investimento em bens com elevado conteúdo exportador.

Nesta matéria, relevo deve ser dado, ainda, à problemática da fragmentação financeira da AE, continuando a verificar-se condições de financiamento das economias da AE bem diferenciados, esperando-se avanços mais substanciais, concretos e articulados entre os Membros da União Europeia (UE) ao nível da União Económica-Monetária e Fiscal.

Quanto à economia portuguesa, persiste um elevado nível de endividamento das famílias, das empresas não financeiras e do setor público, uma evolução demográfica desfavorável, uma taxa de desemprego de longa duração elevada, a par de outros constrangimentos estruturais.

Portugal, no primeiro trimestre de 2018, apresentou uma evolução do Produto Interno Bruto (PIB) semelhante à AE, registando um crescimento idêntico em termos de taxa de variação em cadeia, embora ligeiramente menor em termos homólogos. Com a manutenção do enquadramento externo favorável e o



dissipar de alguns constrangimentos verificados no início do ano, projeta-se uma aceleração ao longo do resto do ano, o que se traduz num crescimento médio anual de 2,3%.

O abrandamento da procura externa e constrangimentos estruturais a um maior crescimento potencial justificam um perfil de desaceleração para os anos de 2019 e 2020.

À manutenção de um crescimento robusto da atividade corresponde um indicador de sentimento económico a níveis historicamente elevados. Esta dinâmica é generalizada à confiança dos consumidores e nos diferentes setores de atividade, destacando-se a resiliência em setores mais orientados para o mercado interno.

Quanto ao mercado de trabalho, projeta-se a sua recuperação, no período 2018-2020, antecipando-se um contributo de cerca de 1p.p. para o crescimento do PIB.

No âmbito do fator capital, constatando-se que Portugal apresenta um dos rácios de capital por trabalhador mais reduzidos entre os Países da União Monetária (UM). No período 2019-2020 espera-se alguma recuperação do *stock* de capital (sustentado no investimento empresarial), traduzindo-se num contributo marginal positivo para o crescimento do PIB.

O consumo privado médio projetado para o ano de 2018 cifra-se em 2,2%. Este nível de consumo combina uma aceleração do consumo corrente de bens e serviços com uma desaceleração da componente duradoura, em linha com o rendimento disponível das famílias. O consumo de bens duradouros, durante 2018, deverá recuperar o nível registado antes da crise financeira internacional, sendo esta recuperação extensível a 2019 para a componente de bens não duradouros. Em suma, o consumo privado, para 2019-2020, deve registar um crescimento moderado.

Previsões - Indicadores para a Atividade Económica de Portugal

Indicadores	Un.	2018 BdP (out.18)	2019			2020		
			FMI (out.18)	CE (nov.18)	BdP (jun.18)	FMI (out.18)	CE (nov.18)	BdP (jun.18)
PIB	VH real	2,3	1,8	1,8	1,9	1,5	1,7	1,7
Consumo Privado	VH real	2,4	n.d.	2,0	1,9	n.d.	1,8	1,7
Consumo Público	VH real	0,7	n.d.	0,7	0,1	n.d.	0,5	0,2
Formação Bruta Capital Fixo (FBCF)	VH real	3,9	n.d.	4,7	5,5	n.d.	5,1	5,4
Exportações (bens e serviços)	VH real	5,0	4,7	4,3	4,6	4,3	3,6	4,3
Importações (bens e serviços)	VH real	5,1	5,5	5,2	5,0	5,0	4,4	5,0
Balança Corrente *	% PIB	1,4	-0,3	-0,1	1,8	-0,6	-0,1	1,8
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	%	1,4	1,6	1,6	1,5	1,8	1,6	1,4
Taxa de Desemprego (da população ativa)	%	7,0	6,7	6,3	6,2	6,5	5,9	5,6

* No caso do BdP, Balança Corrente + Balança de Capital

Símbolos: VH-Varição Homóloga; n. d.-não disponível

Fonte: GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos-Ministério da Economia (8 nov.2018)

O emprego deverá ter uma evolução positiva, em 2019, embora a um ritmo inferior ao registado nos anos mais recentes, assim como, os salários deverão crescer, em termos reais, mas de modo contido.



Quanto ao investimento, após um aumento de cerca de 9% em 2017, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) desacelerou, em termos homólogos, no primeiro trimestre de 2018. Para tal desaceleração contribuiu um abrandamento significativo da construção. No conjunto de 2018, espera-se, para a FBCF, um aumento de 5,5%, evolução induzida pelo dinamismo da componente empresarial que beneficia de um enquadramento macroeconómico favorável, em particular, devido à manutenção de expectativas positivas para a procura global e às condições de financiamento.

Especificamente, quanto à FBCF pública, esta deverá registar um forte crescimento em 2018, tal como em 2017, crescendo em linha com o PIB nos anos 2019-2020.

A evolução do consumo privado combinado com a componente investimento, traduz a manutenção da trajetória de redução do endividamento dos particulares e das empresas no ano de 2018, embora a um ritmo mais lento do verificado nos anos anteriores. Esta evolução estender-se-á para 2019. Em 2020, espera-se que o endividamento das famílias em percentagem do rendimento disponível se situará num nível 28p.p. inferior ao verificado em 2008. Na mesma relação, o nível de endividamento das empresas em percentagem do PIB deverá registar uma redução de 19 p.p. .

Esta redução dos rácios de endividamento constituem uma característica fundamental do processo de ajustamento que se tem verificado nos últimos anos na economia portuguesa.

As exportações apresentam em 2018, um crescimento dinâmico, embora com perfil de desaceleração. No início de 2018, as exportações de bens, excluindo combustíveis para a União Europeia (UE), mantiveram um contributo robusto, enquanto o contributo das exportações extra-UE diminuiu. Nos serviços, o turismo continua a contribuir de modo significativo para este setor, enquanto se verifica uma desaceleração mais acentuada de outros serviços. No conjunto, as exportações de bens e serviços, em 2018, deverão registar um abrandamento, para 5,5% (cerca de 8% em 2017).

As projeções das exportações (entre 4,3% e 4,7%), para 2019, traduzem uma desaceleração da procura externa dirigida à economia portuguesa e ganhos de quota de mercado progressivamente menores.

As importações de bens e serviços deverá desacelerar, cifrando-se em 5,7% em 2018, em linha com a evolução da procura global, em particular das componentes com maior conteúdo importado.

A evolução dinâmica das exportações e importações portuguesas contribuiu para a melhoria do patamar de internacionalização da economia portuguesa, traduzindo-se num aumento do grau de abertura. Este grau de abertura é medido pelo peso das exportações e das importações no PIB (em termos nominais) – 72% em 2008 para 85% em 2017 e esperando-se 95% em 2020.

A inflação, medida pela taxa de variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), deverá situar-se em 1,4% em 2018, devendo, segundo estimativas, variar entre 1,5% e 1,6 em 2019.

Estas projeções do IHPC refletem um aumento gradual do contributo dos preços excluindo bens energéticos e uma redução do contributo do preço dos bens energéticos (preço do petróleo em Euros).



Até ao fim de 2018, o Estado Português espera amortizar a totalidade do empréstimo (€:4,6 mil milhões) ao Fundo Monetário Internacional (FMI), o que associado às subidas de *rating* anunciadas pelas Agências de notação, deverá melhorar a capacidade e o modo de financiamento, traduzindo-se em taxas bem mais reduzidas e a prazos de maturidade mais satisfatórios – no início de dezembro de 2018, a dívida nominal do Estado Português cifrava-se em cerca de €:251,1 mil milhões.

1.1.2 BREVE EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

O mercado de trabalho induzido pela recuperação da atividade económica, desde 2013, regista um significativo crescimento do emprego (ter presente que, a queda acumulada do emprego foi de cerca de 12% durante o período de recessão).

O maior aumento do emprego, desde ao início da União Monetária, registou-se em 2017 (3,3%). No 1º trimestre de 2018, o emprego, em termos homólogos, cresceu 3,2%, mantendo um crescimento acima da elasticidade histórica face à evolução da atividade, tendo evoluído mais moderadamente, desacelerando, nos dois trimestres seguintes, em consonância com o arrefecimento da atividade económica.

Em termos anuais, projeta-se um crescimento do emprego de 2,6% e 1,2%, respetivamente, para 2018 e 2019.

A taxa de desemprego registou no 1º trimestre de 2018 a cifra de 7,6%, que corresponde a um novo mínimo desde o início de 2004.

Evolução do Mercado de Trabalho em 2018

INDICADOR	Un.	Fonte	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.
Taxa de Desemprego *	%	INE	7,6	6,7	6,7
Emprego Total *	VH	INE	3,2	2,4	2,1
Desemprego Registado - Média do período	VH	IEFP	-16,5	-18,7	-19,1
Desemprego Registado - fim do período	VH	IEFP	-16,6	-20,5	-17,5
Desempregado de Longa Duração, fim do período	VH	IEFP	-18,7	-21,0	-23,5
Desempregado Inscritos, longo do período	VH	IEFP	-9,7	-4,4	-7,0
Ofertas de Emprego, fim do período	VH	IEFP	7,8	-14,6	-16,5
Contratação Coletiva	VH	MSESS	1,8	1,9	2,1
Índice custo de trabalho ** - Portugal	VH	INE	-1,4	1,1	1,5
Índice custo de trabalho ** - área EURO	VH	EUROSTAT	2,3	2,4	n.d.

* Valores do Inquérito Trimestral ao Trabalho. Valores mensais das Estatísticas Mensais (ajustamento sazonal)

** Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividades

Siglas : VH - Variação Homóloga ; n.d. - não disponível

Fonte : GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos - Ministério da Economia

Tem-se assistido a uma redução gradual das margens disponíveis no mercado de trabalho. Os inquéritos da Comissão Europeia (CE), a Empresas e Consumidores, têm revelado que existe um crescente número de Empresas que, desde o início da recuperação económica, refere a força de trabalho como insuficiente, em termos quantitativos e qualitativos, em todos os setores de atividade, o que constitui um fator limitativo à produção.



A evolução da atividade económica e do emprego, desde o início da recuperação económica, tem-se traduzido numa dinâmica fraca de produtividade aparente do trabalho, antecipando-se, assim, a manutenção de um crescimento moderado da produtividade ao longo do período 2018-2020.

Como incertezas e riscos que podem condicionar as projeções representativas do cenário mais provável, quanto aos que decorrem do enquadramento internacional, temos: Incerteza política na AE; Agravamento das tensões nos mercados financeiros; Contágio de eventos diversos relacionados com as contas e posições políticas de Itália; Agravamento de tensões geopolíticas e da incerteza política a nível internacional; Aumento do protecionismo a nível global.

A análise destes riscos pressupõe uma probabilidade de ocorrência relativamente reduzida, acrescentando ainda o risco associado à possibilidade de um ajustamento económico mais forte em algumas economias de mercado emergentes com elevado nível de endividamento, destacando-se aqui a China.

A nível interno, como riscos adversos à evolução economia portuguesa, temos, como risco descendente o agravamento das tensões nos mercados financeiros da AE e, como risco ascendente a inflação decorrente da possibilidade de aumento do salário mínimo em 2019.

O enquadramento económico e financeiro favorável permitem que as projeções enunciadas contribuam para um cenário de expansão da economia portuguesa (2018-2020), embora a um ritmo mais moderado, tendo esta evolução subjacente: O aumento das exportações e do investimento (empresarial) no PIB; A recuperação do mercado de trabalho; A manutenção de uma trajetória desce da taxa de desemprego.

Por outro lado, a desaceleração da atividade económica portuguesa reflete o abrandamento da procura externa e os constrangimentos estruturais que persistem. No entanto, no âmbito dos constrangimentos, têm-se verificado melhorias ao nível de alguma capacidade de ajustamento macroeconómico e ao nível da reestruturação setorial, a qual assenta numa dinâmica de internacionalização das empresas.

O investimento deve ser dirigido aos setores mais produtivos da economia portuguesa, promovendo-se a incorporação de novas tecnologias no processo produtivo e aumentando os níveis de capital por trabalhador (atualmente, entre os mais baixos da UE).

O mercado de trabalho que persiste com uma elevada taxa de desempregados de longa duração (DLD), deve merecer a formulação de novas políticas e medidas de combate ao desemprego, nomeadamente, através de programas de formação profissional.

A redução do elevado endividamento público e privado das empresas e famílias deve continuar, diminuindo desta forma a vulnerabilidade da economia portuguesa a choques adversos.

Numa economia global, o crescimento assenta em indústrias tecnologicamente avançadas e na inovação, constituindo as baixas qualificações um forte constrangimento ao crescimento a longo prazo.



I.2 O IEFP

I.2.1 MISSÃO E VALORES

MISSÃO

O IEFP é o serviço público de emprego nacional que tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego, desenvolvendo políticas ativas no combate ao desemprego e exclusão social, e a promoção e desenvolvimento de ações de formação profissional adequadas às necessidades, com vista à modernização e desenvolvimento do tecido económico.

VALORES

- Adoção de uma política de qualidade, focada nos clientes, de forma a estabelecer relações de proximidade que permitam conhecê-los e compreender as suas necessidades, atuais e futuras, satisfazendo os seus requisitos e esforçando-se por exceder as suas expectativas;
- Formação para uma liderança centrada na orientação da Organização, procurando definir claramente um conjunto de objetivos e valores éticos, partilhando-os com as pessoas que com eles trabalham e criando um ambiente interno que permita o pleno envolvimento desses colaboradores para se atingirem os objetivos da Organização;
- Ajustamento contínuo às necessidades do mercado e melhoria da sua eficácia, (re)definindo claramente a sua missão, visão e objetivos de política estratégica, apoiando-se numa liderança que partilha valores comuns e com uma análise permanente dos resultados-chave do desempenho planeados, ao mesmo tempo que visa melhorar a sua produtividade, competitividade e responsabilidade social;
- Assunção de valores de qualidade integrados na cultura organizacional recorrendo a uma análise dos riscos através de indicadores de desempenho, adotando-se medidas de prevenção com base em informação factual verdadeira, no sentido de preservar e aumentar a confiança de todas as partes interessadas;
- Desenvolvimento dos seus Recursos Humanos, de acordo com as competências necessárias à organização, promovendo uma cultura de qualidade e aprendizagem, onde os valores da confiança, transparência e responsabilidade são partilhados para atingir os objetivos da organização;
- Adoção de uma aprendizagem organizacional para melhorar continuamente a sua eficácia e eficiência, aprendendo, quer com as suas próprias experiências, quer com as experiências e conhecimentos das outras organizações, partilhando recursos e saberes, divulgando-os por toda a cadeia de valor;
- Promoção da responsabilidade social e da sustentabilidade ecológica, envolvendo todas as partes interessadas, através de um comportamento social mais responsável, ao nível de práticas sociais e ambientais, tanto no domínio interno como externo, por via do apoio à sociedade e comunidades locais, conseguindo, assim valorizar a sua imagem pública e melhorar os seus resultados;
- Difusão de processos de monitorização, medição, análise e melhoria, no sentido de otimizar continuamente a sua eficácia, o que inclui a medição da satisfação dos colaboradores, dos



utentes/clientes, dos parceiros, empresas, etc., bem como ações corretivas e preventivas de efeitos negativos.

O IEFP está empenhado no desenvolvimento de uma gestão de qualidade e no compromisso em implementar medidas, modernizar e aperfeiçoar práticas e procedimentos, e estimular os esforços de melhoria contínua, providenciando os recursos e instrumentos necessários e garantindo o envolvimento de todas as pessoas na organização.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Uma organização socialmente responsável pondera, nas decisões que toma, a comunidade onde se encontra inserida e o meio onde se movimenta ou opera, considerando na sua atividade o respeito pelos direitos humanos, o investimento na valorização pessoal, a proteção do ambiente, o cumprimento das normas sociais e o respeito pelos valores e pelos princípios éticos da sociedade. O IEFP tem desenvolvido, ao longo dos anos, um conjunto de políticas que abrangem áreas de intervenção tão diversas como a segurança, saúde e higiene no trabalho, a ação social complementar, o acompanhamento psicossocial e as iniciativas de carácter ambiental e de solidariedade.

I.2.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Promover

- A organização do mercado de emprego tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego;
- A informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação e progressão profissional dos trabalhadores no mercado de trabalho;
- A qualificação escolar e profissional dos jovens e adultos, através, respetivamente da oferta de formação de dupla certificação e formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia;
- A realização, por si ou em colaboração com outras entidades, das ações de formação profissional adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico;
- O desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local;
- A reabilitação profissional das pessoas com deficiência, em articulação com o Instituto Nacional de Reabilitação, IP.

Incentivar

- A criação e a manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras;
- A inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego.



Assegurar

- O desenvolvimento das políticas relativas ao mercado social de emprego, enquanto conjunto de iniciativas destinadas à integração ou à reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas com particulares dificuldades face ao mercado de trabalho, com base em atividades dirigidas a necessidades sociais por satisfazer e a que o normal funcionamento do mercado não dá uma resposta satisfatória, em articulação com a área da segurança social.

Fomentar

- O conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico.

Participar

- Na coordenação das atividades de cooperação técnica desenvolvidas com organizações nacionais e internacionais e países estrangeiros nos domínios do emprego, formação e reabilitação profissionais.

Colaborar

- Na conceção, elaboração, definição e avaliação da política de emprego, de que é órgão executor.

Realizar

- Ações de acompanhamento, de verificação e de auditoria aos apoios, financeiros ou técnicos, concedidos no âmbito das medidas de emprego e de formação profissional de que seja executor.



1.2.3 ORGANOGRAMA

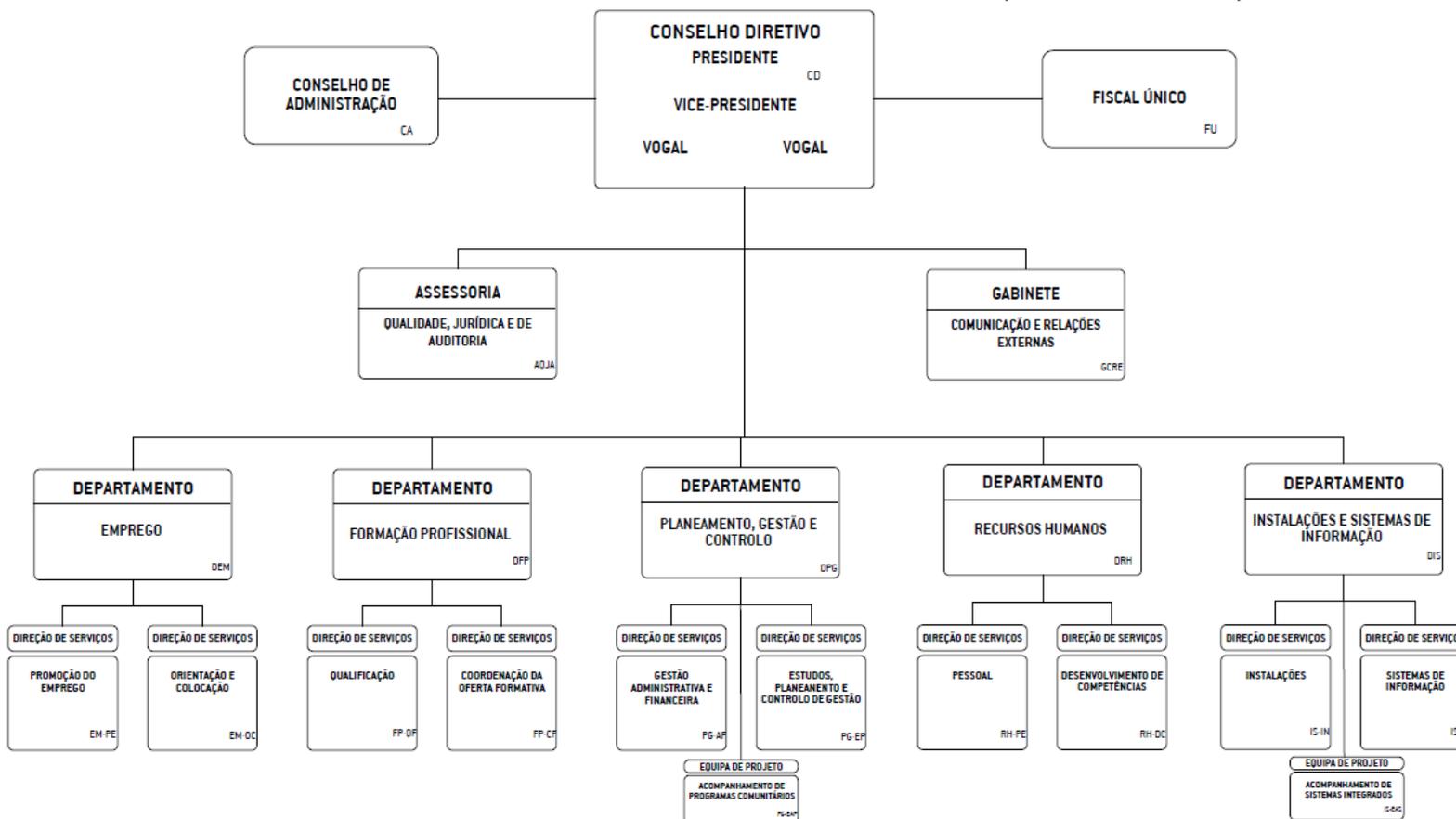


INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

ORGANOGRAMA DOS SERVIÇOS CENTRAIS

Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro

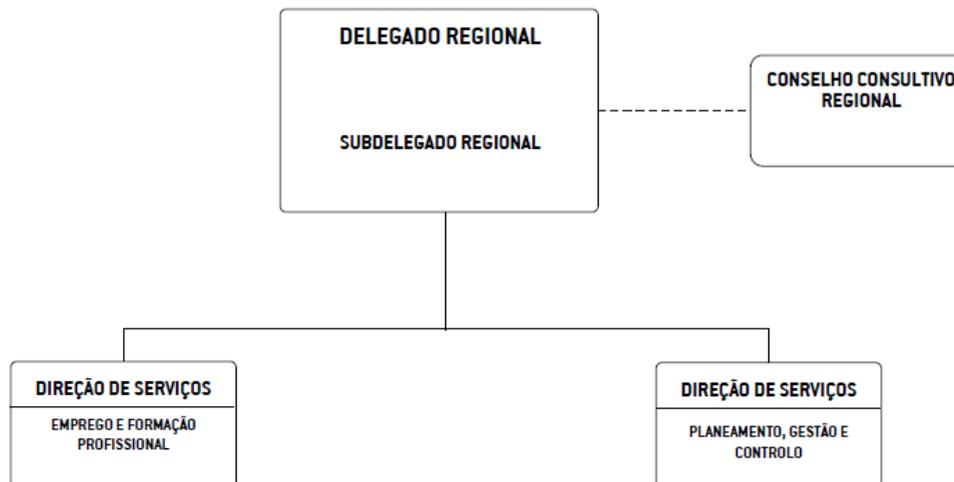
(alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho)





ORGANOGRAMA DAS DELEGAÇÕES REGIONAIS

Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro
(alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho)



II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

II.1. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

As **Grandes Opções do Plano (GOP) para 2019** continuam a afirmar as principais linhas estratégicas enunciadas no **Programa Nacional de Reformas** (2018) que estruturam as medidas de política em torno de seis pilares, das quais relevamos, pelo seu direto impacto na atividade do IEFP enquanto serviço público de emprego nacional, o **Pilar I – Qualificação dos Portugueses** que coloca na agenda dar continuidade aos objetivos “Mais Crescimento, Melhor Emprego, Maior Igualdade”.

Em contexto de recuperação **sustentável** do mercado trabalho - crescimento do emprego, devolução de rendimentos às famílias, redução significativa dos níveis do desemprego (com impacto no desemprego jovem e DLD) – persiste um **défice estrutural de qualificações** na sociedade portuguesa, a título de exemplo, cerca de 52% dos adultos não concluiu o secundário e cerca 45% da população ativa detém poucas ou nenhuma competências digitais.

Permanecem ainda os **desafios** ao nível do **desemprego jovem e DLD** que se situam acima dos níveis médios da UE, de continuar a baixar a taxa de jovens **NEET**, em contexto de melhoria de empregabilidade dos jovens até aos 29 anos de idade através de respostas adequadas (escolares, formativas ou de emprego), ao nível da **segmentação/precariedade** do mercado de trabalho também acima dos níveis europeus.

São enunciadas como prioridades a promoção do **emprego de qualidade** e o **combate** às diversas formas de **precariedade** no mercado de trabalho nacional.

Para responder a estes desafios elegem-se como respostas as seguintes:

I. Qualificação de Adultos e Jovens

Dar continuidade ao **Programa Qualifica**, no sentido de combater as baixas qualificações e relançar os percursos formativos qualificantes para adultos através do reconhecimento de competências e aprendizagens ao longo da vida. Mais concretamente prevê-se:

- Potenciar a atividade da atual rede dos 300 Centros Qualifica (CQ)
- Criar novos CQ
- Lançar uma nova campanha nacional de divulgação do Programa Qualifica
- Continuar a melhoria dos instrumentos SIGO, no âmbito das novas funcionalidades relativas ao RVCC profissional, bem como à integração com o Passaporte Qualifica e ligação ao Europass;
- Lançar a Iniciativa Qualifica AP, através da criação de Centros Qualifica AP para responder a necessidades de qualificação dos efetivos dos serviços e organismos da Administração Pública.

Em relação aos mais jovens combater o abandono escolar precoce e as baixas qualificações através de oferta formativa dual, com reforço do Sistema de Aprendizagem, enquanto formação de referência para estes jovens



que se posicionam fora do sistema educativo com vista a uma maior empregabilidade, numa lógica de aproximação ao tecido empresarial e de antecipação de competências necessárias.

II. Jovens NEET

Importa dar continuidade a respostas seletivas e orientadas ao nível da formação e da empregabilidade dos **jovens que nem estudam nem trabalham**. Concretamente prevê-se:

- Consolidar e prosseguir com o apoio às medidas Estágios Profissionais e Contrato-Emprego, com novos períodos de candidatura em 2019
- Aperfeiçoar a Rede Garantia Jovem, de forma a potenciar os mecanismos de sinalização e ativação de jovens NEET não registados no SPE.
- Operacionalizar as medidas no âmbito da Estratégia Nacional para a Sinalização de Jovens que não estudam nem trabalham, desenvolvida com a OIT e que contou com o apoio da Comissão Europeia.
- Reforçar articulação entre todos os parceiros envolvidos (escolas, serviços de emprego, CQ) de modo a que todos os jovens conheçam as ofertas de formação/emprego disponíveis: maior divulgação da iniciativa Empreende Já – rede de Perceção e Gestão de Negócios

III. Promover o Emprego, Combater a Precariedade

Para fazer face, e não obstante os progressos verificados, a **níveis acima da média europeia de desemprego jovem e de longa duração**, importa dar continuidade a medidas que visam a integração laboral e o **combate à segmentação e precariedade** no mercado de trabalho, especialmente entre os jovens, onde as modalidades de contratação não permanente prevalecem, por um lado e entre os DLD, duplamente penalizados (pelo fator idade e pelo défice qualificações) e que dificilmente conseguem regressar ao mercado de trabalho, sem apoios adequados, por outro.

Pretende-se para 2019:

- Concretizar a medida **Contrato-Geração** assente em incentivos à contratação simultânea e sem termo de jovens desempregados com desempregados de longa e muito longa duração.
- Manter na agenda o fomento de **emprego de qualidade** e de combate às diversas formas de precariedade num quadro de **diálogo social** e em articulação com as entidades empregadoras para identificar e promover oportunidades de emprego.
- Implementar um **apoio transitório** à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, através da criação de medida específica que reforce transitoriamente os apoios a esta conversão de contratos.



- Garantir aos desempregados de longa duração uma avaliação individual personalizada, que identifique os obstáculos e os fatores potenciadores da sua integração laboral, e um acordo de integração no emprego (AIE), nos termos da aplicação da Recomendação do Conselho da UE 2016/C 67/01, de 15 de fevereiro.

- Estimular o retorno a Portugal dos cidadãos nacionais que saíram do mercado de trabalho nos anos mais recentes, incluindo o apoio a cidadãos nacionais e lusodescendentes com origem na Venezuela.

IV. Promoção de Competências Digitais (Iniciativa Nacional Competência Digitais e.2030 – Portugal INCoDe.2030)

O esforço de elevar as competências em TIC da sociedade portuguesa tem sido reconhecido por todos, mas para fazer face a défices de literacia digital ainda persistentes junto de alguns segmentos da sua população, foi aprovado o Programa Iniciativa Nacional Competências Digitais e. 2030 – INCoDe.2030 (RCM nº 26/2018, de 15 de fevereiro).

Em 2019, prevê-se dar prosseguimento aos objetivos dos Eixos do Programa, dos quais destacamos:

- Inclusão: aumentar a literacia digital da população ativa, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mesmo junto dos públicos mais desfavorecidos social e economicamente, assim como, prevenir a infoexclusão, que se apresenta cada vez mais como fator crítico para a empregabilidade.

- Qualificação: dotar a população portuguesa dos conhecimentos necessários à integração num mercado de trabalho que depende crescentemente de competência digitais.

O envolvimento do IEFP está previsto na prossegução destes objetivos, concretamente:

- Na definição de percentagens mínimas de realização de ações de formação em TICE por cada um dos CEFP;

- Pela aposta na qualificação profissional de licenciados para a área das TICE, em parcerias estratégicas com entidade setoriais e instituições de ensino superior;

- Na criação de percursos de formação em Competências para a Cidadania Digital;

- Na criação e implementação de Academias Tecnológicas, orientadas para a formação em competências digitais, na sua rede de Centros de Formação, em estreita colaboração com empresas e clusters



II.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- I. **Promover o emprego e a qualidade do emprego**, aproximando os serviços (presenciais e online) dos desempregados e dos empregadores, de forma a responder às necessidades de trabalhadores por parte das empresas, facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, bem como a integração sustentada dos desempregados no mercado de trabalho.

Neste quadro, o IEFP deverá concretizar uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos inscritos para emprego.

No desenvolvimento deste processo o IEFP terá que concretizar um maior nível de satisfação das ofertas de emprego, o que constituirá um maior nível de respostas para as entidades empregadoras e para os candidatos.

Por outro lado, destaca-se a relevância estratégica das medidas de estágio e de apoio à contratação para a promoção do emprego dos desempregados, em especial dos com maiores dificuldades de integração no mercado de trabalho.

- II. **Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração**, realçando-se neste âmbito a priorização da integração destes públicos nas medidas de emprego e formação profissional, com especial destaque nos Cursos de Aprendizagem.
- III. **Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses**. O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada.
- IV. **Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida**. Com a rede de Centros Qualifica (CQ) estabilizada, estes centros serão responsáveis pelo encaminhamento e orientação ao longo da vida, quer através da identificação de oferta formativa adequada ao perfil dos desempregados, quer através dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas, com vista a assegurar a superação do défice de qualificações escolares da população ativa portuguesa e a melhorar a qualidade dos processos de educação-formação de adultos.
- V. **Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI)**, nomeadamente através da integração de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) em medidas de reabilitação profissional que visam a sua qualificação e integração, apoiada ou não, no mercado de trabalho, bem como através a integração de PCDI em medidas gerais de emprego e formação profissional.
- VI. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego**, tornando-o mais simples, mais próximo e mais transparente. A concretização deste objetivo implica a continuação e desenvolvimento da reformulação de processos e procedimentos, bem como o alargamento dos serviços, nomeadamente com o recurso aos serviços de atendimento interativos.



Estes objetivos estratégicos serão parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IEFP, concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais, desagregados em eficácia, eficiência e qualidade enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços. Os referidos objetivos encontram-se suportados em indicadores de desempenho, de forma a aferir os resultados alcançados, no quadro dos meios disponíveis, e a permitir a avaliação das atividades desenvolvidas.



III.ATIVIDADE PREVISTA E RECURSOS

III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2019

O orçamento do IEFP, para o ano 2019, pretende dar continuidade a medidas de política que **promovam as melhores formas de criar emprego**, assente em medidas mais seletivas que levam em conta a segmentação do mercado de trabalho, que adequam a oferta formativa às reais necessidades do mercado, que promovam condições de efetiva empregabilidade junto dos segmentos mais vulneráveis como jovens e desempregados de longa e muito longa duração.

Colocar na agenda, o objetivo de **mais e melhor emprego**, constitui desse modo um desafio que assume elevada prioridade no Orçamento e Plano de 2019.

O valor global do orçamento do IEFP inscrito para 2019 ascende a 890,4 milhões de euros, dos quais 615,4 milhões de euros (69,1%) destinam-se à execução das medidas ativas de emprego, formação e reabilitação profissional (atividade operacional), e os restantes 275 milhões de euros (30,9%) são canalizados para as áreas de suporte.

Síntese da Atividade Planeada – 2019

IEFP, IP + CGP	Un: milhares €	
	00/19	%
ATIVIDADE OPERACIONAL	615.386	69,1%
Emprego	284.493	46,2%
Formação Profissional	290.000	47,1%
Reabilitação Profissional	40.893	6,6%
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	274.997	30,9%
Modernização do SPE	5.883	2,1%
Relações Públicas e Internacionais	3.767	1,4%
Cooperação Institucional	7.999	2,9%
Funcionamento	41.967	15,3%
Recursos Humanos	142.496	51,8%
Infraestruturas e Informatização	46.621	17,0%
Outros	26.264	9,6%
TOTAL	890.383	100%

Em 2019, o IEFP prevê dar resposta, nas suas diferentes vertentes de intervenção, a **608,3 mil pessoas**, das quais 367,0 mil em medidas de formação profissional (60,3%), 215,8 mil em medidas de emprego (35,5%) e 25,5 mil em medidas de reabilitação profissional (4,2%).



Atividade Operacional – 2019

IEFP, IP + CGP		Un: milhares €			
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	PA/2019		PESO RELATIVO (%)		
	Metas	Dotação	Metas	Dotação	
EMPREGO	215.786	284.493	35,5%	46,2%	
Programas de Emprego	120.786	284.493	19,9%	46,2%	
Colocação	95.000	-	15,6%	-	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	367.018	290.000	60,3%	47,1%	
IEFP, IP	232.905	198.560	38,3%	32,3%	
Centros de Gestão Participada	122.611	82.610	20,2%	13,4%	
Ações em Cooperação com Outras Entidades	11.502	8.830	1,9%	1,4%	
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	25.465	40.893	4,2%	6,6%	
IEFP, IP	13.356	33.501	2,2%	5,4%	
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	4.409	7.392	0,7%	1,2%	
Organismo Intermédio - Reabilitação	7.700	0	1,3%	0,0%	
TOTAL	608.269	615.386	100%	100%	

Para dar continuidade a políticas ativas que promovam a (re)inserção de desempregados no mercado de trabalho e a qualificação adequada às necessidades do tecido empresarial, importa realçar que 47,1% do orçamento se destina à execução de medidas de formação profissional (290,0 milhões de euros). Cerca de 46,2% dos recursos financeiros destinam-se a apoiar a criação de emprego (284,5 milhões de euros). Os apoios à reabilitação profissional de pessoas com deficiência ascendem a 40,9 milhões de euros em 2019 (6,6%).

ATIVIDADE OPERACIONAL

PROGRAMAS DE EMPREGO

No que concerne ao perfil Emprego, o SPE prevê apoiar 120,8 mil pessoas, por via da execução dos Programas Gerais de Emprego, (56,0%) e colocar diretamente no mercado de trabalho, por via do ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, 95 mil utentes (44,0%). Do universo de abrangidos por programas e medidas de emprego, cerca de 32,1 mil correspondem a Estágios (26,6%), 49,5 mil no âmbito de apoios à contratação por conta de outrem (41,0%), 35,2 mil abrangidos em medidas de trabalho socialmente necessário (29,1%) e cerca de 2,5 mil no âmbito de medidas que apoiam o empreendedorismo (2,0%).



Atividade Operacional – Emprego - 2019

EMPREGO	PA/2019		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
TOTAL	120.786	284.493	100,0%	100,0%
Inserção Profissional	32.345	128.588	26,8%	45,2%
Estágios Emprego ⁽¹⁾	585	2.825	0,5%	1,0%
Estágios Profissionais	31.500	124.923	26,1%	43,9%
Emprego Jovem Ativo	239	768	0,2%	0,3%
Reativar ⁽¹⁾	21	68	0,0%	0,0%
Formação Artes e Ofícios ⁽¹⁾	0	3	0,0%	0,0%
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	49.508	100.605	41,0%	35,4%
Contrato-Emprego	12.500	40.847	10,3%	14,4%
Contrato-Emprego - Conversão de Contratos	170	0	0,1%	0,0%
Prémio ao Emprego	2.500	7.886	2,1%	2,8%
Estímulo Emprego ^{(1) (2)}	338	985	0,3%	0,3%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU ⁽¹⁾	1	3	0,0%	0,0%
Outros Apoios à Contratação ⁽³⁾	34.000	50.884	28,1%	17,9%
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	2.461	14.152	2,0%	5,0%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	1.762	0	1,5%	0,0%
Investe Jovem	174	3.238	0,1%	1,1%
Investe Artes e Ofícios	1	36	0,0%	0,0%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	524	10.830	0,4%	3,8%
Social Investe	0	49	0,0%	0,0%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	35.173	32.635	29,1%	11,5%
Trabalho Socialmente Necessário	35.172	32.605	29,1%	11,5%
CEI e CEI +	35.171	32.600	29,1%	11,5%
CEI - Património ⁽¹⁾	1	5	0,0%	0,0%
Empresas de Inserção ⁽¹⁾	1	29	0,0%	0,0%
Outros Apoios para a promoção do Emprego	1.299	1.224	1,1%	0,4%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	269	389	0,2%	0,1%
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	180	681	0,15%	0,24%
Rede Eures	850	154	0,70%	0,05%
Outras Medidas ⁽⁴⁾	-	7.289	-	2,6%

(1) Dotação para fazer face a encargos transitados.

(2) Inclui a execução física das medidas Estímulo e dos Apoios à Contratação via Reembolso TSU

(3) Inclui encargos financeiros com transitados da medida Passaporte Emprego - Prémio de Integração e inclui apoios a conceder no âmbito de Medida a criar para conversão de contratos

(4) Inclui Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), Promoção do Artesanato - Artesãos e Feiras, Empresas de Inserção - Formação e GIP.

O apoio seletivo a medidas que apoiem a criação sustentada de emprego, através da valorização de vínculos laborais mais estáveis, fica bem patente pelo peso que as medidas de apoio à contratação detêm no perfil emprego e pela criação da medida temporária de apoio à conversão de contratos.

No quadro seguinte resume-se o peso relativo das metas e dotações afetas às diferentes tipologias das Medidas de Emprego, assumindo as medidas de Apoio à Inserção Profissional e Apoios à Contratação o maior volume de recursos orçamentais (45,2% e 35,4%, respetivamente), sendo que, em 2019, o maior peso de metas



físicas corresponde às medidas que visam a criação de emprego por conta de outrem. Como é hábito, e a pensar nos públicos de difícil empregabilidade e na satisfação de necessidades sociais a nível local, o envolvimento de 11,5% dos recursos financeiros orientados para a execução das medidas que visam o Trabalho Socialmente Necessário.

Atividade Operacional – Emprego por tipologia de Intervenção – 2019

PROGRAMAS DE EMPREGO	PA/2019		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
IEFP, IP	120.786	284.493	100%	100%
Inserção Profissional	32.345	128.588	26,8%	45,2%
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	49.508	100.605	41,0%	35,4%
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	2.461	14.152	2,0%	5,0%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	35.173	32.635	29,1%	11,5%
Outros Apoios para a promoção do Emprego	1.299	1.224	1,1%	0,4%
Outras Medidas ⁽¹⁾	-	7.289	-	2,6%

(1) Inclui Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), Promoção do Artesanato - Artesãos e Feiras, Empresas de Inserção - Formação e GIP.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A importância estratégica do capital humano no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações faz com que a formação profissional assuma centralidade na atividade operacional prevista para 2019, que se traduz em dois pilares base de atuação:

- Prosseguir as prioridades do Programa Qualifica, promovendo a reaproximação de Portugal das metas de convergência em matéria de aprendizagem ao longo da vida com a média dos países da União Europeia, dando novo impulso à mobilização da população adulta na procura de qualificações, nomeadamente através dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Cursos de Aprendizagem, aumentando os níveis de qualificação e melhorando a empregabilidade dos ativos, dotando-os de competências ajustadas ao mercado de trabalho, e orientando a oferta formativa para as necessidades verificadas de acordo com os modelos de desenvolvimento nacionais e regionais, bem como contribuindo para a inclusão social e profissional;
- Prosseguir os objetivos da Iniciativa INCoDe.2030, da qual o IEFP é cocordenador, no sentido de estimular a formação e a especialização em tecnologias e aplicações digitais, a fim de promover a empregabilidade e dar resposta a uma procura crescente do mercado, promovendo a qualificação do emprego e uma economia de valor acrescentado, a par do reforço do exercício da cidadania, pela utilização do digital como ferramenta fundamental de acesso, nomeadamente através da estratégia “Competências Digitais Mais”, que se destina à qualificação de pessoas em situação de desemprego, com habilitação superior, e através da formação em Competências para a Cidadania Digital, a implementar no 2.º semestre de 2019, estando previsto o desenvolvimento de projetos piloto envolvendo cerca de 5 000 formandos.



Em termos globais, estima-se abranger cerca de **367,0 mil pessoas** em medidas de formação profissional, quer através da sua rede de centros de gestão direta (232,9 mil) quer por via da ação dos centros de gestão participada (122,6 mil), quer por via dos Acordos de Cooperação (11,5 mil).

Atividade Operacional – Formação Profissional – 2019

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PA/2019		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
TOTAL	367.018	290.000	100,0%	100,0%
Qualificação de Jovens	27.050	54.723	7,4%	18,9%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	8.850	14.295	2,4%	4,9%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	16.150	37.365	4,4%	12,9%
Cursos de Especialização Tecnológica	2.050	3.064	0,6%	1,1%
Qualificação de Adultos	204.505	131.683	55,7%	45,4%
Cheque Formação	12.900	2.065	3,5%	0,7%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	42.350	65.239	11,5%	22,5%
Formação Modular	26.800	1.375	7,3%	0,5%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	50.000	19.596	13,6%	6,8%
Vida Ativa Jovem	10.970	9.698	3,0%	3,3%
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) ⁽¹⁾	37.660	4.011	10,3%	1,4%
Programa FormAlgarve	500	404	0,1%	0,1%
Formação para a Inclusão	1.014	1.462	0,3%	0,5%
Vida Ativa - Qualifica +	11.300	10.521	3,1%	3,6%
Vida Ativa - Qualifica + - Entidades Externas	3.106	16.890	0,8%	5,8%
Formação a Distância	1.255	0	0,3%	0,0%
Cidadania Digital	5.000	0	1,4%	0,0%
Programa Português para Todos	1.650	423	0,4%	0,1%
Formação de Formadores	1.350	181	0,4%	0,1%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	0	11.973	0,0%	4,1%
Procedimento Concursal - Formadores	0	10.473	0,0%	3,6%
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	0	1.500	0,0%	0,5%
IEFP, IP	232.905	198.560	63,5%	68,5%
Centros de Gestão Participada ⁽²⁾	122.611	82.610	33,4%	28,5%
Ações em Cooperação com Outras Entidades	11.502	8.830	3,1%	3,0%

⁽¹⁾ Os valores incluem os encaminhamentos previstos a efetuar pelos Centros Qualifica.

⁽²⁾ Os valores incluem as diversas medidas de formação profissional.

A intervenção da rede de Serviços de Formação Profissional assenta num conjunto diversificado de modalidades de formação profissional que procuram dar respostas diferenciadas aos vários públicos que procuram o SPE: jovens sem escolaridade obrigatória, jovens licenciados, ativos empregados e desempregados com baixo nível de qualificações, visando elevar ou reforçar as qualificações e, por essa via, melhorar a empregabilidade dos ativos portugueses.

Do ponto de vista setorial, a intervenção dos CGP é efetuada visando prioritariamente a promoção da formação profissional para a valorização dos recursos humanos dos respetivos setores, cujas necessidades são identificadas quer pelas associações outorgantes quer por outras associações e entidades empregadoras que



atuam no mesmo setor ou em setores afins, frequentemente dirigida a necessidades específicas de competências dos ativos empregados que concorram para melhorar os respetivos desempenhos profissionais e a produtividade e a competitividade das empresas.

Em 2019, nota-se o reforço da oferta formativa do IEFP orientada para a qualificação profissional de adultos (55,7%). Nas modalidades de formação contínua, o destaque vai para a Medida Vida Ativa – Emprego Qualificado, a abranger 50 mil pessoas associadas a uma dotação no valor de 19,6 milhões de euros, e para a Educação e Formação de Adultos com uma meta de 42,4 mil abrangidos e uma dotação 65,2 milhões de euros, para dar continuidade à atividade dos Centros Qualifica com o compromisso de encaminhar 37,7 mil adultos para processos de reconhecimento e validação e certificação de competências (RVCC),

A qualificação de jovens através dos cursos de Aprendizagem, em 2019, prevê abranger 25,0 mil abrangidos (6,8%) e a envolver cerca de 51,7 milhões de euros, assumindo-se como um sistema alternativo de dupla certificação ao sistema regular de ensino.

A atividade dos Centros Qualifica, promovidos pela rede do IEFP reveste-se de particular importância na integração, no Sistema Nacional de Qualificações, de adultos que necessitam aumentar os níveis de qualificação, na medida em que promove ativamente estratégias para aumentar o número de abrangidos, bem como promove a divulgação destas ofertas, particularmente, junto de ativos empregados e entidades empregadoras.

Em 2019, a atividade dos Centros Qualifica envolve o compromisso de encaminhar 37,7 mil adultos, ativos empregados e desempregados, para ofertas de qualificação nas quais se incluem os processos de RVCC.

Sendo atribuição dos Centros Qualifica o desenvolvimento de processos de RVCC na vertente escolar e profissional, o IEFP sem descurar a vertente escolar, está particularmente vocacionado para promover a oferta de RVCC Profissional, propondo-se em 2019 a dar continuidade a esta estratégia em matéria de qualificação de ativos.

Por outro lado, o IEFP tem assumido um papel ativo na dinamização da Iniciativa INCoDe.2030, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2018, de 15 de fevereiro, implementando estratégias formativas que potenciem a capacitação e a elevação dos níveis de literacia digital da população portuguesa, por forma a aumentar as respetivas competências digitais, cruciais para promover os níveis de empregabilidade, contribuir para a inclusão e coesão social e consolidar, plena e efetivamente, o exercício dos direitos de cidadania da população portuguesa.

Assim, a **Formação para a Cidadania Digital**, a implementar em 2019, tem por objetivo promover a aquisição de competências digitais com vista à capacitação de uma efetiva cidadania digital, através do desenvolvimento de percursos de formação modular certificados com a chancela da Iniciativa Nacional Competências Digitais - Portugal *INCoDe.2030*, e alinhados com o Quadro Dinâmico de Referência de Competências Digitais.



Neste âmbito, também a Formação Modular Extra-Catálogo assume particular importância na dinamização da qualificação profissional de pessoas em situação de desemprego, com habilitação superior, onde em 2019, com uma dotação de 3,5 milhões de euros, se promovem processos de formação em parceria com Institutos Politécnicos e empresas do setor das TICE.

Atividade Operacional – Formação Profissional por Tipologia de Intervenção – 2019

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PA/2019		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
IEFP, IP (CEFP)	232.905	198.560	100%	100%
Qualificação de Jovens	27.050	54.723	11,6%	27,6%
Qualificação de Adultos	204.505	131.683	87,8%	66,3%
Formação de Formadores	1.350	181	0,6%	0,1%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	0	11.973	0,0%	6,0%

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No âmbito da sua responsabilidade, enquanto Serviço Público de Emprego, em matéria de combate à discriminação e à exclusão social (com particular relevo no âmbito da Reabilitação Profissional), o IEFP inscreveu no seu Orçamento para 2019 cerca **de 40,9 milhões** de euros destinados aos apoios à reabilitação profissional de **25,5 mil pessoas** com deficiência e incapacidade (PCDI).

As medidas previstas visam apoiar ações de informação, orientação e formação para pessoas com deficiência e incapacidade, potenciando a sua capacidade de inserção no mercado de trabalho bem como criar oportunidades específicas de emprego, sensibilizando e incentivando as entidades empregadoras, prevenindo formas de discriminação e desenvolvendo a economia social.

Acresce ainda referir que ao IEFP, foram-lhe delegadas competências pelo PO ISE, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG), no âmbito das Tipologias de Operação (T.O.) 3.01 “Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade” e 3.05 “Capacitação para a Inclusão – Qualificar para a Inserção”, e como Organismo Intermédio Sem Subvenção (OISS), ao abrigo da T.O. 3.29 “Formação de Técnicos de Reabilitação”. Relativamente ao POR Lisboa, foram delegadas competências no IEFP, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG) para a T.O. 29.01 “Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade”. Para 2019 apenas foram abertos concursos para a tipologia de operação 3.01, estando previstas abranger perto de 7,7 mil pessoas.



Atividade Operacional – Reabilitação Profissional – 2019

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	PA/2019		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
TOTAL	25.465	40.893	93,2%	100,0%
Diagnóstico, Orientação e Formação	6.799	19.407	26,7%	47,5%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	3.444	1.329	13,5%	3,2%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	3.355	18.078	13,2%	44,2%
Apoio à Inserção e Colocação	5.091	7.159	13,2%	17,5%
Estágios Emprego ⁽¹⁾	29	0	0,1%	0,0%
Contrato Emprego Inserção ⁽¹⁾	49	0	0,2%	0,0%
Contrato Emprego Inserção + ⁽¹⁾	1.649	0	6,5%	0,0%
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	21	10	0,1%	0,0%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	2.404	2.327	9,4%	5,7%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	262	2.500	1,0%	6,1%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	649	2.322	2,5%	5,7%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade ⁽²⁾	28	0	0,1%	0,0%
Emprego Protegido	1.176	6.754	4,6%	16,5%
Emprego Protegido	226	1.740	0,9%	4,3%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	950	5.014	3,7%	12,3%
Outros Apoios	290	180	1,1%	0,4%
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	0	30	0,0%	0,1%
OED Lisboa	290	150	1,1%	0,4%
IEFP, IP	13.356	33.501	45,7%	81,9%
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	4.409	7.392	17,3%	18,1%
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	7.700	0	30,2%	0,0%

(1) A execução financeira destas medidas é apurada na respetiva medida principal (perfil Emprego).

(2) Transitados.

Ainda destinada à qualificação profissional de pessoas com deficiência, foi reservada a dotação de 18,1 milhões de euros (44,2%) para salvaguardar a atividade formativa dirigida a este público nas regiões de Lisboa e Algarve, uma vez que os PO regionais respetivos não dispõem de dotações que permitam financiar integralmente esta atividade. Outra medida que se destaca é o Apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação, com 2,4 mil abrangidos e despesa no valor 2,3 milhões de euros.

Atividade Operacional – Reabilitação Profissional por Tipologia de Intervenção – 2019

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	PA/2019		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
IEFP, IP	13.356	33.501	100,00%	100,00%
Diagnóstico, Orientação e Formação	6.799	19.407	50,9%	57,9%
Apoio à Inserção e Colocação	5.091	7.159	38,1%	21,4%
Emprego Protegido	1.176	6.754	8,8%	20,2%
Outros Apoios	290	180	2,2%	0,5%



ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL

Para executar a atividade não operacional o IEFP prevê despende 275 milhões de euros, dos quais 142,5 milhões de euros se destinam a suportar despesas com os **Recursos Humanos** (51,8%), valor que corresponde a **16,0%** do total do orçamento.

ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	DOTAÇÃO (milhares €)	PESO RELATIVO
Modernização do SPE	5.883	2,1%
Relações Públicas e Internacionais	3.767	1,4%
Cooperação Institucional	7.999	2,9%
Funcionamento	41.967	15,3%
Recursos Humanos	142.496	51,8%
Infraestruturas e Informatização	46.621	17,0%
Outros	26.264	9,6%
TOTAL	274.997	100%

A rubrica **Modernização do SPE**, absorve 2,1% da atividade de suporte e inclui os principais projetos estratégicos do IEFP, com vista à promoção e modernização do serviço público de emprego, no sentido da prestação de serviços presenciais e online de maior qualidade e na adequação das metodologias de atuação e dos sistemas de informação de suporte aos novos desafios. Destaca-se em particular a continuidade do projeto do Balcão Único do Emprego, e em concreto, do portal IEFPonline, com a introdução progressiva de melhorias de usabilidade, de um motor de busca mais inteligente, e dos projetos relativos ao Sistema de Notificações Eletrónicas, ao Atendimento por marcação prévia e à possibilidade de candidatura online a ofertas de emprego por parte de cidadãos nacionais não residentes no Continente. Pretende-se ainda ampliar os processos de desmaterialização através, nomeadamente, do estabelecimento de parcerias com outros organismos da administração pública para a partilha e transmissão de informação.

No âmbito da **Cooperação Institucional**, os valores inscritos, destinam-se a suportar transferências diretas para outros organismos, nos termos da legislação aplicável.

As despesas de **Funcionamento** decorrem da aquisição de bens e serviços de suporte à atividade, às quais corresponde um valor de 42 milhões de euros, o que representa 15,3% do valor global da atividade não operacional e cerca de 4,7% da dotação total de 2019.

FUNCIAMENTO	DOTAÇÃO (milhares €)
Serviços de Coordenação Central e Regional	12.222
Unidades Orgânicas Locais	29.746
TOTAL	41.967



As despesas previstas com **Infraestruturas Físicas** correspondem a investimentos a realizar na rede de centros de emprego e formação profissional de gestão direta, com vista a alcançar uma maior eficiência de utilização dos espaços físicos, a ajustá-los às novas exigências em matéria de acessibilidades e ambiente, a permitir ao IEFP prestar um melhor serviço de emprego e a oferecer uma formação de melhor qualidade e cada vez mais ajustada às necessidades do mercado de trabalho.

INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)
Serviços de Coordenação Central e Regional	2.182
Centros de Emprego	1.765
Centros de Formação, Reabilitação Profissional e Pólos	33.697
IEFP, IP	37.643
Centros de Gestão Participada	2.585
TOTAL	40.228



QUADRO SÍNTESE DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019

IEFP, IP + CGP			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	508.822	430.106	73.178.975
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	297.000	242.494	58.826.699
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	65.196	27.050	19.030.398
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	14.295	8 850	5 530 794
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	37.365	16 150	12 323 738
Cursos de Especialização Tecnológica	3.064	2 050	1 175 866
Procedimento Concursal - Formadores	10.473	0	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	37.572	140.480	12.580.897
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	4.011	37 660	
Programa Português para Todos	423	1 650	179 380
Formação Modular	1.375	26 800	1 964 664
Cheque Formação	2.065	12 900	
Programa FormAlgarve	404	500	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	19.596	50 000	7 766 290
Vida Ativa Jovem	9.698	10 970	2 670 563
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	193.826	74.695	27.215.404
Estágios Emprego	2.825	585	
Emprego Jovem Ativo	768	239	
Reativar	68	21	
Formação Artes e Ofícios	3	0	
Estágios Profissionais	124.923	31 500	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	65.239	42 350	27 215 404
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	389	269	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	389	269	
IMPULSO JOVEM	17	0	
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	17	0	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	118.701	52.149	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	3.274	1.937	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	1 762	
Investe Jovem	3.238	174	
Investe Artes e Ofícios	36	1	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	113.914	50.032	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	10.830	524	
Social Investe	49	0	
Estímulo Emprego	985	337	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	3	1	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	2.447	0	
Contrato-Emprego	40.847	12 500	
Contrato-Emprego - Conversão de Contratos	0	170	
Prémio ao Emprego	7.886	2 500	
Medida a criar no âmbito de apoios à contratação	50.867	34 000	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	833	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	399	497	
Promoção do Artesanato - Feiras	434	70	
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	681	180	
Apoio ao Empreendedorismo	360	30	
Planos de Integração	321	150	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	181	1.350	38.481
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	181	1.350	38.481
Formação de Formadores	181	1 350	38 481
EMPREGO - FAMÍLIA	82.610	0	
Emprego - Família	3.771	0	
Emprego - Família - PI Beira Interior	719	0	
Emprego - Família - PEPS	2.904	0	
AÇÕES EM COOPERAÇÃO	91.440	134.113	14.313.795
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	82.610	122.611	14.313.795
AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	8.830	11.502	
Ações em Cooperação com Outras Entidades	8.830	11 502	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.500	0	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.500	0	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.500	0	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	102.400	74.613	4.002.499
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	102.400	74.613	4.002.499
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	19.407	6.799	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	1.329	3.444	
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	18.078	3.355	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	14.093	6.557	
Estágios Emprego PCDI*	0	29	
CEI PCDI*	0	49	
CEI+ PCDI*	0	1.649	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	10	21	
Emprego Protegido	1.740	226	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	5.014	950	
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	30	0	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	2.327	2.404	
OED Lisboa	150	290	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	2.500	262	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	2.322	649	
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	0	28	
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	28.873	21.675	4.002.499
Formação para a Inclusão	1.462	1.014	181.185
Vida Ativa - Qualifica+	10.521	11.300	1.851.257
Vida Ativa - Qualifica+ - Entidades Externas	16.890	3.106	1.226.105
Formação a Distância	0	1.255	44.985
Vida Ativa - Cidadania Digital	0	5.000	698.967
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	32.635	35.173	
Empresas de Inserção - Profissionalização	29	1	
Empresas de Inserção - Formação	0	1	
Contrato Emprego Inserção	1.701	24.023	
Contrato Emprego Inserção+	30.899	11.148	
CEI - Património	5	1	
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	7.392	4.409	
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.274	95.850	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	4.237	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	4.010	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	4.010	377	
INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	16		
Informação e Orientação Profissional	16		
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	15		
Estudos e Investigação	15		
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	96		
Processos e Métodos Didáticos	96		
CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS	100		
Centro de Relações Laborais	100		
COLOCAÇÃO	154	95.850	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	95.000	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	95.000	
COLOCAÇÃO EXTERNA	154	850	
Rede Eures	154	850	
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	5.883		
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	5.883		
Modernização do SPE	5.408		
Metodologias de Contacto Direto com o Utente	475		



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	14.776		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	11.009		
DIÁLOGO SOCIAL	2.100		
Diálogo Social	600		
Reforço da Capitação Institucional dos Parceiros Sociais	1.500		
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	25		
Participação em Programas Comunitários	25		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	4.097		
Concursos Diversos	664		
Outras Ações	320		
Cooperativa António Sérgio - Economia Social	3.112		
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	4.787		
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	516		
Serviços Sociais da Administração Pública	528		
ERASMUS / Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida	380		
Outros Serviços	438		
Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.	2.925		
RELAÇÕES PÚBLICAS	1.923		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	679		
Informação para o Exterior	679		
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	1.245		
Relação Direta com os Utentes	1.245		
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.844		
ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	706		
Organizações Internacionais	706		
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP	1.070		
Ações a Desenvolver pelo IEF, I.P.	1.070		
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ATIVIDADES	68		
Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades	68		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	231.212		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	40.228		
CENTROS DE EMPREGO	1.765		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	33.329		
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	2.460		
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	368		
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	125		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	2.182		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	12.222		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	12.222		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	12.222		
RECURSOS HUMANOS	142.496		
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	141.972		
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços	2.253		
Serviços de Coordenação Central e Regional	34.779		
Serviços Locais	104.940		
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	306		
Formação Interna	306		
AÇÃO SOCIAL	218		
Ação Social	218		
INFORMATIZAÇÃO	6.393		
HARDWARE	945		
Hardware	945		
SOFTWARE	4.228		
Software	4.228		
COMUNICAÇÃO	1.204		
Comunicação	1.204		



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
OUTROS	17		
Outros	17		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	127		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	127		
Informação Científica e Técnica	26		
Atividade Editorial	93		
Informação Interna	9		
GESTÃO DE CENTROS	29.746		
CENTROS DE EMPREGO	2.839		
Centros de Emprego	2.839		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	26.008		
Centros de Emprego e Formação Profissional	26.008		
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	899		
Centros de Formação e Reabilitação Profissional	899		
OUTROS	22.900		
CATIVAÇÃO	7.239		
CATIVAÇÃO - FUNCIONAMENTO	2.723		
Cativações - Fonte 540 - Atividade 211	25		
Cativações - Fonte 510 - Atividade 211	1	0	
Cativações - Fonte 540 - Atividade 209	856		
Cativações - Fonte 540 - Atividade 178	39		
Cativações - Fonte 540 - Atividade 258	1.644		
Cativações - Fonte 510 - Atividade 258	158		
CATIVAÇÃO - INVESTIMENTO	4.516		
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Norte	147		
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Centro	5	0	
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Lisboa	67		
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Algarve	2		
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof. - NUT II - R. Norte	466		
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof. - NUT II - R. Centro	2.358		
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof. - NUT II - R. Lisboa	251		
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof. - NUT II - R. Alentejo	702		
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof. - NUT II - R. Algarve	376		
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Norte	91		
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Centro	4		
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Lisboa	43		
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Alentejo	1		
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Algarve	6		
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	15.660		
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	15.660		
Constituição de Reserva	15.660		
PROMOTORES EXTERNOS	0	7.700	
PROMOTORES EXTERNOS	0	7.700	
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	0	7.700	
FSE	0	7.700	
TOTAL	890.383	608.269	77.181.474

* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	608.269
Estruturas :	377
Feiras :	70
Pessoas já contabilizadas na medida principal:	1
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	497



III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2019

ATIVIDADE OPERACIONAL

ÁREA DE INTERVENÇÃO: EMPREGO

MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
INSERÇÃO PROFISSIONAL						32.345	128.588	
Estágios Emprego	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	585	2.825	CE/CEFP/DR/DEM
Estágios Profissionais	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	31.500	124.923	CE/CEFP/DR/DEM
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X			
	% de ex estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio	X	X	X	X	75%		
Emprego Jovem Ativo	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	239	768	CE/CEFP/DR/DEM
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X			
Reativar	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	21	68	CE/CEFP/DR/DEM
Formação Artes e Ofícios	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	0	3	CE/CEFP/DR/DEM
APOIOS À CONTRATAÇÃO						49.508	100.605	
ESTÍMULO EMPREGO						338	985	
Estímulo	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	337	985	CE/CEFP/DR/DEM
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	1	3	
Contrato-Emprego	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	12.500	40.847	CE/CEFP/DR/DEM
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X			
Contrato-Emprego - Conversão de Contratos	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	170	0	CE/CEFP/DR/DEM
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X			
Prémio ao Emprego	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	2500	7.886	CE/CEFP/DR/DEM
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X			
	Projeto - Diploma em preparação	X						
OUTROS APOIOS À CONTRATAÇÃO						34.000	50.884	CE/CEFP/DR/DEM
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	0	17	
Medida a criar no âmbito de apoios à contratação	Nº de pessoas a abranger		X	X	X	34000	50.867	CE/CEFP/DR/DEM



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS						2.461	14.152	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	1.762	0	CE/CEFP/DR/DEM
	Revisão ao Manual de Procedimentos do PAECPE em respeito a matérias conexas com o montante único das prestações de desemprego em articulação com o ISS, IP	X						
Investe Jovem	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	174	3.238	CE/CEFP/DR/DEM
Investe Artes e Ofícios	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	1	36	CE/CEFP/DR/DEM
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	524	10.830	CE/CEFP/DR/DEM
	Conclusão da revisão do Protocolo da LAECPE entre o IEFPP, IP, as Instituições de Crédito, as Sociedades de Garantia Mútua e A SPGM	X						
	Revisão ao Manual do PAECPE em função da revisão ao Proroloco LAECPE	X						
Social Investe	Medida executada pela CASES e SPGM. Ao IEFPP compete participar na bonificação dos juros e das comissões de garantia.	X	X	X	X	0	49	CE/CEFP/DR/DEM
INSERÇÃO SOCIAL - TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO						35.173	32.635	
TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO						35.172	32.605	
Contrato Emprego Inserção	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	24.023	1.701	CE/CEFP/DR/DEM
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X	0	0	
Contrato Emprego Inserção +	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	11.148	30.899	CE/CEFP/DR/DEM
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X	0	0	
CEI - Património [1]	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	1	5	CE/CEFP/DR/DEM
EMPRESAS DE INSERÇÃO						1	29	
Empresas de Inserção - Profissionalização [1]	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	1	29	CE/CEFP/DR/DEM



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
OUTROS APOIOS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREGO						1.299	1.224	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	269	389	CE/CEFP/DR/DEM
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	180	681	CE/CEFP/DR/DEM
Rede Eures	Nº de postos de trabalho [captação / divulgação de ofertas EURES com origem em Portugal e noutros Estados Membros]	X	X	X	X	850	154	CE/CEFP/DR/DEM
	Nº de colocações em ofertas EURES (com origem em Portugal e noutros Estados Membros)	X	X	X	X	380		
	Nº de pessoas a abranger (em sessões de informação para candidatos)	X	X	X	X	4500		
	Gestão de programas de apoio à mobilidade (nº de pessoas a abranger)	X	X	X	X	70		
OUTRAS MEDIDAS (3)						-	7.289	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	Projetos apoiados no âmbito do apoio técnico à criação e consolidação de projetos	X	X	X	X	0	2.447	CE/CEFP/DR/DEM
Promoção do Artesanato - Artesãos	Nº de apoios concedidos	X	X	X	X	497	399	CE/CEFP/DR/DEM
Promoção do Artesanato - Feiras	Nº de apoios concedidos	X	X	X	X	70	434	CE/CEFP/DR/DEM
Empresas de Inserção - Formação	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	1	0	CE/CEFP/DR/DEM
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	Nº de estruturas a apoiar	X	X	X	X	377	4.010	CE/CEFP/DR/DEM
	Acompanhar o funcionamento da nova rede constituída e verificação do cumprimento dos contratos de objetivos firmados	X	X	X	X			
COLOCAÇÃO						95.000	-	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	n.º de colocações	X	X	X	X	95.000		CE/CEFP
	n.º de ofertas captadas	X	X	X	X	150.000		CE/CEFP
	taxa de satisfação das ofertas de emprego	X	X	X	X	60%		CE/CEFP
VISITAS ÀS EMPRESAS								
Visitas às Empresas	Nº de visitas a efetuar	X	X	X	X	70.000		CE/CEFP
IEFP, IP						215.786	284.493	

[1] Encargos transitados.

[2] Inclui apoios a conceder no âmbito de Medida a criar para conversão de contratos.

[3] Medidas que não são incluídas no apuramento da execução física por já estarem contempladas na respetiva medida principal ou por não serem contabilizadas em número de pessoas a abranger ou apoiar, mas sendo, no entanto, apurada a respetiva despesa.



ÁREA DE INTERVENÇÃO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS		DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	PESSOAS	VOLUME		
QUALIFICAÇÃO DE JOVENS						27.050	19.030.398	54.723	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta e Entidades Externas	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	25.000	17.854.532	51.660	CEFP/DR
	Reforçar e valorizar a colaboração das empresas e outras entidades empregadoras com o desenvolvimento dos cursos de aprendizagem, nomeadamente com o acolhimento de formandos para a realização da FPCT e com a empregabilidade destes formandos:	X	X	X	X				DFP
	- Sensibilizar as DR's para o projeto;	X	X	X	X				
	- Promover convites às Empresas;	X	X	X	X				
	- Emitir Certificados	X	X	X	X				
	Análise/revisão/atualização da CN n.º 11/2013 Regulamento Específico dos Cursos de Aprendizagem	X	X						
Cursos de Especialização Tecnológica	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	2.050	1.175.866	3.064	CEFP
QUALIFICAÇÃO DE ADULTOS						204.505	43.798.800	131.683	
Cheque Formação	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	12.900	0	2.065	CE/CEFP/DR
Cursos de Educação e Formação para Adultos	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	42.350	27.215.404	65.239	CEFP/DR
	Análise/revisão/atualização da CN n.º 3/2009 Cursos EFA – Guia Organizativo	X	X	X	X				DR/DFP
Programa Português para Todos	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.650	179.380	423	CEFP/DR
Formação Modular	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	26.800	1.964.664	1.375	CEFP/DR
	Análise/revisão/atualização da CN n.º 10/2008 Formação modular – Guia Organizativo	X	X	X	X				DR/DFP
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas e Gestão Direta	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	50.000	7.766.290	19.596	CEFP/DR
Vida Ativa Jovem	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	10.970	2.670.563	9.698	CEFP
Vida Ativa - Qualifica + - Entidades Externas e Gestão Direta	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	14.406	3.077.362	27.411	CEFP



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS		DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	PESSOAS	VOLUME		
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	Nº encaminhamentos a efetuar pelos CQ	X	X	X	X	37.660	0	4.011	CEFP
	Operacionalização de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências pedagógicas adquiridas por via formal, informal e não formal na rede de centros do IEFP, com a realização de 2 ações de formação de profissionais de RVCC For e equipa do CQ/CEFP do IEFP	X	X						CEFP/DR/DFP
Formação a Distância	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.255	44.985	0	CEFP
	Criação de novos cursos em metodologia e-learning;	X	X	X	X				DFP
	Acompanhamento da disseminação por todos os SFP	X	X	X	X				CEFP/DR/DFP
Cidadania Digital	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	5.000	698.967	0	CEFP
	Criação de Formação em Competências para a Cidadania Digital no âmbito do projeto de desenvolvimento de referenciais de formação para a cidadania digital, envolvendo a AMA e o CINEL, com as seguintes ações previstas para 2019: - Desenvolvimento de referenciais de formação; - Implementação de projetos-piloto; - Realização de formação de formadores; - Disseminação do projeto.	X	X	X	X				CEFP/DR/DFP
Programa FormAlgarve	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	500	0	404	CEFP
Formação para a Inclusão	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.014	181.185	1.462	CEFP
Formação de Formadores	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.350	38.481	181	CEFP/DR/DFP
	Divulgar as novas certificações no âmbito do sistema de formação e certificação de formadores e sensibilização para a importância da formação contínua de formadores através das seguintes ações:			X	X				DFP
	- Realização de um seminário de reflexão e apresentação do processo de formação e certificação pedagógica de especialização			X	X				
	- Realização de duas sessões de informação e divulgação junto das entidades formadoras com autorização de funcionamento de cursos de formação pedagógica inicial de formadores			X	X				
	- Realização de Encontros Técnico de Formadores, de carácter setorial e/ou transversal, nomeadamente em colaboração com entidades externas			X	X				



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS		DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	PESSOAS	VOLUME		
OBJETIVOS OPERACIONAIS COM VISTA AO REFORÇO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL (1)									
Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos	% de formandos certificados em medidas de longa duração	X	X	X	X	50,0%			CEFP / DR
	% de formandos certificados em formação modular	X	X	X	X	50,0%			CEFP / DR
	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação	X	X	X	X	40,0%			CEFP / DR
OUTRAS RUBRICAS DE SUPORTE À A TIVIDADE FORMATIVA								11.973	
Procedimento Concursal - Formadores		X	X	X	X	0	0	10.473	CEFP / DR
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social		X	X	X	X			1.500	DPG
Revisão de Normativos Transversais a todas as medidas de Formação Profissional	- CN n.º 45/2004 Regulamento do formando; - CN n.º 3/2017 Guia dos Apoios Sociais.	X	X	X	X				DFP
IEFP, IP						232.905	62.867.679	198.560	



ÁREA DE INTERVENÇÃO: REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
DIAGNÓSTICO, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO						6.799	19.407	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	3.444	1.329	CE/CEFP
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	Encargos a enquadrar no âmbito das medidas de Reabilitação	X	X	X	X	3.355	18.078	CE/CEFP
APOIO À INSERÇÃO E COLOCAÇÃO						5.091	7.159	
Estágios Emprego (1)	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	29	0	CE/CEFP
Contrato Emprego Inserção (1)	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	49	0	CE/CEFP
Contrato Emprego Inserção + (1)	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.649	0	CE/CEFP
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	21	10	CE/CEFP
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	2.404	2.327	CE/CEFP
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	262	2.500	CE/CEFP
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	649	2.322	CE/CEFP
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	28	0	CE/CEFP
EMPREGO APOIADO						1.176	6.754	
Emprego Protegido	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	226	1.740	CE/CEFP
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	950	5.014	CE/CEFP



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
OUTROS APOIOS						7.990	180	
Marca Entidade Empregadora Inclusiva	Acompanhamento e apoio ao processo de candidatura	X				0	30	DEM / GCRE
	Realização de ações de divulgação	X						
	Análise das condições formais de elegibilidade	X						
	Apoio no processo de análise das candidaturas	X	X					
	Apoio Logístico ao júri e comissão de peritos	X	X	X				
	Organização da cerimónia pública e solene da entrega da Marca	X	X	X				
	Divulgação das entidades a quem foi atribuída Marca			X				
OED Lisboa	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	290	150	
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	Ao IEFP, I.P., foram-lhe delegadas competências pelo PO ISE, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG), no âmbito das Tipologias de Operação (T.O.) 3.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade" e 3.05 "Capacitação para a Inclusão – Qualificar para a Inserção", e como Organismo Intermédio Sem Subvenção (OISS), ao abrigo da T.O. 3.29 "Formação de Técnicos de Reabilitação". Relativamente ao POR Lisboa, foram delegadas competências no IEFP, I.P., na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG) para a T.O. 29.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade". Em 2019, prevê-se que a intervenção do IEFP, I.P., enquanto Organismo Intermédio, se circunscreva apenas à Tipologia de Operação 3.01, dado que não foram abertos concursos para as restantes Tipologias.					7700	0	
IEFP, IP						21.056	33.501	

(1) A execução financeira destas medidas é apurada na respetiva medida principal (perfil Emprego).



ÁREA DE INTERVENÇÃO: CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE	METAS			DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	UO coordenadora
	PESSOAS	Encaminhamentos CQ	TOTAL			
CEARTE	4.279	360	4.639	344.066	2.496	Os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CGP), criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação marcadamente setorial e especializada, associada aos segundos outorgantes (associações empresariais e sindicais) dos protocolos que originaram a sua constituição, e implementam a ação da rede de Centros de Emprego e Formação Profissional de Gestão Direta. A rede de Centros de Formação Profissional de Gestão Participada é atualmente composta por 23 Centros, incluindo 2 Centros cujo âmbito de atuação é a Reabilitação Profissional. A atividade dos CGP reflete o levantamento das necessidades de formação dos setores de atividade, domínios ou áreas profissionais onde intervêm, procurando, assim, responder da melhor forma às necessidades de formação identificadas pelas empresas, privilegiando-se a abrangência dos ativos empregados e dos desempregados a integrar em função de novas oportunidades de emprego.
CECOA	4.017	334	4.351	537.167	2.762	
CEFOSAP	7.338	1.728	9.066	314.310	3.771	
CENCAL	4.042	378	4.420	536.231	2.853	
CENFIC	4.014	400	4.414	778.474	5.695	
CENFIM	11.398	3.328	14.726	3.339.998	15.529	
CENJOR	1.312	0	1.312	80.529	719	
CEPRA	3.531	360	3.891	527.612	2.904	
CFPIC	1.728	360	2.088	689.482	4.210	
CFPIMM	2.142	360	2.502	276.276	1.969	
CFPSA	7.985	829	8.814	792.331	4.098	
CICCOPN	11.023	864	11.887	650.851	5.435	
CINCORK	2.948	360	3.308	314.597	1.430	
CINDOR	3.055	405	3.460	406.373	1.719	
CINEL	2.910	540	3.450	809.715	4.329	
CINFU	2.486	360	2.846	175.461	1.329	
CITEFORMA	5.774	360	6.134	540.781	2.097	
CPJustiça	2.158	540	2.698	687.623	2.513	
FOR-MAR	5.601	200	5.801	917.883	5.346	
INOVINTER	7.646	2.880	10.526	582.607	3.765	
MODATEX	10.478	1.800	12.278	1.011.428	7.639	
105.865	16.746	122.611	14.313.795	82.610		



ÁREA DE INTERVENÇÃO: CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE	METAS			DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	UO coordenadora
	PESSOAS *	Encaminhamentos CQ	TOTAL			
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA DE REABILITAÇÃO						
CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	1.489	450	1.939	3.262	Estes Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, também criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação para ações dirigidas a pessoas portadoras de deficiência, através de um conjunto integrado de programas e medidas, em conformidade com as orientações do IEFP, I.P., visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa e a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido.	DFP
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	2.110	360	2.470	4.131		
CGP-R	3.599	810	4.409	7.392		



ÁREA DE INTERVENÇÃO: AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

ENTIDADE	METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETO DO ACORDO	UO coordenadora
ÁREA DO EMPREGO	0	126	PARA ATUALIZAR	
EAPN - REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA	nd		<p>O Acordo de Cooperação tem por objeto o apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de ações integradas nas estratégias de atuação da EAPN e diretamente relacionadas com o seu objeto social, das quais se destacam, por se revestirem de interesse estratégico para a promoção da formação profissional e o emprego:</p> <p>a) As ações no domínio da empregabilidade e inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos e da Economia Social e do Terceiro Setor atendendo ao seu importante papel na promoção do emprego e na resolução de outros problemas sociais, com especial incidência no combate à pobreza e à exclusão social;</p> <p>b) Na resposta direta aos grupos vulneráveis com especial destaque para os Jovens NEET e Desempregados de Longa Duração, através de metodologias próprias e únicas no mercado;</p> <p>c) O desenvolvimento de projeto de construção de pontes entre duas realidades: oferta e procura de emprego. No lado da procura, através da ativação de competências para a empregabilidade de públicos vulneráveis. No lado da oferta, a apresentação a empregadores de formas ativas de promoverem empregabilidade, atuando na dimensão da responsabilidade social.</p> <p>d) O contributo para a qualificação das organizações de Economia Social e do Terceiro Setor, como promotores de inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos, através de programas, projetos e intervenções junto dos seus destinatários, mas também como empregadores de técnicos e agentes cuja missão é a intervenção social direta ou indireta.</p>	DEM
FPAS - FED. PORTUGUESA DAS ASSOC. DE SURDOS	nd		<p>Tem em vista regular a cooperação no âmbito da criação das condições de acessibilidade das pessoas surdas aos serviços de emprego e, designadamente, às medidas de intervenção técnicas de emprego e formação profissional neles disponibilizados, em condições de igualdade com os demais cidadãos, mediando o processo de comunicação através da utilização da língua gestual portuguesa (LGP), designadamente através da promoção das seguintes atividades:</p> <p>a) Criação e gestão de uma bolsa de intérpretes de LGP que responda às necessidades de comunicação das pessoas surdas no âmbito das ações desenvolvidas pelas unidades orgânicas locais;</p> <p>b) Realização de "Workshops" com os intérpretes de LGP que colaboram com o IEFP visando a sua atualização nos domínios específicos da formação e do emprego;</p> <p>c) Levantamento e caracterização periódica das principais lacunas sentidas pelos intérpretes no domínio da LGP no âmbito da formação profissional e emprego;</p> <p>d) Assegurar a Interpretação em Língua Gestual Portuguesa presencial, mediante solicitação das unidades orgânicas locais do IEFP, no contexto dos planos anuais aprovados pelo Conselho Diretivo;</p> <p>e) Assegurar, quando necessário a participação de formadores de LGP em ações de formação profissional que integrem pessoas surdas;</p>	
CAP MAGELAN	nd		<p>O presente Acordo tem por objetivo estabelecer princípios de cooperação mútua, tendo em vista o desenvolvimento de atividades que se insiram, nomeadamente, nos domínios da informação e orientação de jovens, emprego e estágios, formação profissional, com destaque para a formação em tecnologias de informação, promoção da relação dos destinatários com Portugal, bem como o apoio a novos emigrantes em França.</p> <p>Nos objetivos do Acordo também está Incluída a participação do IEFP, IP no Fórum Emprego CAP MAGELLAN, a organizar pelo segundo outorgante em França, na região de Paris.</p>	DEM

ENTIDADE	METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETO DO ACORDO	UO coordenadora
ÁREA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	11.502	8.504		
A TEC - ACADEMIA DE FORMAÇÃO	1.696		Formação dos ativos ao serviço dos Associados da ATEC, bem como a formação para desempregados, tendo em vista a sua qualificação profissional ou de dupla certificação.	DFP
AR.CO - CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO VISUAL	nd		Apoiar técnica e financeiramente a promoção, acompanhamento, avaliação e controlo de ações de formação profissional nas áreas de Desenho e Pintura, Fotografia e Design Gráfico.	
CPL - CASA PIA DE LISBOA	2.746		Potenciar o desenvolvimento do ensino técnico profissional desenvolvido pela Casa Pia, consubstanciado na realização de cursos técnico-profissionais, cursos de educação e formação de jovens, cursos profissionais e cursos artísticos especializados, sempre com a dupla valência escolar e profissional.	
CESAE - CENTRO DE SERVIÇOS E APOIOS DE A EMPRESAS	244		Apoio financeiro à realização de programa de dinamização do emprego digital, através da realização de ações de formação nas áreas emergentes das TIC, orientadas para desempregados de curta e longa duração, preferencialmente, qualificados, mas com empregabilidade mais reduzida. O apoio financeiro a conceder destina-se ainda à realização de dois cursos de especialização tecnológica (CET).	
CVP - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	1.866		Apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante, com vista ao desenvolvimento pela Segundo Outorgante de ações de formação certificada, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, designadamente formação social e pessoal para grupos desfavorecidos, formação na área psicossocial, formação institucional, formação em socorrismo e formação em emergência.	
SCML - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	542		Apoio financeiro a conceder com vista ao desenvolvimento dos cursos aprovados pelo Despacho Normativo n.º 15/2017, nomeadamente os Cursos de Educação Formação de Jovens desenvolvidos no CFP da Aldeia de Santa Isabel.	
RUMO	1.686		Apoio técnico-financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante, com vista ao desenvolvimento, pela Segunda Outorgante, de um conjunto de ações no âmbito da dinamização da Rede para a Empregabilidade Barreiro/Moita, a funcionar junto das populações dos territórios dos Concelhos da Moita e Barreiro.	
Associação Cultural Moinho da Juventude	1.455		Apoio técnico-financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante, com vista ao desenvolvimento, pela Segunda Outorgante, de um conjunto de ações no âmbito da dinamização do Gabinete de Apoio à Capacitação e Formação, a funcionar junto das populações da Cova da Moura, no Concelho da Amadora.	
Protocolo Luxemburgo para tradução	nd		Cooperação técnica e financeira com vista à promoção de um conjunto de iniciativas destinadas a qualificar os cidadãos portugueses residentes no Luxemburgo, em particular os que estão empregados ou procuram emprego no setor da construção civil e no setor dos serviços de limpeza, sob a forma de projeto-piloto.	
CCPL - CONF. DA COMUNIDADE PORTUGUESA NO LUXEMBURGO	488		Apoio financeiro com vista à promoção e desenvolvimento de ações de formação de língua francesa, alemã e ou luxemburguesa para os cidadãos portugueses residentes no Luxemburgo, em particular aos que se encontram em situação de desemprego.	
CASA A.S.B.L. - CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSOCIATIVO	779		Apoio financeiro com vista à promoção e desenvolvimento de ações de formação de língua francesa, alemã e ou luxemburguesa e de informática na ótica do utilizador, para os cidadãos portugueses residentes no Luxemburgo, em particular aos que se encontram em situação de desemprego.	
EPIS-Empresários pela inclusão social	-		Aguarda definição superior	
Valor residual	nd	200	Verba residual para celebração de eventuais acordos	
	11.502	8.830		

ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL

ÁREA DE INTERVENÇÃO: MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO							
Sistema de Notificações Eletrónicas	Incentivar a utilização do serviço de notificações eletrónicas dos utentes e candidatos a emprego através do iefponline e desenvolver funcionalidades de forma a incluir no mesmo o atual processo de controlo postal.	Funcionalidade para integração do controlo postal nas notificações eletrónicas.	X	X	X		DIS/DEM
		Formação dos técnicos que realizam atendimento, de modo a sensibilizarem os utentes para a adesão a este serviço.	X	X	X		
		Sensibilização dos utentes, tendo em vista a adesão destes a este serviço.	X	X	X		
Atendimento por marcação prévia	Acompanhar a operacionalização do agendamento do atendimento nos serviços de emprego, possibilitado através da introdução desta funcionalidade no SIGA e incentivar a sua utilização por cada vez mais utentes, quer por via online quer por email ou telefone.	Monitorização da prática e de eventuais impactos nos serviços de serviços de emprego, bem como avaliação da apreciação feita pelos serviços.	X	X	X	X	DEM
		Introduzir melhorias ao nível da comunicação externa deste serviço e compreender a recetividade dos utentes (cidadãos e entidades).	X	X	X	X	
Sistema de Gestão Documental	Acompanhar a implementação do SGD e de todas as suas valências, com particular destaque para a gestão do arquivo	Monitorização da utilização do Sistema	X	X	X	X	AQJA
		Realização de ações de formação profissional	X	X	X	X	
SEGFOR	Definir um conjunto de orientações em matéria de segurança e de prevenção de acidentes no âmbito da formação profissional.	Disponibilização no portal do IEFPP de fichas de segurança relativas a várias áreas de educação e formação e/ou saídas profissionais.	X	X	X		FP-QF
Monitorização da Satisfação dos Utentes	Avaliação do nível de satisfação e expectativas dos utentes, com base no conjunto de dimensões e indicadores de satisfação [Núcleo de Gestão da Qualidade]	Processo de Inquirição		X			AQJA
		Elaboração de Relatório			X	X	



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
METODOLOGIAS DE CONTATO DIRETO COM O UTENTE							
Gestor + Melhoria da relação com as entidades empregadoras	Acompanhamento das alterações metodológicas introduzidas em 2018 no relacionamento, continuado e personalizado, com as entidades empregadoras, nomeadamente do projeto-piloto Gestor+ (técnico responsável pela intermediação com grandes entidades empregadoras)	Monitorização e avaliação do projeto-piloto Gestor+, incluindo lançamento de um inquérito de satisfação às entidades;	X	X	X	X	DEM
		Introdução de melhorias no sistema de informação;	X	X	X	X	
		Formação aos técnicos .	X	X	X	X	
Apoio à procura de emprego a cidadãos nacionais, europeus ou de países terceiros não residentes em Portugal continental	No contexto de livre circulação de trabalhadores e déficits de mão de obra, pretende-se garantir que qualquer cidadão, independentemente da nacionalidade e país de residência (salvaguardando-se as exceções previstas na lei), mesmo sem estar inscrito como candidato a emprego nos serviços do IEF, IP pode manifestar interesse em candidatar-se às ofertas disponíveis através do iefponline	Criação das funcionalidades para registo simplificado destes utilizadores no iefponline e anexação de CV;	X	X	X	X	DEM/DPG/DIS
		Introdução de alterações ao SIGAE para ajustamento destes utentes às ofertas disponíveis;	X	X	X	X	
		Revisão dos procedimentos internos por forma a garantir o registo destes utentes e a intermediação pelos serviços de emprego;	X	X	X	X	
		Atualização dos conceitos estatísticos, nomeadamente ao nível da satisfação da oferta de emprego e da integração no mercado de trabalho.	X	X	X	X	
Acompanhamento e monitorização das metodologias em vigor, designadamente do MAPE, do MASE e dos DLD, bem como da prestação de serviços online	Acompanhamento regular da forma de operacionalização pelos serviços de emprego das metodologias em vigor, designadamente do MAPE, do MASE e dos DLD, incluindo a integração nos serviços a distância (iefponline)	Monitorização regular da atividade desenvolvida pelos SE na sua relação com os candidatos a emprego (MAPE, MASE/PPE e DLD) e na resposta aos serviços online;	X	X	X	X	DEM
		Reuniões de acompanhamento com as DR;	X	X	X	X	
		Introdução de eventuais melhorias e funcionalidades SIGAE.	X	X	X	X	



ÁREA DE INTERVENÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERNACIONAIS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
RELAÇÕES PÚBLICAS							
Relação Direta com os Utentes	Assessoria de Imprensa	Receção de pedidos de esclarecimentos por parte dos órgãos de comunicação social, elaboração e envio de respostas;	X	X	X	X	GCRE
		Redação e envio de comunicados à imprensa sobre a atividade do IEFP;	X	X	X	X	
		Receção de pedidos de entrevista e acompanhamento das mesmas.	X	X	X	X	
	Informação e Publicidade	Elaboração de estratégias e campanhas de Comunicação, acompanhamento criativo e de produção gráfica;	X	X	X	X	
		Produção de conteúdos (textos e imagens);	X	X	X	X	
		Produção e Gestão noticiosa do portal do Facebook do IEFP;	X	X	X	X	
		Elaboração de planos de meios;	X	X	X	X	
	Feiras e Certames	Análise de apoios e patrocínios requeridos e estabelecimento de parcerias.	X	X	X	X	
		Acompanhamento de feiras e certames que contam com a presença do IEFP:	X	X	X	X	
		1 - FIA - Feira Internacional do Artesanato;					
		2 - Futurália e Qualifica;					
		3 - Feira Nacional da Agricultura de Santarém;					
	4 - Lisboa Design Show.						
	Mediateca	Gestão e participação na Rede de Centros de Recursos em Conhecimentos;	X	X	X	X	
		Catálogo do acervo documental ao cuidado do IEFP, escrito e digital;	X	X	X	X	
		Prestação do atendimento presencial e não-presencial;	X	X	X	X	
		Promoção da venda de publicações.	X	X	X	X	
	Ações inerentes à implementação das iniciativas promocionais junto do público.	Estudos e projetos de imagem/branding;	X	X	X	X	
		Reforçar a imagem institucional junto do público em geral e dos públicos-alvo.	X	X	X	X	



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
RELAÇÕES INTERNACIONAIS							
Projeto de Benchlearning da Rede de Serviços Públicos de Emprego Europeus	Projeto que visa uma aprendizagem colaborativa e análise das fragilidades e dos pontos fracos dos SPÉs europeus. Em 2019 será iniciado o 3º ciclo desta metodologia. O mesmo durará até 2021. Portugal participou nos 2 ciclos anteriores como avaliador e avaliado.	Dinamização do grupo de trabalho interno responsável pela concretização do plano;		x	x	x	DEM/DPG
		Reuniões de validação da estratégia com as Delegações Regionais;		x	x	x	
		Acompanhamento das visitas dos peritos externos.		x	x	x	
ESCO	Projeto desenvolvido sob a égide da União Europeia	Criação da classificação europeia das "Skills, Competences, Occupations and Qualifications (ESCO)"	X	X	X	X	DFP
CIF-OIT	Cooperação com o CIF-OIT (Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho)	Acompanhamento da execução do Acordo celebrado entre o IEFP e a CIF-OIT, visando assegurar o pagamento da contribuição fixa e voluntária;					DFP/GCRE
		Análise e elaboração de proposta sobre o Plano de actividades para 2019 apresentado pelo CIT-OIT.	X	X	X	X	
		Projetos cooperação com Luxemburgo, Marrocos, etc....					
Cooperação Bilateral com outros Países e outras Atividades	Cooperação com países da CPLP	Articulação com o MTSSS, através do GEP - Gabinete de Estudos e Planeamento na preparação de contributos para elaboração dos Planos Indicativos de Cooperação (PIC) e no acompanhamento dos Acordos de Parceiros estabelecidos;	X	X	X	X	GCRE
		Promoção e acompanhamento de atividades de Assistência Técnica desenvolvidas pelo IEFP ou através de terceiros;	X	X	X	X	
		Elaboração de documentos estratégicos, com as principais linhas orientadoras da política de cooperação, no âmbito do emprego e da formação profissional, a implementar nos PALOP;	X	X	X	X	
		Coordenação, acompanhamento, análise e elaboração de propostas decorrentes da atividade desenvolvida pelos PALOP em resultado da concretização de acordos/protocolos celebrados com IEFP;	X	X	X	X	
Comité LEED da OCDE	Participação nas reuniões do Comité LEED - Local Employment and Economic Development	Acompanhamento das atividades deste Comité, tendo em conta que o IEFP representa Portugal, conjuntamente com a Representação Permanente na OCDE, assegurando também a respetiva contribuição financeira (pagamento da quota anual).	X	X	X	X	DEM



ÁREA DE INTERVENÇÃO: COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL							
Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas	Realização de 4 reuniões pelo GT no âmbito da ENICC	Discussão/reflexão sobre a temática, nomeadamente, os eixos e prioridades sob responsabilidade do IEFPIP, eventuais recomendações da CE e outros assuntos inerentes à integração da comunidade cigana em ações de formação profissional e no mercado de emprego.	X	X	X	X	DEM/DFP
	Realização de reunião anual, entre o GT e os interlocutores preferenciais para as questões relacionadas com a aplicação da ENICC, domiciliados nos Centros de Emprego/Serviços de Emprego e Formação Profissional.	Debate sobre: - os constrangimentos sentidos no atendimento da comunidade cigana; - as estratégias para minimizar esses constrangimentos; - os mecanismos de articulação com os parceiros locais (GIPs, NLIIs, CLAS, CLDS 3G, outros)		X			
	Acompanhamento e monitorização das ações definidas na ENICC sob responsabilidade do IEFPIP.	Redação das fichas de reporte e do relatório de execução a remeter ao ACM				X	
Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo (ENIPSSA)	Acompanhamento e monitorização das ações definidas na ENIPSSA sob responsabilidade do IEFPIP.	Promoção da divulgação da rede de Centros Qualifica do IEFPIP junto das entidades parceiras.	X	X			DEM/DFP
		Realização de ações de informação junto das entidades de acolhimento destes públicos.	X	X	X	X	
Fórum Nacional Álcool e Saúde	Participação nas reuniões dos Grupos em que o IEFPIP está representado, designadamente nas áreas da: - Prevenção/formação; - Tratamento/reinserção/redução de riscos e minimização de danos.	Realização de ações de acordo com o que for definido no FNAS	X	X	X	X	DEM/DFP



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação	<ul style="list-style-type: none"> - Plano Nacional para a Igualdade entre Mulheres e Homens - Plano Nacional de Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica; - Plano Nacional de combate à discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais 	Integração do objetivo da dessegregação das profissões na atividade do IEPF, ao nível dos serviços dos Centros de Emprego e dos Centros de Emprego e Formação Profissional;	X	X	X	X	DEM / DFP
		Avaliação da viabilidade da incorporação das competências de negociação de salários no âmbito da revisão das metodologias de relacionamento com os/as utentes do Serviço Público de Emprego;	X	X	X	X	
		Manutenção das condições especiais de acesso e majoração nos apoios a entidades que integrem pessoas de famílias monoparentais;	X	X	X	X	
		Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens.	X	X	X	X	
Plano Nacional para a Coesão Territorial	<ul style="list-style-type: none"> - Eixo 1 - Território do Interior + Coeso; - Eixo 2 - Território do Interior + Competitivo - Eixo 3 - Território do Interior + Sustentável. 	Apoio à Mobilidade Geográfica;	X	X	X	X	DEM / DFP
		Formação profissional direcionada;	X	X	X	X	
		Adequação da oferta formativa a necessidades específicas;	X	X	X	X	
		Artes e Ofícios Tradicionais.	X	X	X	X	
Projeto NAU	Desenvolvimento do projeto SAMA-NAU, em consórcio com FCCT/FCT, INA, MS, ME e ENB	Criação de 2 cursos on line em 2019;	X	X	X	X	DFP
		Representação do IEPF no Comité Coordenador	X	X	X	X	
INCoDe.2030	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação do EIXO 3 - Qualificação; - Coordenação das Medidas 1.2 e 1.3 - Inclusão 	Criação de portaria sobre Formação para a Cidadania Digital;	X	X	X	X	DFP
		Implementação e desenvolvimento das medidas de formação previstas nos Eixo 1 e Eixo 3 do INCoDe.2030;	X	X	X	X	
		Criação, validação e implementação do Quadro Dinâmico de Referência para as Competências Digitais de Portugal;	X	X	X	X	
		Representação do IEPF no Secretariado Técnico da Iniciativa.	X	X	X	X	



ÁREA DE INTERVENÇÃO: FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS							
Visitas de acompanhamento à rede de Centros do IEFP (CEFP e CGD), EFE, que colaboram com o IEFP no âmbito dos Cursos de Aprendizagem e Medida Vida Ativa, Acordos de Cooperação e PCDI	Promoção de um plano de visitas de acompanhamento da atividade desenvolvida que tem como objetivos principais: - Contribuir para a elevação dos níveis de qualidade e de eficácia da formação ministrada nos centros de emprego e formação profissional; - Promover a melhoria das práticas pedagógicas e a partilha de exemplos positivos com as equipas dos centros e das entidades.	Acompanhar e monitorizar a intervenção da rede de Centros e entidades parceiras;	X	X	X	X	FP-CF e FP-QF
		Caracterizar constrangimentos ao nível da organização e do desenvolvimento da formação e identificar conjuntamente soluções;	X	X	X	X	
		Estabelecer um plano de atuação de curto prazo com vista à resolução das situações identificadas e garantir a respetiva concretização.	X	X	X	X	
Levantamento dos espaços e equipamentos de formação da rede de centros do IEFP	Quantificação e tipificação dos diversos espaços de formação profissional da rede de centros do IEFP.	Articulação com as DR para definição dos procedimentos;	X	X	X		FP-QF
		Visitas aos Centros da rede do IEFP;	X	X	X		
		Elaboração e preenchimento de uma ficha de diagnóstico, incluindo referência à tipologia do espaço de formação e a adequação dos equipamentos, ferramentas e mobiliário existentes.	X	X	X		
Redefinição da atuação da Orientação Profissional no serviço público de emprego	Analisar a implementação da atividade de orientação nos serviços de emprego, ajustando-a a novas tendências e às formas de procura de emprego, de trabalho e de recrutamento praticadas atualmente	Reuniões com as Delegações Regionais		X	X	X	DEM
		Revisão de instrumentos técnicos de suporte à atividade de orientação		X	X	X	
Articulação emprego-formação	Rever e introduzir melhorias ao nível dos procedimentos de articulação entre as valências do emprego e formação profissional	Revisão da Circular Normativa 11/2008	X	X	X	X	DEM/DFP
		Reuniões com as Delegações Regionais	X	X	X	X	
		Introdução de melhorias no SIGAE/SGFOR	X	X	X	X	



ÁREA DE INTERVENÇÃO: RECURSOS HUMANOS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS							
Análise de funções	A análise de funções permite efetuar uma gestão estratégica de recursos humanos e da organização. É uma ferramenta necessária para utilizar em processos de recrutamento bem como no diagnóstico de necessidades de formação dos trabalhadores. O projeto reiniciará em 2019 com o desenvolvimento de uma matriz a implementar e testar no DRH, para após validação poder ser replicada a outras U.O. do IEFP, I.P.	Desenvolvimento de uma matriz no DRH	X				DRH
		Implementação de projeto piloto para aplicação de matriz		X	X		
		Validação dos resultados				X	
Identificar a cultura organizacional e aferir o clima organizacional	Estes estudos são o ponto de partida para a identificação de necessidades de melhoria na gestão dos recursos humanos e que permitem maior identidade de pertença, maior grau de coesão, melhorar a comunicação interna, entre outros aspetos.	Realizar questionários a todos os trabalhadores e efetuar o respetivo tratamento	X	X			DRH
		Analisar os resultados e definir um Plano de ação			X	X	
GesvenGRH - módulo de "Gestão de Gestão da Formação"	O módulo de gestão da formação vai permitir planejar, simular e gerir a formação dos trabalhadores do IEFP, I.P., garantindo interação com os outros módulos da aplicação GesvenGRH "Gestão de Desempenho" e "Gestão de Competências" e dispor de todo o cadastro do trabalhador relativo à formação frequentada.	- Implementação do módulo "Gestão da Formação" - Formação para os trabalhadores que trabalham com a aplicação a nível central e regional	X	X	X		RH-DC
GesvenGRH - módulos de "Gestão de Desempenho" e "Gestão de Competências"	Proceder a alterações/melhorias no módulo de avaliação de desempenho, e garantir a interação com outros módulos da aplicação: GESVENGRH e "Gestão da Formação".	Efetuar alterações/melhorias/desenvolvimentos no módulo avaliação de desempenho de acordo com as decisões do Conselho Coordenador de Avaliação	X				RH-DC
		Proceder à elaboração de guião de procedimento para apoio aos utilizadores do módulo de avaliação de desempenho	X				
		Proceder à implementação do módulo gestão de competências			X	X	
Sistema de Gestão da Qualidade	Serviços de auditoria para verificação da conformidade com a Norma ISO 9001:2015.	Auditoria externa ao sistema de gestão da qualidade	X	X			RH-DC



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Elaboração do mapa de pessoal para 2020	Desenvolvimento de ações com vista à elaboração do mapa de pessoal para 2020	Caracterização dos postos de trabalho existentes	X	X			RH-PE
		Identificação e hierarquização das necessidades de pessoal	X	X	X		
		Elaboração do mapa de pessoal para 2020		X	X		
Estudo sobre a organização e os tempos de trabalho	Realização de um estudo sobre a organização e os tempos de trabalho dos trabalhadores do IEFP, I.P., por unidade orgânica, carreira e tipologia de horário	Identificação dos indicadores a analisar	X	X			RH-PE
		Recolha dos dados		X	X		
		Análise e tratamento da informação			X	X	
SELF-SERVICE RH - Workflow do processo de trabalho extraordinário	Desmaterialização do processo de trabalho extraordinário, tendo em vista a racionalização de recursos, a simplificação de procedimentos e a eficácia e eficiência dos serviços	Realização de ações de formação aos utilizadores	X	X			RH-PE
		Implementação de forma faseada, iniciando na Delegação Regional do Algarve como Delegação piloto		X	X		
		Alargamento de forma faseada às restantes Delegações Regionais e Serviços Centrais			X	X	
Implementação dos planos de segurança em 89 edifícios do IEFP, I.P. (2018-2021)	Levantamento das condições físicas de cada edifício, planeamento das medidas de autoproteção e formação às equipas	Implementação dos planos de segurança, em 30 edifícios do IEFP, I.P.	X	X	X	X	RH-PE
Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho	Promoção de ações de sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho no IEFP, I.P., em regime e-learning, destinada a todo o universo de trabalhadores	Adaptação e desenvolvimento dos conteúdos formativos sobre segurança e saúde no local de trabalho, para formação em regime e-learning	X	X	X		RH-PE
		Disponibilização dos conteúdos formativos sobre segurança e saúde no local de trabalho no IEFP, I.P., em regime e-learning, para todos os trabalhadores				X	
		Adaptação e desenvolvimento dos conteúdos formativos sobre Segurança e Saúde no Trabalho, com vista a integrar o Manual de Acolhimento de Novos Colaboradores				X	



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS							
Plano de Formação Interna	Promover o desenvolvimento de ações de formação com o objetivo de satisfazer as necessidades formativas identificadas pelas Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Regionais, sendo fator determinante as exigências estratégicas definidas pelo Conselho Diretivo.	Conceção e desenvolvimento de cursos de formação implementação de projeto piloto para aplicação de matriz	X	X	X	X	RH-DC
Formação extra plano, formação no exterior	Desenvolver formação extra plano decorrente de alterações legislativas e de novas medidas de emprego e formação. Proporcionar a frequência no exterior de formação técnica e específica que desenvolva as competências técnicas dos trabalhadores do IEFP, com relevância direta no posto de trabalho.	Conceção e desenvolvimento de cursos de formação	X	X	X	X	RH-DC



ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFRAESTRUTURAS FÍSICAS

PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	
CENTROS DE EMPREGO						
Remodelação/Reabilitação de instalações	SE de Amarante	X	X	X	X	IS-IN
	SE de S. João da Madeira	X	X	X	X	
	CE de Penafiel	X	X	X	X	
	SE de Viana do Castelo	X	X	X	X	
	SE da Marinha Grande	X	X	X	X	
	SE de Aveiro	X	X	X	X	
	SE de Loures	X	X	X	X	
	SE do Montijo	X	X	X	X	
	SE de Beja	X	X	X	X	
	SE de Castelo Branco	X	X	X	X	
	CE de Gondomar	X	X	X	X	
Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	SE de Fafe	X	X	X	X	IS-IN



CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA

Remodelação/Reabilitação de instalações	SFP de Rio Meão	X	X	X	X	IS-IN
	SFP de Vila Real	X	X	X	X	
	SFP do Porto	X	X	X	X	
	SFP de Coimbra	X	X	X	X	
	SFP de Alverca	X	X	X	X	
	SFP de Tomar	X	X	X	X	
	SFP do Seixal	X	X	X	X	
	SFP de Évora	X	X	X	X	
	SFP de Faro	X	X	X	X	
	PF de Lagos	X	X	X	X	
	SEFP de Portimão	X	X	X	X	
	SFP de Lisboa	X	X	X	X	
	Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	SFP de Aveiro	X	X	X	
SFP de Setúbal		X	X	X	X	
SFP de Tomar		X	X	X	X	
SFP de Faro		X	X	X	X	
Novas instalações	SFP de Leiria	X	X	X	X	IS-IN
	SFP de Santiago do Cacém	X	X	X	X	
Emissão de parecer sobre Remodelação/Reabilitação de instalações	CEFP Vila Nova de Gaia; CEFP Coimbra - cozinha pedagógica; CEFP Médio Tejo - Polo de Alferrarede; CEFP Alentejo Litoral - Novas instalações no edifício do Piaget; CEFP de Faro - Remodelação do bloco social (edifício dormitório); CEFP da Amadora - Criação de polo de formação na Escola Mães de Água - Amadora.	X	X	X	X	DIS / DFP



CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA						
Remodelação/Reabilitação de instalações	CFRP de Alcoitão	X	X	X	X	IS-IN
SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL						
Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	DR do Norte	x	x	x	x	IS-IN
Remodelação/Reabilitação de instalações	DR do Norte	x	x	x	x	IS-IN
	SC do IEFP	x	x	x	x	



ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFORMATIZAÇÃO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	Adoção de procedimentos específicos para a gestão da proteção de dados e dar cumprimento ao estabelecido no Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho	Identificação e sistematização dos ativos tecnológicos e não tecnológicos estruturados, que contenham dados pessoais;	X	X	X	X	IS-SI
		Framework, no que concerne ao RGPD, para governação dos dados não estruturados;	X	X	X	X	
		Acompanhamento do roadmap de iniciativas para a conformidade	X	X	X	X	
Recuperação de Desastre (Disaster Recovery)	Replicação da informação entre o Datacenter de produção e o Datacenter DR (Porto)	Implementar a replicação dos servidores virtuais e físicos do Datacenter de Produção para o Datacenter DR (Porto)				X	IS-SI
Migração do Netforce, Vi@s e Vida Ativa para a plataforma iefponline	<ul style="list-style-type: none"> - Iefponline ser o ponto único de acesso para os serviços online do IEFP; - Normalização da experiência de utilização dos serviços online; - Racionalização e consolidação tecnologia 	Transpor todas as regras de negócio definidas nos portais Netforce, Vi@s e Vida Ativa para a nova solução;			X	X	IS-SI
		Criar o layout, incluindo a produção de todos os elementos gráficos, já definido para o IefpOnline;			X	X	
		Garantir que a apresentação seja "responsive" e que suporta as últimas versões dos navegadores de internet;			X	X	
		Implementar o sistema de autenticação utilizado pelo IefpOnline;			X	X	
		Implementar e consolidar o sistema de autenticação para o acesso ao backoffice dos portais Netforce, Vi@s e Vida Ativa através do CAS (Central Authentication Service);			X	X	
		Desenvolver as aplicações e produzir o código necessário respeitando a tecnologia utilizada pelo IefpOnline;			X	X	
		Migrar os dados dos portais Netforce, Vi@s e Vida Ativa para o sistema de base de dados utilizado pelo IefpOnline;			X	X	
		Migrar os documentos e formulários Infopath;			X	X	
Encriptar/anonimizar os dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD);			X	X			



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Migração do Oracle Forms 11 para Forms 12	<ul style="list-style-type: none"> - Migração das aplicações Oracle Forms & Reports para a versão 12C - Análise e proposta de cenários de evolução tecnológica Oracle Forms 	Migração de todos os ambientes que utilizam Forms 11 para a versão 12 do Forms	X	X			IS-SI
		Terminar com as dependências do Java e da versão do Java na utilização do SIGAE/SGFOR	X	X			
		Análise de cenários de evolução tecnológica Oracle Forms	X	X			
Indicadores de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> - Centralização de informação estatística de apoio á gestão - Melhoria da análise e monitorização através da automatização de alertas - Melhoria da qualidade de dados dos sistemas operacionais 	Disponibilização da informação de forma dinâmica	X	X			IS-SI / PG-EP
		Documentação detalhada das diversas regras de negócio implementadas	X	X			
		Consolidação da informação, garantindo a coerência da informação e análises produzidas	X	X			
		Agilização do processo de produção de relatórios e análises	X	X			
Nova plataforma para o Garantia Jovem	<p>A implementação da nova plataforma do Garantia Jovem irá permitir um maior e melhor acompanhamento do Jovem por parte do IIEFP, assim como, uma maior captação de jovens NEET</p>	Novo layout, e look&feel para o Garantia Jovem		X	X		IS-SI
		Nova APP para o GJ - iOS e Android		X	X		
		Racionalização e consolidação tecnologia		X	X		
		Marketing digital (Google, Facebook, Instagram)		X	X		
Implementação do controle de acessos aos Sistemas do IIEFP	O acesso aos Sistemas de informação será disponibilizado exclusivamente a utilizadores e dispositivos devidamente autorizados, credenciados e autenticados	Aplicação de dispositivos centrais de controlo e gestão de acesso à Rede, interagindo com os equipamentos de suporte às 156 Redes Locais de todos as Unidades Orgânicas que compõem a Rede Alargada do IIEFP	X	X	X		IS-SI
Gestão Centralizada da rede WiFi do IIEFP	Controlo do Acesso à rede WiFi do IIEFP, IP e disponibilização de acesso à Internet aos utentes do IIEFP, IP	Aplicação de Controladores de Rede Wireless, garantindo a gestão centralizada de todos os dispositivos de rede sem fios distribuídos	X	X	X		IS-SI
		Aplicação de políticas de segurança com controlo de registos de acesso às redes sem fios locais, gestão de acesso, reporting e identificação de utilizadores/dispositivos	X	X	X		
		Portal de Acesso personalizado para autenticação de visitantes	X	X	X		
		Registo e monitorização com apresentação de dados em tempo real	X	X	X		
		Armazenamento de informação sobre logging de utilizadores/equipamentos para posterior realização de auditorias	X	X	X		
		Gestão e controlo de acesso à Internet	X	X	X		



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Sistema de Balanceamento de Tráfego aplicacional	<p>O dispositivo de balanceamento é uma peça fundamental na infraestrutura de suporte aos Sistema de Informação do IEFP, sendo através deste:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantido a publicação do endereçamento pelo qual são conhecidas as aplicações do IEFP, IP, quer interna quer externamente - A gestão e distribuição de uma forma equitativa dos fluxos de informação provenientes dos utilizadores por todos os servidores aplicacionais envolvidos - Garantia de equilíbrio de processamento entre todas as máquinas/servidores através de uma eficiente distribuição de sessões técnicas nos servidores aplicacionais sem qualquer quebra de serviço ou indisponibilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Instalação do hardware no datacenter do IEFP,IP em Xabregas - Instalação em ambiente virtual no datacenter de DR no Porto 	X	X			IS-SI
Implementação da nova estrutura VMWare para os SI	<p>A nova infraestrutura de VMWare vai permitir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução da utilização de recursos (CPU, Memória Ram e Disco) ocupado pelos vários servidores de gestão da infraestrutura virtual - Aumento da computação em Cluster com a passagem de três hosts para seis ou mais, contribuindo para uma maior segurança na continuidade dos serviços com alta disponibilidade, em caso de paragem, por avaria, de um ou mais servidores físicos - Possibilidade de distribuição de carga entre Servidores e Storage, alocando de forma dinâmica e inteligente os recursos de TI para as máquinas virtuais de maior prioridade, garantindo o alinhamento ideal entre o negócio e os sistemas informáticos - Redução do número e da gestão de servidores virtuais Windows afetos ao software de gestão da infraestrutura virtual 	Implementação da infraestrutura		X	X	X	IS-SI
		Implementação de solução de monitorização uniforme e centralizada usando ferramentas Vmware		X	X	X	
		Gestão das ligações de rede entre as máquinas virtuais de forma mais simplificada e intuitiva		X	X	X	



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Plano de continuidade de Negócio	Ações e procedimentos necessários à resposta a incidentes que impactem o funcionamento dos sistemas de informação	Elaborar um Plano de Resposta a Desastres, onde se clarifiquem as ações, responsabilidades, tempos de resposta e procedimentos de resposta a um incidente por forma a minimizar as interrupções operacionais	X	X	X	X	IS-SI
		Estruturar um Plano de Recuperação e de regresso à normalidade, onde se definem as ações, responsabilidades, tempos de resposta e procedimentos de recuperação, retorno à normalidade, após um incidente	X	X	X	X	
		Estabelecer um conjunto de normas de Revisão e melhoria do PCN e procedimentos estabelecidos a fim de assegurar a manutenção da atualidade do documento	X	X	X	X	
Instalação de Antivírus nos Servidores	A instalação de antivirus nos servidores vai permitir: - Proteção acrescida no que respeita à deteção e resolução de ameaças de software malicioso - Aumento do nível de segurança dos servidores que se traduz na garantia de integridade dos dados informáticos do IIEFP - Proteção no que respeita a ameaças de software malicioso do tipo Ransomware	Definir plano de Instalação para todos os servidores		X	X		IS-SI
		Instalação da solução nos servidores		X	X		
SGFOR	Desenvolver uma ferramenta adicional que reduza a carga burocrática e administrativa dos processos administrativos relacionadas com a formação profissional, e que complemente os outputs do SGFOR	Criar funcionalidades de gestão diária para:	X	X	X	X	DFP/DIS
		controlo e gestão de espaços;	X	X	X	X	
		contratação e gestão da bolsa de formadores;	X	X	X	X	
		marcação e elaboração de cronogramas on-line e partilhado por vários utilizadores;	X	X	X	X	
		registo on-line de faltas e sumários;	X	X	X	X	
		emissão de declarações a formandos e formadores;	X	X	X	X	
		processos de aquisição de serviços;	X	X	X	X	
		emissão de contratos e folhas de honorários dos formadores com validação automática das horas ministradas;	X	X	X	X	
e outros.	X	X	X	X			
Interface SGFOR SIGO	Desenvolvimento do interface SGFOR SIGO no âmbito das modalidades de jovens, nomeadamente os Cursos de aprendizagem		X	X	X	X	DFP/DPG/DIS



ÁREA DE INTERVENÇÃO: OUTROS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO							
Avaliação de Medidas de Emprego	O Sistema de Avaliação das Medidas e Programas de Emprego e Formação - Estágios pretende conhecer a situação dos utentes que participaram na Medida de Emprego, perante o mercado de trabalho, bem como a qualidade e características da sua situação de emprego, se for o caso ou as dificuldades na procura de emprego.	Processo de avaliação através da inquirição e respectiva análise de resultados dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram a Medida Estágios Profissionais (nas diferentes tipologias e designações) terminados em 2018.			X	X	PG-EP
Análise do sector do Trabalho Temporário - ETT	A sistematização dos dados recolhidos junto das empresas de trabalho temporário é feita num relatório anual, constituindo-se como um instrumento relevante de análise do sector com base em informação primária	Tratamento dos dados de 2017 e análise para elaboração do relatório final (1º e 2º semestre 2017). Espera-se poder concretizar a implementação do processo de registo online pelas empresas, o que facilitará a extração e tratamento dos dados.		X	X		PG-EP
Metodologia de Intervenção em desempregados na prevenção do desemprego de longa duração - Ferramenta Profiling	Este projeto visa desenvolver (e implementar parcialmente) um roteiro para a gestão inteligente do desemprego no IEFP, com um sistema de previsão que identifica os indivíduos em maior risco de se tornarem desempregados de longa duração (DLD). O objetivo do projeto é desenvolver um sistema que permita: i) O IEFP identificar melhor os indivíduos com alto risco de desemprego de longa duração, utilizando algoritmos de aprendizagem de máquina; ii) distribuir recursos de forma eficaz para ajudar os indivíduos que necessitarem de mais apoio, e iii) acompanhar o impacto do apoio e usar essa informação para futuras intervenções.	No âmbito da Demonstração da aplicação de I&D na área da Inteligência Artificial e Ciência dos Dados, foi apresentada uma candidatura pela Nova School of Business and Economics, da Universidade Nova da Lisboa, em indivíduos em maior risco de se tornarem DLD em que o IEFP é o principal parceiro, com vista ao desenvolvimento do projeto "Predicting long-term unemployment: an applied approach for intelligent unemployment management".	X	X	X	X	DEM / IS-SI / PG-EP



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS							
Atualização e conceção de referenciais de formação contínua de formadores e Implementação do CCPE - Certificado de Competências Pedagógicas de Especialização	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de novos referenciais de formação contínua de formadores, em temas chave, face aos desafios da atualidade, de forma a contribuir para melhorar a qualidade do seu desempenho, potenciando as aprendizagens dos formandos. - Disponibilização de uma certificação de especialização, através do portal NetForce, visando dar validade formal e/ou simbólica ao desenvolvimento e atualização das referidas competências por parte dos formadores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabilizar e divulgar os referenciais de formação contínua de formadores e de outros técnicos que intervêm no SNQ, testados nas ações piloto realizadas em 2017. A saber: Formador de tutores; Tutores; e- Formador; Formador para jovens socialmente em risco). - Implementação da sua certificação no sistema de informação e certificação de formadores - portal NetForce; - elaboração do referencial de Formador/Mediador. 	X	X	X	X	FP-QF
Referencial de formação pedagógica inicial de formadores	Revisão do Referencial de formação pedagógica inicial de formadores	Elaboração de plano de trabalho; reuniões com agentes dos setores; elaboração de proposta de novo referencial; seminário de apresentação da referida proposta		X	X	X	FP-QF
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES							
Outras Ações Conjuntas com Outras Entidades	Conjunto de atividades que consistem na concessão de apoios financeiros e/ou patrocínios, por parte do IEF, beneficiando este de contrapartidas previamente estabelecidas e enquadradas no seu âmbito de atuação e que normalmente traduzem-se:	Estabelecer parcerias com meios de comunicação social e outras entidades.	X	X	X	X	GCRE
	<ul style="list-style-type: none"> - na divulgação das medidas de emprego, formação e reabilitação profissional; - no apoio direto aos desempregados inscritos nos serviços do IEF para participação em concursos, projetos de empreendedorismo e outros que promovam e incentivem a criação do próprio emprego ou a aquisição de conhecimentos e experiências que se constituem como mais valia para aumentar o emprego e a empregabilidade. 		X	X	X	X	
	Participação em duas reuniões, em cada mês, tendo em vista a apreciação de candidaturas de entidades ao estatuto de PIN-Projetos de Potencial Interesse Nacional. Estão envolvidas diversas entidades públicas (organismos da administração central de diversos ministérios, comissões de coordenação regional e autarquias).		Participação em duas reuniões, em cada mês, tendo em vista a apreciação de candidaturas de entidades ao estatuto de PIN-Projetos de Potencial Interesse Nacional. Estão envolvidas diversas entidades públicas (organismos da administração central de diversos ministérios, comissões de coordenação regional e autarquias).	X	X	X	



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Cerimónia do Prémio Nacional de Artesanato Edição 2019	Ocorrerá em 2019 mais uma edição do Prémio Nacional de Artesanato, no novo formato instituído em 2017. O PNA tem 6 categorias distintas, 5 das quais envolvem prémio monetário: Grande Prémio Carreira; Prémio Inovação; Prémio Empreendedorismo Novos Talentos; Prémio Investigação; Prémio Promoção para Entidades Privadas; Prémio Promoção para Entidades Públicas. Para além do funcionamento da comissão de avaliação e do júri, será de prever os encargos com a realização da votação on-line do público. Devcerão ainda ser contemplados os custos com a organização da cerimónia pública de atribuição. O período de candidaturas de 2019 ocorrerá entre 1 de maio e 31 de agosto.	Período de candidaturas da edição de 2019, funcionamento da comissão de avaliação e do júri, votação na internet e cerimónia pública de entrega dos prémios. Deve ainda ser contabilizado o valor monetário dos prémios (em 2017 = 26.153,84 €). Elaborar e desenvolver os filmes dos premiados, elaborar o galadão do prémio.		X	X	X	DEM/GCRE
WorldSkills Portugal - Campeonatos das Profissões (SkillsPortugal: Fases pré-seleção, regional e nacional; EuroSkills e WorldSkills)	Promoção, organização e realização dos Campeonatos das Profissões, nas suas diferente fases.	Participação na CPW - WorldSkills Kazan 2019 (Semana de Preparação para a Competição)	X				DFP/WSP
		Preparação da equipa nacional para o Campeonato do Mundo, WorldSkills Kazan 2019 - estágios da seleção	X	X			
		Participação no Campeonato do Mundo, WorldSkills Kazan 2019			X		
		Participação na Assembleia Geral da WorldSkills Europe		X			
		SkillsPortugal, Setúbal 2020 - divulgação e inscrição de entidades	X	X			
		SkillsPortugal, Setúbal 2020 - formação de presidentes de júri	X	X			
		SkillsPortugal, Setúbal 2020 - provas de pré-seleção			X		
		SkillsPortugal, Setúbal 2020 - provas regionais				X	
		Preparação da celebração dos 70 anos de Portugal na WorldSkills, que se celebra em 2020 - atividades diversas	X	X	X	X	
		Gestão do site e das redes sociais da WorldSkills Portugal	X	X	X	X	
		Desenvolvimento e atualização de regulamentos e instrumentos técnicos.	X	X	X	X	



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Prémio Manuel Lopes	Foi instituído em 2001 o Prémio Manuel Lopes, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a melhoria e inovação da contratação coletiva, nomeadamente em matérias como a dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	Conclusão dos trabalhos da 10ª edição e cerimónia de entrega dos Prémios.	X				PG-EP/GCRE
Prémio Agostinho Roseta	Foi instituído em 2000 o Prémio Agostinho Roseta, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para o diálogo social, nomeadamente em matérias como a dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	<ul style="list-style-type: none"> - Organização e divulgação da 11ª edição do Prémio; - Análise das candidaturas; - Apoio logístico ao Júri do Prémio; - Conclusão dos trabalhos e entrega dos Prémios. 	X	X	X		PG-EP/GCRE



PROJETOS	DESCRIÇÃO		CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO							
Revistas Dirigir & Formar (D&F)	Edição e publicação das revistas Dirigir e Formar	Preparação, organização e realização de todas as tarefas relativas à edição e publicação da Revista D&F.	X	X	X	X	DFP
Informação Científica e Técnica	-Definir e aplicar modelos de tratamento científico e técnico para a atualização e conservação do acervo documental, em suporte escrito e multimédia; -Gerir a Rede de Centros de Recursos em Conhecimento (CRC) virtual, bem como a Mediateca do IEFP, I.P.; -Coordenar e promover a atividade editorial do IEFP, I.P. incluindo as publicações periódicas e não periódicas, bem como a produção de instrumentos de informação e divulgação.	Acompanhar e facultar apoio técnico aos CRC da rede;	X	X	X	X	GCRE
		Participar em parcerias e projetos de trabalho que visam melhorar o acesso e utilização dos suportes de informação disponíveis;	X	X	X	X	
		Adquirir documentação (monografias, obras de referência, e assinaturas periódicas);	X	X	X	X	
		Venda de publicações editadas pelo IEFP.	X	X	X	X	
Informação Interna	1 - Atualizar a informação a disponibilizar na INTRANET, nomeadamente no que respeita à Base das Circulares Informativas e Base de Dados dos Representantes do IEFP em Conselhos, Comissões, Grupos de Trabalho e afins; 2 - Gerir e monitorizar o serviço de web-clipping a disponibilizar ao IEFP.	1 - Desenvolver os procedimentos de inclusão nas bases de dados quer as Circulares Informativas, quer os representantes do IEFP em Grupos de Trabalho, Comissões, Conselhos e afins; 2 - Acompanhar e monitorizar as notícias e informação recolhida via serviço de Clipping.	X	X	X	X	GCRE/RH
Projetos de Responsabilidade Social	Desenvolvimento de diversos eventos neste âmbito	Campanhas; Seminários; Formação Elearning - Código de Ética	X	X	X	X	AQJA



III.3. RECURSOS HUMANOS

III.3.1 NÚMERO DE EFETIVOS

A 31 de outubro de 2018, o número de efetivos do IEFP, I.P., ascendia a 3196, com a estrutura representada no quadro e gráficos seguintes.

A estabilização do efetivo ao serviço do IEFP, I.P., continua a ser uma das principais preocupações em termos da gestão dos recursos humanos do Instituto. Assim, no ano de 2019 continuaremos a desenvolver esforços no sentido de colmatar as necessidades de recursos humanos, nas estruturas regionais e locais, nomeadamente através da conclusão do Processo de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP).

Com o objetivo de potenciar um serviço ainda de maior qualidade, ao longo de 2019 o IEFP, I.P., continuará a apostar fortemente na qualificação dos seus recursos humanos, numa perspetiva de valorização pessoal e profissional e de formação ao longo da vida.

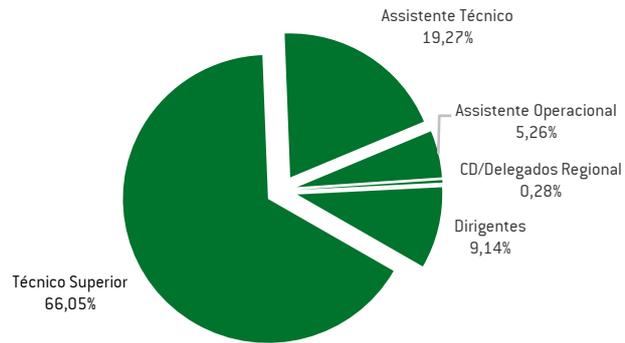
Efetivo ao Serviço do IEFP, I.P. – 31 de outubro de 2018

CARREIRA/CARGO	IEFP, I.P.	Serviços Centrais	Serviços de Coordenação	Centros de Emprego	Centros Emprego e Formação profissional (1)
A Técnico Superior	2 111	217	244	411	1 239
% (Técnico Superior)	66,1%	60,6%	66,8%	69,4%	65,9%
B Assistente Técnico	616	92	68	106	350
Assistente Operacional	168	9	10	20	129
SUB-TOTAL B	784	101	78	126	479
% Restantes Carreiras	24,5%	28,2%	21,4%	21,3%	25,5%
SUB-TOTAL A+B	2 895	318	322	537	1 718
C CD/Delegados Regional	9	4	5		
Dirigentes	292	36	38	55	163
SUB-TOTAL C	301	40	43	55	163
TOTAL A+B+C	3 196	358	365	592	1 881

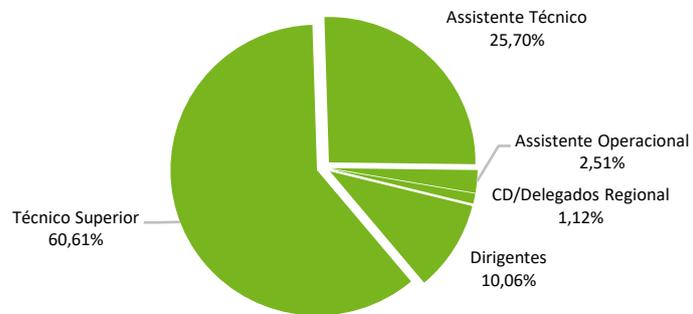
1) Inclui Centro de Reabilitação Profissional.



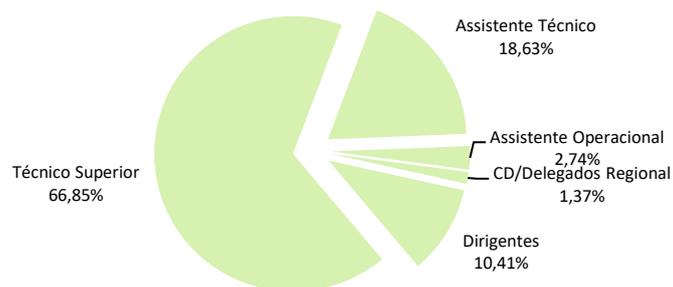
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.



EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. SERVIÇOS CENTRAIS



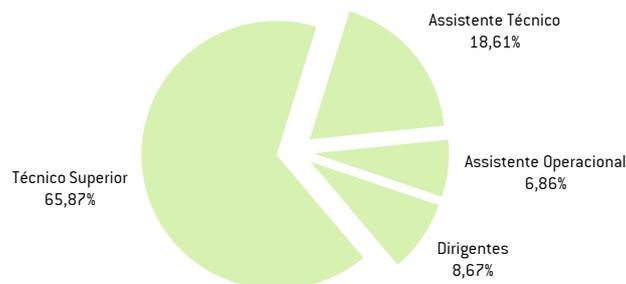
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO



EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. CENTROS DE EMPREGO



EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. CENTROS DE EMPREGO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL



III.3.2 PLANO DE FORMAÇÃO INTERNA

- Plano de Formação Interna para 2019, contemplando a previsão de realização de 450 ações de formação, com um volume de horas de formação estimado de 170.000 horas;
- Análise e sequência de pedidos de formação no exterior para frequência de ações que não se encontrem previstas no Plano de Formação;
- Gestão, organização e avaliação da formação, constante no Plano de Formação e da formação realizada no exterior;
- Identificação, caracterização e quantificação das necessidades de formação dos trabalhadores, em articulação com as Delegações Regionais e Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Conselho Diretivo para elaboração do Plano de Formação de 2020;
- Elaboração e aquisição de conteúdos formativos em *e-learning*;
- Organização e coordenação de estágios académicos e de estágios curriculares (formação prática em contexto de trabalho);



- Celebração de parcerias com instituições de ensino superior;
- Desenvolvimento e operacionalização do módulo de “Gestão da Formação” do GESVENGRH, com o objetivo de planear, simular e gerir a formação dos trabalhadores do IEFP, I.P., garantindo a interação com outros módulos da aplicação: GESVENGRH, RH SEFLF, “Gestão de Desempenho” e “Gestão de Competências”;
- Melhorar o desenvolvimento do módulo de “Gestão de Desempenho” e de “Gestão de Competências” do GESVENGRH, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o *workflow* do processo avaliativo, no âmbito do SIADAP e assegurar a integração com o módulo de “Gestão da Formação”;
- Implementação dos planos de segurança, em 30 edifícios do IEFP, I.P., através do levantamento das condições físicas de cada edifício, do planeamento das medidas de autoproteção e da formação às equipas;
- Promoção de ações de sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho no IEFP, I.P., em regime *e-learning*, destinada a todo o universo de trabalhadores;
- Gestão e Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito da formação interna de acordo com os referenciais da Norma ISO 9001:2015;



ANEXO I – OBJETIVOS E RECURSOS FINANCEIROS POR DELEGAÇÃO REGIONAL

DR NORTE			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	94.011	86.397	30.205.900
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	79.975	79.673	30.193.825
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	26.961	10.550	9.120.505
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	2.487	2.100	1.733.130
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	19.500	8.050	7.022.015
Cursos de Especialização Tecnológica	848	400	365.360
Procedimento Concursal - Formadores	4.126	0	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	13.879	40.540	7.213.320
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	839	9.140	0
Programa Português para Todos	158	400	57.320
Formação Modular	454	5.000	393.500
Cheque Formação	980	5.000	0
Vida Ativa - Emprego Dualificado - Gestão Direta	8.256	17.000	5.448.500
Vida Ativa Jovem	3.192	4.000	1.314.000
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	39.013	28.516	13.860.000
Estágios Emprego	1.568	571	
Emprego Jovem Ativo	349	124	
Reativar	58	21	
Estágios Profissionais	15.116	12.800	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	21.923	15.000	13.860.000
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	104	67	0
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	104	67	
IMPULSO JOVEM	17	0	
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	17	0	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	14.002	6.474	0
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	1.392	696	0
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECEPE	0	582	
Investe Jovem	1.392	114	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	12.291	5.694	0
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECEPE)	0	293	
Estímulo Emprego	877	337	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	3	1	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	1.121	0	
Contrato-Emprego	8.415	4.200	
Contrato-Emprego - Conversão de Contratos	0	113	
Prémio ao Emprego	1.875	750	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	319	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	181	227	
Promoção do Artesanato - Feiras	138	25	
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	0	84	
Apoio ao Empreendedorismo	0	13	
Planos de Integração	0	71	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	34	250	12.075
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	34	250	12.075
Formação de Formadores	34	250	12.075
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	26.456	20.621	1.768.935
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	26.456	20.621	1.768.935
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	0	588	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	0	588	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	2.993	1.239	
Estágios Emprego PCDI *	0	29	
CEI PCDI *	0	10	
CEI+ PCDI *	0	416	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	5	18	
Emprego Protegido	349	48	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	841	150	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	240	233	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	1.083	150	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	475	160	
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	0	25	
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	10.400	6.106	1.768.935
Formação para a Inclusão	492	390	106.275
Vida Ativa - Qualifica+	1.496	2.500	801.250
Vida Ativa - Qualifica+ - Entidades Externas	8.413	1.166	276.925
Formação a Distância	0	300	23.610
Cidadania Digital	0	1.750	560.875
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	13.063	12.688	
Contrato Emprego Inserção	546	7.291	
Contrato Emprego Inserção+	12.512	5.396	
CEI - Património	5	1	



DR NORTE

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.678	32.500	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	1.678	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	1.625	140	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	53		
Processos e Métodos Didáticos	53		
COLOCAÇÃO	0	32.500	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÊC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	32.500	
Prod. de Instrumentos Têc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	32.500	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	268		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	100		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	100		
Concursos Diversos	100		
RELAÇÕES PÚBLICAS	168		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	23		
Informação para o Exterior	23		
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	146		
Relação Direta com os Utentes	146		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	11.072		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	2.103		
CENTROS DE EMPREGO	101		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	1.752		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	250		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	550		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	550		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	550		
RECURSOS HUMANOS	10		
AÇÃO SOCIAL	10		
Ação Social	10		
INFORMATIZAÇÃO	97		
HARDWARE	5		
Hardware	5		
SOFTWARE	92		
Software	92		
GESTÃO DE CENTROS	8.312		
CENTROS DE EMPREGO	1.782		
Centros de Emprego	1.782		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	6.530		
Centros de Emprego e Formação Profissional	6.530		
TOTAL	133.485	139.518	31.974.835

* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	139.518
Estruturas :	140
Feiras :	25
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	227



DR CENTRO

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	56.511	51.607	7.700.138
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	49.473	47.218	7.691.271
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	11.894	3.500	1.956.105
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	4.687	1 500	778 832
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	2.635	1 500	920 723
Cursos de Especialização Tecnológica	1.041	500	256 550
Procedimento Concursal - Formadores	3.532	0	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	7.905	28.850	1.670.196
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	1.053	7 500	
Programa Português para Todos	104	350	31 500
Formação Modular	166	4 500	166 438
Cheque Formação	564	2 500	
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	4.712	12 000	1 113 284
Vida Ativa Jovem	1.307	2 000	358 974
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	29.573	14.818	4.064.970
Estágios Emprego	315	0	
Emprego Jovem Ativo	72	18	
Estágios Profissionais	12.028	6 300	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	17.158	8 500	4 064 970
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	100	50	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	100	50	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	7.021	4.039	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	447	298	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	277	
Investe Jovem	437	20	
Investe Artes e Ofícios	10	1	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	6.387	3.730	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	0	80	
Estímulo Emprego	67	0	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	257	0	
Contrato-Emprego	5.511	3 150	
Contrato-Emprego - Conversão de Contratos	0	10	
Prémio ao Emprego	551	490	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	188	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	107	100	
Promoção do Artesanato - Feiras	81	19	
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	0	11	
Apoio ao Empreendedorismo	0	5	
Planos de Integração	0	6	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	17	350	8.867
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	17	350	8.867
Formação de Formadores	17	350	8 867
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	20.437	15.712	639.699
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	20.437	15.712	639.699
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	450	600	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	450	600	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	4.400	1.725	
CEI PCDI *	0	18	
CEI+ PCDI *	0	550	
Emprego Protegido	757	102	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	1.881	250	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	425	650	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	401	35	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	934	120	
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	7.102	4.827	639.699
Formação para a Inclusão	271	156	14 685
Vida Ativa - Qualifica+	3.317	2 800	226 294
Vida Ativa - Qualifica+ - Entidades Externas	3.514	571	373 720
Formação a Distância	0	300	5 000
Cidadania Digital	0	1 000	20 000
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	8.486	8.560	
Empresas de Inserção - Profissionalização	27	1	
Empresas de Inserção - Formação	0	1	
Contrato Emprego Inserção	494	5 500	
Contrato Emprego Inserção+	7.965	3 059	



DR CENTRO

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	703	20.750	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	702	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	699	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	699	62	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	3		
Processos e Métodos Didáticos	3		
COLOCAÇÃO	1	20.750	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	20.750	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	20.750	
COLOCAÇÃO EXTERNA	1	0	
Rede Eures	1	0	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	69	0	
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	26		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	26		
Concursos Diversos	22		
Outras Ações	4		
RELAÇÕES PÚBLICAS	43		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	30		
Informação para o Exterior	30		
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	13		
Relação Direta com os Utentes	13		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	6.990		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	1.560		
CENTROS DE EMPREGO	40		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	1.490		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	30		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	333		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	333		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	333		
RECURSOS HUMANOS	3		
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	2		
Formação Interna	2		
AÇÃO SOCIAL	1		
Ação Social	1		
INFORMATIZAÇÃO	22		
HARDWARE	10		
Hardware	10		
OUTROS	12		
Outros	12		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	1		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	1		
Informação Científica e Técnica	1		
GESTÃO DE CENTROS	5.072		
CENTROS DE EMPREGO	212		
Centros de Emprego	212		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4.860		
Centros de Emprego e Formação Profissional	4.860		
TOTAL	84.710	88.069	8 339 837

* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas geradas do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	88.069
Estruturas :	62
Feiras :	19
Pessoas já contabilizadas na medida principal:	1
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	100



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	61.710	87.013	14.988.262
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	56.100	81.454	14.980.323
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	16.494	10.150	6.256.583
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	5.974	4 000	2 257 480
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	9.700	5 500	3 685 000
Cursos de Especialização Tecnológica	820	650	314 103
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	8.974	48.390	2.325.960
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	1.056	14 390	
Programa Português para Todos	84	400	38 140
Formação Modular	321	12 000	1 158 826
Cheque Formação	63	4 000	
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	4.696	14 000	392 756
Vida Ativa Jovem	2.755	3 600	736 238
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	30.580	22.864	6.397.780
Estágios Emprego	184	14	
Reativar	11	0	
Estágios Profissionais	12.779	9 600	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	17.606	13 250	6 397 780
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	51	50	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	51	50	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	5.594	5.209	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	113	735	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	725	
Investe Jovem	102	10	
Investe Artes e Ofícios	11	0	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	5.341	4.389	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	0	120	
Estímulo Emprego	41	0	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	586	0	
Contrato-Emprego	4.079	3 650	
Contrato-Emprego - Conversão de Contratos	0	19	
Prémio ao Emprego	635	600	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	140	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	40	124	
Promoção do Artesanato - Feiras	100	10	
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	0	85	
Apoio ao Empreendedorismo	0	12	
Planos de Integração	0	73	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	17	350	7.939
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	17	350	7.939
Formação de Formadores	17	350	7 939
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	25.159	21.278	993.049
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	25.159	21.278	993.049
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	9.611	4.244	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	406	1 744	
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	9.205	2 500	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	4.424	2.193	
CEI PCDI *	0	19	
CEI+ PCDI *	0	500	
Emprego Protegido	634	76	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	1.445	400	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	1.235	950	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	709	60	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	401	188	
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	6.440	6.841	993.049
Formação para a Inclusão	494	312	35 019
Vida Ativa - Qualifica+	3.446	3 500	385 653
Vida Ativa - Qualifica+ - Entidades Externas	2.500	954	515 160
Formação a Distância	0	325	8 125
Cidadania Digital	0	1 750	49 092
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	4.684	8.000	
Empresas de Inserção - Profissionalização	3	0	
Contrato Emprego Inserção	215	6 000	
Contrato Emprego Inserção+	4.466	2 000	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.250	28.000	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	1.250	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	1.210	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	1.210	117	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	40		
Processos e Métodos Didáticos	40		
COLOCAÇÃO	0	28.000	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉCN. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	28.000	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	28.000	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	2		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	2		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	2		
Concursos Diversos	2		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	11.500		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	600		
CENTROS DE EMPREGO	50		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	475		
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	50	0	
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	25		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	222		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	222		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	222		
RECURSOS HUMANOS	3		
AÇÃO SOCIAL	3		
Ação Social	3		
GESTÃO DE CENTROS	10.674		
CENTROS DE EMPREGO	661		
Centros de Emprego	661		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	9.115		
Centros de Emprego e Formação Profissional	9.115		
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	899		
Centros de Formação e Reabilitação Profissional	899		
TOTAL	99.622	136.291	15.981.311

* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	136.291
Estruturas :	117
Feiras :	10
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	124

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	22.804	22.544	3.842.480
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	18.826	20.940	3.835.880
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	4.939	1.700	939.705
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	788	700	381.852
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	2.015	700	420.000
Cursos de Especialização Tecnológica	255	300	137.853
Procedimento Concursal - Formadores	1.881	0	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	3.123	13.390	716.521
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	711	4.390	
Programa Português para Todos	18	100	12.420
Formação Modular	263	3.000	165.400
Cheque Formação	349	700	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	1.106	4.000	331.750
Vida Ativa Jovem	676	1.200	206.951
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	10.704	5.804	2.179.654
Emprego Jovem Ativo	210	54	
Formação Artes e Ofícios	3	0	
Estágios Profissionais	3.487	1.700	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	7.003	4.050	2.179.654
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	60	46	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	60	46	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	3.966	1.404	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	445	66	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	0	54	
Investe Jovem	445	12	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	3.366	1.338	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECE)	0	31	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	282	0	
Contrato-Emprego	2.617	1.000	
Contrato-Emprego - Conversão de Contratos	0	7	
Prémio ao Emprego	467	300	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	155	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	55	40	
Promoção do Artesanato - Feiras	100	14	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	13	200	6.600
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	13	200	6.600
Formação de Formadores	13	200	6.600
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	11.273	7.894	469.526
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	11.273	7.894	469.526
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	360	162	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	360	162	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	1.545	776	
CEI PCDI *	0	2	
CEI+ PCDI *	0	183	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	837	130	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	330	346	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	116	6	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	262	106	
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	0	3	
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	3.554	2.804	469.526
Formação para a Inclusão	149	104	18.966
Vida Ativa - Qualifica+	2.082	2.000	368.060
Vida Ativa - Qualifica+ - Entidades Externas	1.323	220	33.000
Formação a Distância	0	180	4.500
Cidadania Digital	0	300	45.000
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	5.814	4.152	
Contrato Emprego Inserção	359	3.720	
Contrato Emprego Inserção+	5.456	432	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	251	6.500	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	251	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	251	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	251	38	
COLOCAÇÃO	0	6.500	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	6.500	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	6.500	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	63		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	25		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	25		
Concursos Diversos	25		
RELAÇÕES PÚBLICAS	38		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	8		
Informação para o Exterior	8		
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	30	0	
Relação Direta com os Utentes	30	0	
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	5.204		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	1.205		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	1.200		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	5	0	
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	277		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	277		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	277		
INFORMATIZAÇÃO	5		
OUTROS	5		
Outros	5		
GESTÃO DE CENTROS	3.717		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.717		
Centros de Emprego e Formação Profissional	3.717		
TOTAL	39.595	36.938	4.312.006

* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	36.938
Estruturas :	38
Feiras :	14
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	40

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	10.783	14.432	2.128.400
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	9.188	13.209	2.125.400
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	2.307	1.150	757.500
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	359	550	379.500
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	915	400	276.000
Cursos de Especialização Tecnológica	99	200	102.000
Procedimento Concursal - Formadores	935	0	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	1.956	9.310	654.900
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	353	2.240	
Programa Português para Todos	60	400	40.000
Formação Modular	171	2.300	80.500
Cheque Formação	110	700	
Programa FormAlgarve	404	500	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	826	3.000	480.000
Vida Ativa Jovem	33	170	54.400
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	4.852	2.693	713.000
Emprego Jovem Ativo	137	43	
Estágios Profissionais	3.166	1.100	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	1.549	1.550	713.000
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	73	56	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	73	56	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	1.591	1.023	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	377	142	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	124	
Investe Jovem	362	18	
Investe Artes e Ofícios	15	0	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	1.193	881	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	200	0	
Contrato-Emprego	635	500	
Contrato-Emprego - Conversão de Contratos	0	21	
Prémio ao Emprego	358	360	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	21	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	6	6	
Promoção do Artesanato - Feiras	15	2	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	4	200	3.000
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	4	200	3.000
Formação de Formadores	4	200	3.000
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	6.769	4.409	131.290
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	6.769	4.409	131.290
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	4.343	1.205	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	113	350	
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	4.230	855	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	462	334	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	5	3	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	10	20	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	97	225	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	100	11	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	250	75	
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	1.376	1.097	131.290
Formação para a Inclusão	56	52	6.240
Vida Ativa - Qualifica+	180	500	70.000
Vida Ativa - Qualifica+ - Entidades Externas	1.140	195	27.300
Formação a Distância	0	150	3.750
Cidadania Digital	0	200	24.000
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	588	1.773	
Contrato Emprego Inserção	88	1.512	
Contrato Emprego Inserção+	500	261	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	225	7.250	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	224	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	224	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	224	20	
COLOCAÇÃO	2	7.250	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉCN. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	7.250	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	7.250	
COLOCAÇÃO EXTERNA	2	0	
Rede Eures	2	0	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	18		
RELAÇÕES PÚBLICAS	18		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	18		
Informação para o Exterior	18		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	2.697		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	578		
CENTROS DE EMPREGO	18		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	510		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	50		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	145		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	145		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	145		
RECURSOS HUMANOS	4		
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	4		
Formação Interna	4		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
Informação Científica e Técnica	0		
GESTÃO DE CENTROS	1.971		
CENTROS DE EMPREGO	185		
Centros de Emprego	185		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.786		
Centros de Emprego e Formação Profissional	1.786		
TOTAL	20.492	26.091	2.259.690

* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	26.091
Estruturas :	20
Feiras :	2
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	6

Serviços Centrais

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	263.003	168.113	14.313.795
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	83.439	0	0
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	2.600	0	0
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	2.600	0	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	1.734	0	
Vida Ativa Jovem	1.734	0	
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	79.105	0	
Estágios Emprego	758	0	
Estágios Profissionais	78.347	0	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	86.528	34.000	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	500	0	
Investe Jovem	500	0	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	85.337	34.000	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECEP)	10.830	0	
Social Investe	49	0	
Contrato-Emprego	19.591	0	
Prémio ao Emprego	4.000	0	
Medida a criar no âmbito de apoios à contratação	50.867	34.000	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	10	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	10	0	
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	681	0	
Apoio ao Empreendedorismo	360	0	
Planos de Integração	321	0	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	97	0	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	97	0	
Formação de Formadores	97	0	
AÇÕES EM COOPERAÇÃO	91.440	134.113	14.313.795
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	82.610	122.611	14.313.795
AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	8.830	11.502	
Ações em Cooperação com Outras Entidades	8.830	11.502	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.500	0	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.500	0	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.500	0	
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	12.306	4.699	
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	12.306	4.699	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	4.643	0	
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	4.643	0	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	271	290	
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	30	0	
DED Lisboa	150	290	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	90	0	
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	7.392	4.409	
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	6.166	850	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	131	0	
INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	16		
Informação e Orientação Profissional	16		
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	15		
Estudos e Investigação	15		
CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS	100		
Centro de Relações Laborais	100		
COLOCAÇÃO	152	850	
COLOCAÇÃO EXTERNA	152	850	
Rede Eures	152	850	
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	5.883		
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	5.883		
Modernização do SPE	5.408		
Metodologias de Contacto Direto com o Utente	475		



Serviços Centrais

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	14.356		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	10.856		
DIÁLOGO SOCIAL	2.100		
Diálogo Social	600		
Reforço da Capacitação Institucional dos Parceiros Sociais	1.500		
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	25		
Participação em Programas Comunitários	25		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	3.943		
Concursos Diversos	515		
Outras Ações	316		
Cooperativa António Sérgio - Economia Social	3.112		
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	4.787		
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	516		
Serviços Sociais da Administração Pública	528		
ERASMUS / Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida	380		
Outros Serviços	438		
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.	2.925		
RELAÇÕES PÚBLICAS	1.657		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	600		
Informação para o Exterior	600		
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	1.057		
Relação Direta com os Utentes	1.057		
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.844		
ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	706		
Organizações Internacionais	706		
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP	1.070		
Ações a Desenvolver pelo IEFP, I.P.	1.070		
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ATIVIDADES	68		
Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades	68		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	193.749		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	34.183		
CENTROS DE EMPREGO	1.556		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	27.902		
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	2.460		
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	318		
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	125		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	1.822		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	10.694		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	10.694		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	10.694		
RECURSOS HUMANOS	142.476		
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	141.972		
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços	2.253		
Serviços de Coordenação Central e Regional	34.779		
Serviços Locais	104.940		
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	300		
Formação Interna	300		
AÇÃO SOCIAL	204		
Ação Social	204		
INFORMATIZAÇÃO	6.269		
HARDWARE	930		
Hardware	930		
SOFTWARE	4.136		
Software	4.136		
COMUNICAÇÃO	1.204		
Comunicação	1.204		



Serviços Centrais

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	127		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	127		
Informação Científica e Técnica	25		
Atividade Editorial	93		
Informação Interna	9		
OUTROS	22.900		
CATIVAÇÃO	7.239		
CATIVAÇÃO - FUNCIONAMENTO	2.723		
Cativações - Fonte 540 - Atividade 211	25		
Cativações - Fonte 510 - Atividade 211	1	0	
Cativações - Fonte 540 - Atividade 209	856		
Cativações - Fonte 540 - Atividade 178	39		
Cativações - Fonte 540 - Atividade 258	1.644		
Cativações - Fonte 510 - Atividade 258	158		
CATIVAÇÃO - INVESTIMENTO	4.516		
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Norte	147		
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Centro	5	0	
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Lisboa	67		
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Algarve	2		
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof - NUT II - R. Norte	466		
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof - NUT II - R. Centro	2.358		
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof - NUT II - R. Lisboa	251		
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof - NUT II - R. Alentejo	702		
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof - NUT II - R. Algarve	376		
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Norte	91		
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Centro	4		
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Lisboa	43		
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Alentejo	1		
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Algarve	6		
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	15.660		
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	15.660		
Constituição de Reserva	15.660		
PROMOTORES EXTERNOS	0	7.700	
PROMOTORES EXTERNOS	0	7.700	
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	0	7.700	
FSE	0	7.700	
TOTAL	512.479	181.362	14.313.795

* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas geradas do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	181.362
Estruturas :	0
Feiras :	0
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	0



ANEXO II – METAS POR MODALIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – ATIVIDADE FORMATIVA POR CENTRO E MEDIDA

Centros	Atividade Formativa	Aprendizagem	Cursos Educação e Formação Jovens	Especialização Tecnológica	Formação Modular	Cursos Educação e Formação Adultos	Formação de formadores	Formação para a Inclusão	Português para todos	Encaminhamentos	Outras medidas	Total
CINCORK	Formandos	120		20	2.584	70				360	154	3.308
	Volume Formação	117.990		9.660	102.200	83.515					1.232	314.597
CINDOR	Formandos	162		15	2.560	130	12	26		405	150	3.460
	Volume Formação	124.479		22.500	124.600	118.414	1.080	7.800			7.500	406.373
CINEL	Formandos	203		416	1.804	186	28			540	273	3.450
	Volume Formação	104.574		317.150	237.120	124.839	252				25.780	809.715
CINFU	Formandos	15		15	2.380	76				360		2.846
	Volume Formação	4.830		20.250	90.750	59.631						175.461
CITEFORMA	Formandos	34		217	3.717	164	120			360	1.522	6.134
	Volume Formação	47.222		146.142	200.351	101.362	5.443				40.262	540.781
CPJustiça	Formandos			15	990	1.153				540		2.698
	Volume Formação			3.570	120.840	563.213						687.623
FOR-MAR	Formandos	180	35	40		144	5.052			200	150	5.801
	Volume Formação	151.600	26.960	24.000		149.202	562.371				3.750	917.883
INOVINTER	Formandos	41		40	6.832	195	110		150	2.880	278	10.526
	Volume Formação	33.574		15.252	399.978	97.464	6.899		20.925		8.515	582.607
MODATEX	Formandos	152		78	9.200	164	45	45	52	1.800	742	12.278
	Volume Formação	68003		45.846	741.994	119.582	2.295	5.730	7.800		20.178	1.011.428
TOTAL	Formandos	4.009	362	2.442	68.289	4.848	10.326	269	546	16.746	14.774	122.611
TOTAL	Volume Formação	3.497.175	315.985	1.696.090	4.109.238	3.181.808	829.320	30.580	80.325		573.275	14.313.795



Centros	Atividade Formativa	Aprendizagem	Cursos Educação e Formação Jovens	Especialização Tecnológica	Formação Modular	Cursos Educação e Formação Adultos	Formação de formadores	Formação para a Inclusão	Português para todos	Encaminhamentos	Outras medidas	Total
CINCORK	Formandos	120		20	2.584	70				360	154	3.308
	Volume Formação	117.990		9.660	102.200	83.515					1.232	314.597
CINDOR	Formandos	162		15	2.560	130	12	26		405	150	3.460
	Volume Formação	124.479		22.500	124.600	118.414	1.080	7.800			7.500	406.373
CINEL	Formandos	203		416	1.804	186	28			540	273	3.450
	Volume Formação	104.574		317.150	237.120	124.839	252				25.780	809.715
CINFU	Formandos	15		15	2.380	76				360		2.846
	Volume Formação	4.830		20.250	90.750	59.631						175.461
CITEFORMA	Formandos	34		217	3.717	164	120			360	1.522	6.134
	Volume Formação	47.222		146.142	200.351	101.362	5.443				40.262	540.781
CPJustiça	Formandos			15	990	1.153				540		2.698
	Volume Formação			3.570	120.840	563.213						687.623
FOR-MAR	Formandos	180	35	40		144	5.052			200	150	5.801
	Volume Formação	151.600	26.960	24.000		149.202	562.371				3.750	917.883
INOVINTER	Formandos	41		40	6.832	195	110		150	2.880	278	10.526
	Volume Formação	33.574		15.252	399.978	97.464	6.899		20.925		8.515	582.607
MODATEX	Formandos	152		78	9.200	164	45	45	52	1.800	742	12.278
	Volume Formação	68003		45.846	741.994	119.582	2.295	5.730	7.800		20.178	1.011.428
TOTAL	Formandos	4.009	362	2.442	68.289	4.848	10.326	269	546	16.746	14.774	122.611
TOTAL	Volume Formação	3.497.175	315.985	1.696.090	4.109.238	3.181.808	829.320	30.580	80.325		573.275	14.313.795



CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

MEDIDAS	METAS 2019		
	CEFPI	CRP GAIA	TOTAL
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	450	360	810
Informação, Avaliação e Orientação Profissional	310	730	1.040
Formação Profissional	660	391	1.051
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	147	379	526
Emprego Protegido	122	0	122
Ajudas Técnicas (1)	0	610	610
<i>Prescrição</i>		360	360
<i>Fornecimento</i>		250	250
TOTAL	1.689	2.470	4.159
Outros Serviços (2)	250	0	250
TOTAL	1.939	2.470	4.409

OBSERVAÇÕES:

Estes Centros, face à especificidade do público a que se dirigem não apresenta oferta formativa no âmbito dos Cursos de aprendizagem e dos Cursos de especialização tecnológica, já que recorrem maioritariamente aos Referenciais Adaptados, de nível básico, ou em percursos atípicos e individualizados de acordo com as especificidades dos formandos. A experiência pontual do CRPG no âmbito dos Cursos de aprendizagem não se revelou-se bem sucedida.

NOTA:**(1) CEFPI**

As metas dos adultos em processo RVCC -CQEP referem-se ao Projeto aprovado em candidatura ao Portugal 2020, de 10/2015 a 12/2016.

Além destas medidas, o CEFPI tem outras formações e intervenções técnicas junto de famílias, Técnicos de Reabilitação, entidades públicas e privadas, e comunidade, abrangendo globalmente cerca de 2000.

Salienta-se que enquanto Centro de Recursos do IEFP, o CEFPI tem funções de entidade prescritora de Ajudas Técnicas, mas não estão definidas metas para 2016, dependendo do número de solicitações que sejam realizadas em 2016.

(2) Acrescentou uma linha para **Outros Serviços** que constam do Plano de Atividades, mas não estava refletido no quadro e que respeitam à formação de famílias /representantes de PCDI da UAO e UF, apoio pós estágios da UAO, apoio técnico a escolas, formação para técnicos(seminários / workshops).

ANEXO III – GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS

ÍNDICE

<i>I. MEDIDAS DE EMPREGO</i>	91
APOIO TÉCNICO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS.....	91
CONTRATO-EMPREGO.....	92
CONTRATO-EMPREGO – PRÉMIO DE CONVERSÃO.....	93
CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO.....	94
CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO +.....	95
EMPREGO JOVEM ATIVO.....	96
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS.....	97
FEG – APOIO AO EMPREENDEDORISMO.....	98
FEG – PLANO DE INTEGRAÇÃO.....	98
FORMAÇÃO ARTES E OFÍCIOS.....	99
INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA NO MERCADO DE TRABALHO.....	100
INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO À MANUTENÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO.....	100
INVESTE ARTES E OFÍCIOS.....	101
MEDIDA TRANSITÓRIA DE APOIO À CONVERSÃO DE CONTRATOS.....	101
PAECPE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO.....	102
PAECPE- LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO).....	103
PRÉMIO AO EMPREGO.....	104
PROGRAMA INVESTE JOVEM.....	105
PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS.....	106
SOCIAL INVESTE - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOCIAL.....	106
<i>II. MEDIDAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</i>	107
CHEQUE FORMAÇÃO.....	107
CURSOS DE APRENDIZAGEM.....	108
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS.....	109
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA.....	110
FORMAÇÃO A DISTÂNCIA.....	111
FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FORMADORES.....	112
FORMAÇÃO MODULAR.....	113
FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO.....	115
PROGRAMA FORMALGARVE.....	116
PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS.....	117
RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....	118
VIDA ATIVA JOVEM.....	119
<i>III. MEDIDAS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</i>	120



ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS	121
APOIO À COLOCAÇÃO	122
ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO	123
EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO	124
EMPREGO PROTEGIDO	124
ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	125
FORMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE – AÇÕES EM COOPERAÇÃO	126
INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO	127
OED LISBOA.....	128
MARCA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA	128
SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO.....	129
IV. MEDIDAS REVOGADAS COM ATIVIDADE TRANSITADA	130
APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU).....	130
CEI – PATRIMÓNIO	130
EMPRESAS DE INSERÇÃO.....	130
ESTÍMULO EMPREGO.....	131
IMPULSO JOVEM – PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO.....	131
REATIVAR.....	131
VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO	131
CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	132
ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	132



I. MEDIDAS DE EMPREGO

ENQUADRAMENTO LEGAL TRANSVERSAL ÀS MEDIDAS DE EMPREGO

- Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro

APOIO TÉCNICO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS

CARACTERIZAÇÃO

A medida de apoio técnico à criação e consolidação de projetos (ATCP) consiste na prestação de apoio técnico a promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de medidas e programas de apoio ao empreendedorismo executados pelo IEFP, ou em articulação com este.

O ATCP compreende, pelo menos, uma das seguintes modalidades de apoio:

- Apoio técnico prévio à aprovação do projeto de criação do próprio emprego ou empresa, contemplando o desenvolvimento de competências em empreendedorismo e apoio específico à criação e estruturação do projeto, incluindo a elaboração de planos de investimento e de negócio;
- Apoio técnico à consolidação do projeto, nos dois primeiros anos de atividade da empresa, contemplando acompanhamento da execução do projeto aprovado e consultoria em aspetos relacionados com a gestão e operacionalização da atividade.

O ATCP é gratuito e consiste na possibilidade de os promotores das medidas de emprego poderem beneficiar, a título gratuito, dos serviços de uma Entidade Prestadora de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT), previamente por si selecionada de entre as que intervenham no concelho da área de localização do projeto e que foram previamente credenciadas pelo IEFP para operar nesse concelho.

OBJETIVOS

- Promover o empreendedorismo, a criação de empresas e o autoemprego
- Apoiar os empreendedores em aspetos críticos, nomeadamente na estruturação do projeto, na mitigação de riscos do negócio, na angariação de fontes de financiamento e na sustentabilidade, desenvolvimento e consolidação dos projetos
- Proporcionar o desenvolvimento de competências em empreendedorismo
- Acompanhar e apoiar a consolidação dos projetos na fase inicial da respetiva implementação

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos serviços de emprego ou outros públicos com especiais dificuldades de inserção que sejam promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de programas e medidas de apoio ao empreendedorismo promovidos pelo IEFP, IP, isoladamente ou em articulação com outros organismos.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Prestadoras de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT)

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 13/2015, de 26 de janeiro. Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro.



CARACTERIZAÇÃO

A medida consiste no apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

Esta medida é aplicada, com as devidas adaptações, nos programas de apoio à formação profissional e emprego, de carácter temporário, definidos na Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto e na Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, que estabelecem as medidas de intervenção para fazer face aos efeitos dos incêndios ocorridos de 17 a 21 de junho e a 15 de outubro de 2017, respetivamente.

OBJETIVOS

- Prevenir e combater o desemprego;
- Incentivar a inserção profissional de públicos com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho;
- Fomentar a criação de postos de trabalho localizados em territórios economicamente desfavorecidos, de forma a reduzir as assimetrias regionais.

DESTINATÁRIOS

Desempregado inscrito nos serviços de emprego, numa das seguintes situações:

- Inscrito há 6 meses consecutivos:
- Quando, independentemente do tempo de inscrição, se trate de: beneficiário de prestação de desemprego; beneficiário do Rendimento Social de Inserção; pessoa com deficiência e incapacidade; pessoa que integre família monoparental; pessoa cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP; vítima de violência doméstica; refugiado; ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa; toxicodependente em processo de recuperação
- Inscrito há pelo menos 2 meses consecutivos, quando se trate de pessoa:
 - com idade igual ou inferior a 29 anos
 - com idade igual ou superior a 45 anos
 - que não tenha registos na segurança social como trabalhador por conta de outrem nem como trabalhador independente nos últimos 12 meses que precedem a data do registo da oferta de emprego
- Quando, independentemente do tempo de inscrição, tenha concluído há menos de 12 meses estágio financiado pelo IEFP no âmbito de projetos reconhecidos como de interesse estratégico
- Quando pertença a outro grupo específico a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego, em função das prioridades da política pública
- Desempregados inscritos cuja situação de desemprego tenha sido diretamente causada pelos incêndios ocorridos nos concelhos definidos na Portaria n.º 254/2017 e na Portaria n.º 347-A/2017 ou que sejam residentes nesses concelhos.

ENQUADRAMENTO

LEGAL

- Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro;
- Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2017, de 11 de outubro;
- Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro.



CARACTERIZAÇÃO

Consiste na concessão de um apoio financeiro à conversão de contrato de trabalho a termo certo (inicialmente abrangido pela medida Contrato-Emprego ou pela medida Estímulo Emprego) em contrato de trabalho sem termo, a entidade tem direito ao valor equivalente a duas vezes a retribuição mensal prevista neste último contrato (até ao limite de cinco vezes o valor do IAS)

OBJETIVOS

Promover a melhoria e a qualidade do emprego, incentivando vínculos laborais mais estáveis

DESTINATÁRIOS

Aplica-se a todos os trabalhadores, cujos postos de trabalho inicialmente foram apoiados no âmbito de contrato a termo certo, abrangido pela medida Contrato-Emprego ou pela medida Estímulo Emprego

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Empresário em nome individual ou pessoa coletiva, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro;
- Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2017, de 11 de outubro;
- Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro



CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados subsidiados, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses.

OBJETIVOS

- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização
- Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais

DESTINATÁRIOS

Desempregados, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego.

Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG: São, ainda, considerados prioritários:

- Pessoa com deficiência e incapacidade
- Desempregado de longa duração
- Desempregado com idade \geq 45 anos
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados beneficiários do RSI, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses

OBJETIVOS

- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização
- Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais

DESTINATÁRIOS

Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção

Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários os beneficiários RSI que sejam simultaneamente:

- Pessoa com deficiência e incapacidade
- Desempregado de longa duração
- Desempregado com idade ≥ 45 anos
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade

ENTIDADES PROMOTORAS

Podem ainda ser destinatários, os desempregados que não beneficiem de prestações sociais, inscritas:

- Há pelo menos 12 meses;
- Que integrem família monoparental;
- Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente desempregada;
- Vítima de violência doméstica.

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.



CARACTERIZAÇÃO

Desenvolvimento de experiências práticas em contexto de trabalho por equipas de jovens, compostas por 2 ou 3 jovens desfavorecidos do ponto de vista das qualificações e da empregabilidade e 1 jovem qualificado, tendo em vista melhorar as suas condições de integração socioprofissional.

OBJETIVOS

Promover a integração socioprofissional de jovens, através do desenvolvimento de atividades que lhes permitam adquirir competências sociais e relacionais, transversais ou específicas.

Promover o desenvolvimento e integração profissional de jovens não detentores da escolaridade obrigatória e em situação de desfavorecimento em matéria de qualificações, tendo em vista favorecer posteriores processos de qualificação escolar e profissional e melhoria das condições de empregabilidade.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, inscritos como desempregados no IEFP, e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Não possuam a escolaridade obrigatória e se encontrem em particular situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nomeadamente porque abandonaram a escola ou não concluíram o 3º ciclo do ensino básico;
- Detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), ou seja, detentores, no mínimo, de licenciatura.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de natureza jurídica pública ou privada, com ou sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 150/2014, de 30 de julho;
- Despacho n.º 11348/2014, de 10 de setembro.

CARACTERIZAÇÃO

- Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.
- Esta Medida prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, ao abrigo do qual os estágios podem ter uma duração variável: 6, 9, ou 12 meses.
- Esta medida é aplicada, com as devidas adaptações, no programa de apoio à formação profissional e emprego, de carácter temporário, definido na Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que estabelece as medidas para fazer face aos efeitos dos incêndios de junho e outubro de 2017.

OBJETIVOS

Complementar e desenvolver as competências dos desempregados, nomeadamente dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade, através de experiência prática em contexto de trabalho, facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.

DESTINATÁRIOS

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores do nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;
- Desempregados há mais de 12 meses, com idade superior a 30 anos e menor ou igual a 45 anos, desde que tenham obtido há menos de 3 anos uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ ou estejam inscritos em Centro Qualifica, no caso de terem uma qualificação de nível 2 do QNQ.
- Desempregados há mais de 12 meses, com idade superior a 45 anos, detentores de nível 2 que estejam inscritos em Centro Qualifica, ou nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ.

Não se aplica o limite de idade e a exigência do nível de qualificação aos seguintes grupos de desempregados:

- Pessoas com deficiência e incapacidade;
- Pessoas que integrem família monoparental;
- Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos como desempregados no IEFP;
- Vítimas de violência doméstica;
- Refugiados;
- Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa;
- Toxicodependentes em processo de recuperação.

Desempregados:

- Cujas situação de desemprego tenha sido diretamente causada pelo incêndio ocorrido nos concelhos definidos na Portaria n.º 254/2017 e em futura Portaria;
- Residentes nesses concelhos.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos e entidades promotoras que tenham sede ou estabelecimento nos concelhos afetados pelos incêndios ocorridos entre 17 e 21 de junho de 2017 e em 17 de outubro de 2017.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril.
- Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto
- Portaria a ser publicada em breve
- Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio



CARACTERIZAÇÃO	<p>Linha de apoio específica que subsidia a criação de novos postos de trabalho, bem como o desenvolvimento inicial do projeto, visando apoiar os beneficiários FEG que têm uma ideia de negócio e pretendem criar o seu próprio emprego ou empresa.</p> <p>Contempla as vertentes de Formação e Apoio Técnico ao Projeto (desenvolvida por entidade externa credenciada pelo IEFP, IP) e de Apoio à Criação de Empresa, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Formação em Técnicas de Gestão, com cargas horárias flexíveis e conteúdos adaptados às necessidades dos beneficiários FEG, por forma a dotá-los de competências específicas para a criação e gestão de pequenos negócios; ▪ Apoio Técnico ao Projeto, inclui consultoria ao desenvolvimento da ideia de negócio e elaboração do plano de negócio e suporte à constituição da empresa, bem como o acompanhamento do projeto durante o primeiro ano de laboração da empresa; ▪ Apoio à Criação de Empresa, atribuição de subsídio não reembolsável, de valor fixo, por posto de trabalho criado, que tem de ser mantido por um período mínimo de dois anos.
OBJETIVOS	Promover o espírito empreendedor e incentivar a criação do próprio emprego dos beneficiários FEG, bem como a criação de novas empresas sustentáveis e novos postos de trabalho.
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
ENTIDADES PROMOTORAS	Na vertente Formação e Apoio Técnico ao Projeto, entidades externas credenciadas pelo IEFP, IP, nomeadamente entidades formadoras acreditadas, estabelecimentos de ensino superior e associações empresariais.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de dezembro).

CARACTERIZAÇÃO	<p>Apoia a promoção de um Plano de Integração que permita aos beneficiários FEG manter-se em contacto com o mundo do trabalho e com outros trabalhadores, de forma a prevenir o isolamento e a desmotivação, decorrentes da situação de desemprego, bem como proporcionar a aquisição, num contexto real de trabalho, de novas competências. O Plano de Integração é desenvolvido a tempo completo com uma duração entre 6 e 12 meses, sendo que as tarefas devem estar ajustadas às capacidades dos beneficiários FEG.</p>
OBJETIVOS	Melhorar a empregabilidade dos beneficiários FEG, através da presença e aquisição de competências em contexto de trabalho, facilitando o regresso ao mercado de trabalho.
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de dezembro).

CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na formação em contexto de trabalho através de estágios com a duração de 12 meses, em atividades que constam do relatório de atividades artesanais.

Aos apoios a conceder no âmbito deste eixo de intervenção aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto na medida Estágios Emprego.

OBJETIVOS

- Complementar e desenvolver as competências dos jovens que procuram um primeiro ou novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade;
- Promover a inserção e a reinserção profissional dos destinatários no mercado de trabalho, numa perspetiva de valorização sociocultural das profissões;
- Apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho;
- Apoiar a melhoria das qualificações e contribuir para a reconversão da estrutura produtiva;
- Promover a integração profissional de desempregados em situação mais desprotegida;
- Apoiar a renovação e transmissão dos saberes e técnicas inerentes ao exercício da atividade artesanal.

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos serviços de emprego e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, e com uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
- Com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP;
- Pessoas com deficiência e incapacidade / Pessoas que integrem família monoparental / Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto e se encontrem igualmente inscritos no IEFP como desempregados no IEFP / Pessoas vítimas de violência doméstica / Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa / Toxicodependentes em processo de recuperação.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Unidades produtivas artesanais (portadoras de Carta de UPA), sob a forma de empresário em nome individual, estabelecimento individual de responsabilidade limitada, cooperativa sociedade unipessoal ou sociedade comercial que desenvolva uma atividade artesanal.

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho – Cria o Programa de Promoção das Artes e Ofícios;
- Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada pelas Portaria n.º 375/2013, de 27 de dezembro, Portaria n.º 20-A/2014, de 30 de janeiro e Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho (medida Estágios Emprego).



INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA NO MERCADO DE TRABALHO

CARACTERIZAÇÃO	<p>Apoios financeiros aos desempregados que celebrem contratos de trabalho ou criem o seu próprio emprego e cujo local de trabalho implique a sua mobilidade geográfica. A medida compreende duas modalidades de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Apoio à mobilidade temporária, no caso de celebração de contrato de trabalho com duração superior a um mês e cujo local de trabalho diste, pelo menos, 50 Km da residência do desempregado;▪ Apoio à mobilidade permanente, no caso de mudança de residência e celebração de contrato de trabalho com duração igual ou superior a 12 meses ou criação do próprio emprego, cujo local de trabalho diste, pelo menos, 100 Km da anterior residência do desempregado.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Apoiar a mobilidade geográfica dos recursos humanos no mercado laboral, visando a sua dinamização e a satisfação das ofertas de emprego;▪ Criar condições favoráveis à aceitação de ofertas de emprego por parte dos desempregados e à criação do próprio emprego;▪ Melhorar a redistribuição geográfica e profissional da mão-de-obra;▪ Diminuir o risco de desemprego de longa duração.
DESTINATÁRIOS	Desempregados, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos três meses.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 85/2015, de 20 de março

INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO À MANUTENÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

CARACTERIZAÇÃO	<p>Incentivo financeiro, de carácter extraordinário e temporário, concedido às entidades empregadoras para assegurar a viabilidade e a manutenção dos postos de trabalho dos trabalhadores das empresas que tenham sido afetados pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017, e pelo incêndio que ocorreu entre 17 e 21 de junho de 2017, nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela e Sertã.</p>
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Apoiar os trabalhadores das empresas cuja atividade tenha sido gravemente afetada pelos incêndios;▪ Assegurar a viabilidade e a manutenção dos postos de trabalhos dos trabalhadores de empresas diretamente afetadas pelos incêndios;▪ Apoiar o reforço da qualificação dos trabalhadores;▪ Minimizar o risco de aumento de situações de pobreza e exclusão social nas áreas geográficas afetadas.
DESTINATÁRIOS	Os trabalhadores por conta de outrem das entidades empregadoras que se mantenham ao seu serviço.
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, que tenham sede ou estabelecimento nos distritos ou concelhos afetados pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017, e nos concelhos afetados pelo incêndio que ocorreu entre 17 e 21 de junho de 2017.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro



CARACTERIZAÇÃO	<p>Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na concessão de apoios à criação de empresas e do próprio emprego, incluindo a possibilidade de recurso ao montante global ou parcial das prestações de desemprego.</p> <p>Aos apoios a conceder na presente modalidade aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto no programa Investe Jovem.</p>
OBJETIVOS	<p>Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micro negócios e o crescimento económico.</p>
DESTINATÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desempregados inscritos no IEFP, independentemente da idade e do tempo de inscrição, que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio. ▪ Ex-estagiários do eixo Formação Artes e Ofícios que, no final da formação em contexto de trabalho, tenham obtido aproveitamento.
ENTIDADES PROMOTORAS	<p>Não aplicável</p>
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho; ▪ Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem.

MEDIDA TRANSITÓRIA DE APOIO À CONVERSÃO DE CONTRATOS

CARACTERIZAÇÃO	<p>Medida de carácter transitório, consistindo na concessão de um apoio financeiro à entidade promotora que converta contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo.</p>
OBJETIVOS	<p>Incentivar o reforço de vínculos laborais mais estáveis, contribuindo para a qualidade do emprego</p>
DESTINATÁRIOS	<p>Trabalhadores vinculados às entidades promotoras com contratos de trabalho a termo, nas condições que vierem a ser definidas.</p>
ENTIDADES PROMOTORAS	<p>Pessoa singular ou coletiva de direito privado</p>
ENQUADRAMENTO LEGAL	<p>Projeto de diploma em fase de elaboração.</p>



PAECPE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Criação do próprio emprego através da criação de empresas ou da aquisição de capital social de empresa existente, que decorra de aumento de capital social
OBJETIVOS	Medida cumulável com as Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) da Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego. Apoiar os projetos de criação do próprio emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego dos promotores subsidiados.
DESTINATÁRIOS	Beneficiários de prestações de desemprego (do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego inicial) que apresentem um projeto que origine, pelo menos, a criação do seu próprio emprego a tempo inteiro
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro com a redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 85/2006, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de março, pelo Decreto-Lei n.º 150/2009, de 30 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 324/2009, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9 de março, pela Lei n.º 5/2010, de 5 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, pela Declaração de Retificação n.º 23/2012, de 11 de maio, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 34/2016, de 24 de agosto de 2016, pela Declaração de Retificação n.º 19/2016, 10 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 53-A/2017, de 31 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 53/2018, de 2 de julho.Despacho n.º 7131/2011 de 11 de maio - Define o procedimento aplicável ao pagamento das prestações de desemprego, no âmbito do PAECPEPortaria n.º 985/2009 de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, pela Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e pela Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.



CARACTERIZAÇÃO

Linhas de acesso ao crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias nas tipologias MICROINVEST - Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) - e INVEST+ - Medida ACE- para projetos de criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa.

OBJETIVOS

Apoiar o empreendedorismo e a criação de empresas de pequena dimensão que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais

DESTINATÁRIOS

Para a medida ACE são os inscritos nos CTE numa das seguintes situações:

- Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição
- Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo
- Quem nunca tenha exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria
- Trabalhador independente cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida

Para a medida PNM são os que preenchem uma das seguintes situações:

- Todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho que estejam em risco de exclusão social e possuam uma ideia de negócio viável, perfil de empreendedor e formulem e apresentem projetos viáveis para a criação de postos de trabalho;
- Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores;

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010, de 4 de março, que prevê a implementação do PNM;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ);
- Portaria n.º 985/2009 de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, pela Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e pela Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.



CARACTERIZAÇÃO

- Concessão de um apoio financeiro à entidade promotora de Estágio Profissional ou Estágio de Inserção que, no prazo máximo de 20 dias úteis após a conclusão do estágio, celebre contrato de trabalho sem termo com o ex-estagiário.
- Este apoio é aplicado, com as devidas adaptações, no programa de apoio à formação profissional e emprego, de carácter temporário, definido na Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que estabelece as medidas de intervenção para fazer face aos efeitos do incêndio ocorrido de 17 a 21 de junho de 2017 nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã e aplicar-se-á, também, com as mesmas adaptações, às entidades empregadoras que tenham sido afetados pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017.

OBJETIVOS

- Reforçar a ligação com a criação de emprego de qualidade (contrato sem termo);
- Incentivar a criação de vínculos laborais mais estáveis.

DESTINATÁRIOS

- Ex-estagiários das medidas Estágios Profissionais e Estágios de Inserção e das anteriores medidas de Estágios Emprego e REATIVAR, com projetos ainda em execução.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos e entidades promotoras que tenham sede ou estabelecimento nos concelhos afetados pelos incêndios, definidos na Portaria n.º 254/2017 e em futura Portaria.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril,
- Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto
- Portaria a ser publicada em breve
-



CARACTERIZAÇÃO

Programa destinado a promover a criação de empresas por jovens desempregados, por via das seguintes medidas:

- Apoio financeiro ao investimento;
- Apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores;
- Apoio técnico na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação e consolidação do projeto (este último, nos termos previstos na Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP).

Programa cumulável com o recurso ao montante global das prestações de desemprego.

OBJETIVOS

Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micronegócios e o crescimento económico.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos, inscritos como desempregados no IEFP, e que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ).
- Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro com a redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 85/2006, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de março, pelo Decreto-Lei n.º 150/2009, de 30 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 324/2009, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9 de março, pela Lei n.º 5/2010, de 5 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, pela Declaração de Retificação n.º 23/2012, de 11 de maio, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 34/2016, de 24 de agosto de 2016, pela Declaração de Retificação n.º 19/2016, de 10 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 53-A/2017, de 31 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 53/2018, de 2 de julho.
- Despacho n.º 7131/2011 de 11 de maio - Define o procedimento aplicável ao pagamento das prestações de desemprego, no âmbito do PAECPE



PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS

CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios que consiste na atribuição de apoios financeiros à promoção e comercialização das produções e serviços, através do apoio à participação em feiras, certames e exposições, e ainda à respetiva organização.

Este eixo contempla:

- Apoios à promoção e comercialização – apoios destinados a promover a participação de unidades produtivas artesanais em feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato ou outras ações de promoção das produções artesanais, cuja relevância o justifique
- Apoio à organização de iniciativas de promoção e comercialização - apoios destinados a promover a organização de feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato ou de certames de natureza diversa, mas com espaço dedicado ao artesanato

OBJETIVOS

Reforçar os apoios à divulgação das atividades artesanais, facilitando a integração das empresas de cariz artesanal no circuito comercial e consolidar a sua presença em mercados já estabelecidos.

DESTINATÁRIOS

- Unidades produtivas artesanais, de natureza singular ou coletiva, legalmente constituídas e reconhecidas.
- Os apoios à organização de iniciativas de promoção e comercialização podem ser atribuídos, nomeadamente, a associações de desenvolvimento local, associações e cooperativas de artesãos e autarquias.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho.

SOCIAL INVESTE - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOCIAL

CARACTERIZAÇÃO

O Programa de Apoio à Economia Social (SOCIAL INVESTE), promovido e executado pela CASES e pelo IEFP, I. P., consiste na disponibilização de uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social, incentivando o desenvolvimento das atividades de natureza social e solidária.

OBJETIVOS

Investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção; Modernização dos serviços prestados às comunidades; Modernização da gestão e reforço de tesouraria.

DESTINATÁRIOS

Entidades da economia social sem fins lucrativos

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades da economia social sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro – Cria o Programa de Apoio à Economia Social (SOCIAL INVESTE).



II. MEDIDAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ENQUADRAMENTO LEGAL TRANSVERSAL ÀS MEDIDAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Portaria n.º 73/2010, de 4 de fevereiro – Cria a Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Novas Oportunidades e do Sistema Nacional de Qualificações e define a sua composição, competências e regras gerais de funcionamento (extingue a comissão de acompanhamento criada pelo artigo 22.º da Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro).
- Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 242/2015, de 13 de agosto e 122/2016, de 4 de maio – Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu.

CHEQUE FORMAÇÃO	
CARACTERIZAÇÃO	Modalidade de financiamento direto da formação a atribuir aos utentes inscritos na rede de Centros de Emprego e de Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, I.P., nomeadamente entidades empregadoras, ativos empregados e desempregados
OBJETIVOS	Incentivo à formação profissional, constituindo-se como um instrumento potenciador da criação e da manutenção do emprego e do reforço da qualificação e empregabilidade
DESTINATÁRIOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Ativos empregados, independentemente do nível de qualificação▪ Desempregados, inscritos no IEFP, I.P. há, pelo menos, 90 dias consecutivos, detentores do nível 3 a 6 de qualificação, de um Plano Pessoal de Qualificação (PPQ), emitido por um Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e do Plano Pessoal de Emprego (PPE) emitido por este Instituto
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 229/2015, de 3 de agosto, que cria a medida Cheque-Formação▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Cheque-Formação



CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Aprendizagem** desenvolvem-se, no âmbito da formação profissional inicial, em regime de alternância entre a Entidade Formadora (onde se realizam as componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica) e a Entidade de Apoio à Alternância (onde se realiza a componente de formação prática em contexto de trabalho). A **alternância** enquanto sucessão de contextos de formação, articulados entre si, possibilita a realização das aprendizagens necessárias à aquisição das competências que integram um determinado perfil de saída. A oferta formativa integra um conjunto de **planos curriculares**, que permitem a obtenção de uma qualificação em diferentes saídas profissionais. Estes planos, que têm por base os referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações, organizam-se em componentes de formação, integrando UFCD de 25 ou 50 horas. Conferindo dupla certificação, estes Cursos privilegiam a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

OBJETIVOS

- Intervir junto dos jovens em transição para a vida ativa, ou dos que já integram o mercado de trabalho e que não tenham concluído o ensino secundário, com vista à melhoria dos níveis de empregabilidade e de inclusão social e profissional.
- Maximizar o potencial formativo das empresas, permitindo a aquisição de competências em situação real de trabalho, fundamentais para o crescimento económico.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade inferior a 25 anos, com o 9.º ano de escolaridade ou superior, sem a conclusão do ensino secundário.

ENTIDADES PROMOTORAS**Entidades Promotoras**

- IEFP, I.P.

Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades formadoras certificadas, públicas ou privadas com exceção das escolas básicas, secundárias e profissionais
- Empresas públicas ou privadas ou outras entidades empregadoras (para o desenvolvimento da componente de formação prática em contexto de trabalho)

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho, n.º 190-A/2015, de 26 de junho e 148/2016, de 23 de maio – Regulamento Específico no Domínio do Capital Humano no âmbito da tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro, alterada pelas Portarias n.º 289/2009, de 20 de março, e n.º 73/2010, de 4 de fevereiro - Regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.1 “Sistema de Aprendizagem” do Eixo n.º 1.

CARACTERIZAÇÃO	Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) são percursos formativos flexíveis adaptados às competências que os adultos já possuem e que asseguram, simultaneamente, o aumento dos seus níveis de qualificação profissional e escolar, só profissional ou só escolar, tendo em vista melhorar as suas condições de empregabilidade e de inclusão social e profissional.
OBJETIVOS	Elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta, através de uma oferta integrada de educação e formação que potencie as suas condições de empregabilidade e certifique as competências adquiridas ao longo da vida.
DESTINATÁRIOS	Indivíduos, com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. Os destinatários dos cursos EFA de nível secundário, em regime diurno ou a tempo integral, têm de ter idade igual ou superior a 23 anos. A título excecional poderá ser aprovada a frequência num curso EFA a formandos com idade inferior a 18 anos à data do início da formação, desde que inseridos no mercado de trabalho.
ENTIDADES PROMOTORAS	<p>Entidades Promotoras e Entidades Formadoras</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Centros de emprego e formação profissional ▪ Centros de formação profissional de gestão participada ▪ Estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo com autonomia pedagógica, incluindo as escolas profissionais ▪ Autarquias ▪ Empresas ou associações empresariais ▪ Sindicatos e associações de âmbito local, regional ou nacional ▪ Outras entidades formadoras certificadas
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho, n.º 190-A/2015, de 26 de junho e 148/2016, de 23 de maio - Regulamento Específico no Domínio do Capital Humano no âmbito da tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”. ▪ Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, alterada pelas Portarias n.º 711/2010, de 17 de agosto e n.º 283/2011, de 24 de outubro - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro. ▪ Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação De Adultos (EFA)



CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Especialização Tecnológica** (CET) são formações pós-secundárias, não superiores, que se destinam a jovens e adultos, conferindo uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, tendo em vista a sua inserção qualificada no mercado de trabalho, bem como, possibilitando o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

OBJETIVOS

- Constituir uma alternativa válida para os jovens, em termos da sua profissionalização como técnicos especializados competentes
- Suprir as necessidades do tecido empresarial, a nível de quadros intermédios, formando profissionais capazes de responder aos desafios colocados por um mercado de trabalho em permanente mudança e acentuada competitividade económica

DESTINATÁRIOS

Jovens e adultos que se enquadrem numa das seguintes condições:

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Os que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído
- Titulares do nível 4 de qualificação do QNQ
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional

ENTIDADES PROMOTORAS**Entidades Promotoras e Entidades Formadoras**

- Estabelecimentos do ensino público e particular ou cooperativo que ministrem cursos de nível secundário de educação
- Escolas tecnológicas
- Outras entidades formadoras certificadas
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho, n.º 190-A/2015, de 26 de junho e n.º 148/2016, de 23 de maio – Regulamento Específico no Domínio do Capital Humano no âmbito da tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”.
- Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho - Regulamenta os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, nomeadamente para os titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET).
- Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio – Regula os Cursos de Especialização Tecnológica, aplicando-se a todas as instituições de formação que os ministrem.

ENQUADRAMENTO LEGAL

CARACTERIZAÇÃO

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTÍNUA DE FORMADORES – “FORMADOR DE UFCD A DISTÂNCIA (formato híbrido/b-learning), constituído por 3 módulos de 10 horas, pretende assegurar a capacitação de Formadores com Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) que desenvolvam (ou venham a desenvolver) a sua atividade no domínio da formação profissional a distância, com especificidades de intervenção no contexto das UFCD adaptadas, desenvolvendo e implementando cursos organizados em formato híbrido.

Em parceria com o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, foi desenvolvido um projeto piloto que passou pela adaptação de duas Unidades de Formação de Curta Duração do CNQ, em formato e-learning:

- UFCD 8598 – Desenvolvimento pessoal e Técnicas de procura de emprego e
- UFCD 8600 – Competências Empreendedoras e Técnicas de procura de emprego

OBJETIVOS

- Reforçar as suas competências, com vista à adoção de comportamentos e atitudes que potenciem as condições de empregabilidade e a procura ativa de emprego, como vias facilitadoras de integração no mercado de trabalho;
- Fomentar o empreendedorismo, a iniciativa e a flexibilidade como formas de estar e de agir em múltiplos contextos pessoais e profissionais, reforçando a importância da autodeterminação e da aprendizagem ao longo da vida;
- Promover a autonomia, a corresponsabilização e a proatividade individual na resolução da situação de desemprego, reduzindo o impacte negativo da situação de inatividade.

DESTINATÁRIOS

Cidadãos em situação de desemprego, no sentido de proporcionar aos que revelem perfil adequado, soluções que facilitem a sua (re)integração no mercado de emprego

ENTIDADES

Centros de Formação Profissional

PROMOTORAS
**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio - Estabelece o regime de formação e certificação de competências pedagógicas dos formadores que desenvolvem a sua atividade no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.



CARACTERIZAÇÃO

A Certificação de Competências Pedagógicas do Formador aplica-se a todas as pessoas que exerçam a atividade de formador no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações e, conferida através do CCP (Certificado de Competências Pedagógicas). Neste quadro, são desenvolvidas as seguintes atividades principais:

- Gestão e acompanhamento de todo o processo de certificação dos formadores, pelas várias vias de acesso, consubstanciado na emissão do Certificado de Competências Pedagógicas do formador (CCP);
- Conceção de referenciais de formação inicial e contínua, no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação inicial, destinadas a futuros formadores, para aquisição e desenvolvimento de competências no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação contínua e contínua de especialização, com vista a atualizar, sistematizar e aprofundar os conhecimentos e competências pedagógicas dos formadores;
- Acompanhamento das entidades formadoras com autorização de funcionamento, que desenvolvem formação pedagógica inicial de formadores para acesso ao Certificado de Competências Pedagógicas.

OBJETIVOS

- Contribuir para a melhoria da qualidade da formação profissional nas diversas modalidades;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências pedagógicas, atitudes e comportamentos dos formadores;
- Promover ações de formação inicial e contínua de qualidade e com carácter inovador;
- Intervir prospectivamente, a montante da formação, na identificação de novas competências exigidas pela mudança social e organizacional aos formadores.

DESTINATÁRIOS

Candidatos a formadores e formadores certificados, no âmbito da Certificação de Competências Pedagógicas.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Entidades Formadoras (na área de educação e formação n.º 146)
- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada;
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior;
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho e n.º 190-A/2015, de 26 de junho - Regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação "Formação de docentes e outros agentes de educação e formação".
- Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio - Estabelece o regime de formação e certificação de competências pedagógicas dos formadores que desenvolvem a sua atividade no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.
- Portaria n.º 994/2010, de 29 de setembro - Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94 de 18 de novembro.



CARACTERIZAÇÃO

A **modalidade de Formação Modular** constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos, que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da empregabilidade dos adultos, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo.

Desenvolve-se em percursos formativos flexíveis, organizados com base em unidades de formação de curta duração (UFCD) de 25 ou 50 horas constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, que visam a reciclagem ou reconversão profissional.

Esta modalidade integra a **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado**, que se assume como uma resposta mais célere aos desempregados inscritos nos Centros do IEFP.

OBJETIVOS

- Responder a necessidades concretas de formação de ativos empregados e desempregados (à procura do primeiro emprego ou novo emprego), sendo que quando se trate de desempregados têm como objetivo potenciar o regresso ao mercado de trabalho, através de uma rápida integração em ações de formação de curta duração, que permitam a aquisição de competências relevantes ou a valorização das competências já detidas, possibilitando sempre a continuidade do percurso de qualificação;
- Possibilitar a obtenção gradual de uma qualificação profissional.

DESTINATÁRIOS

Ativos empregados ou desempregados, com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. Podem, ainda, frequentar esta modalidade de formação, jovens com idade inferior a 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos.

A **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado** destina-se a desempregados, jovens ou adultos, subsidiados ou não, inscritos nos Centros do IEFP, independentemente das habilitações escolares, com prioridade para:

- Os subsidiados, inscritos há mais de 6 meses que não concluíram o 9.º ano de escolaridade;
- Sem o 9.º ano de escolaridade, sem uma qualificação profissional ou com uma qualificação desajustada ao mercado de trabalho;
- Os pertencentes a agregados familiares em que ambos os membros se encontrem desempregados;
- Os que se constituem como agregados monoparentais;
- Jovens desempregados inscritos nos serviços de emprego do IEFP, I.P, com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, sinalizados como beneficiários da Garantia Jovem (Vida Ativa Jovem);
- Adultos que têm entre o 4.º e o 6.º ano de escolaridade (Vida Ativa Qualifica +);
- Adultos que têm o 6.º ano, mas não concluíram o 9.º ano de escolaridade (Vida Ativa Qualifica +).



**ENTIDADES
PROMOTORAS**

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.;
 - Centros de formação profissional gestão participada do IEFP, I.P.;
 - Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior;
 - Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.
-
- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-C/2015, de 19 de junho e n.º 265/2016, de 13 de outubro - Regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica às operações e ações no âmbito da Formação Modular e às operações e ações no âmbito da medida Vida Ativa – Emprego Qualificado.
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (cria o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem - PNI-GJ).
 - Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho - Cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado
 - Despacho n.º 1039/2013 de 18 de janeiro - Criação de um conjunto de Unidades de Formação de Curta Duração em UFCD de 10 horas.
 - Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, alterada pelas Portarias n.º 711/2010, de 17 de agosto e n.º 283/2011, de 24 de outubro - Regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formações Modular previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
 - Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formação Modular.



CARACTERIZAÇÃO	Programa formativo destinado a adultos que não possuem as competências básicas que lhes permita o acesso ou o prosseguimento da formação em percursos qualificantes.
OBJETIVOS	Promover a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, necessárias à entrada em percursos qualificantes que conduzam à obtenção de competências e à respetiva certificação (integração em cursos EFA ou encaminhamento para processos de RVCC de nível básico, na sua vertente profissional ou dual).
DESTINATÁRIOS	<p>Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que reúnam uma das seguintes condições de acesso que:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Não tenham frequentado o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente ou que, tendo frequentado, não demonstrem possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo; ▪ Tenham concluído o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente, mas que demonstrem não possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo. <p>São prioritários no encaminhamento os beneficiários do RSI, inscritos nos Centros de emprego e formação profissional, com habilitações iguais ou inferiores ao 4.º ano de escolaridade.</p> <p>Excecionalmente, podem ter acesso ao Programa, jovens com idade inferior a 18 anos, sempre que esta integração promova o seu acesso à formação e mediante autorização, respetivamente, do Diretor Regional de Educação ou do Delegado Regional do IIEFP, I.P.</p>
ENTIDADES FORMADORAS	<p>Entidades Promotoras e Entidades Formadoras</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Centros de emprego e formação profissional ▪ Centros de formação profissional de gestão participada ▪ Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Capacitação para a inclusão. ▪ Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro, alterada pela Portaria n.º 216-C/2012, de 18 de julho - Programa de Formação em Competências Básicas para acesso a cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) de nível B1 ou B1+B2 ou a processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.



CARACTERIZAÇÃO

Este Programa consiste na concessão, aos empregadores, de um apoio financeiro à renovação de contratos de trabalho a termo certo, bem como à conversão de contratos de trabalho a termo certo ou incerto em contratos de trabalho sem termo, com obrigatoriedade de proporcionar qualificação profissional aos trabalhadores abrangidos, durante o período designado de época baixa.

OBJETIVOS

Estimular a criação de emprego qualificado, assente na valorização das competências dos trabalhadores e em relações contratuais mais estáveis, que promovam a melhoria da competitividade e da produtividade dos setores mais afetados pela sazonalidade na região do Algarve.

DESTINATÁRIOS

Trabalhadores das entidades empregadoras candidatas, vinculados através de contrato de trabalho a termo, com duração não inferior a 3 meses cujo prazo de duração termine entre 1 de setembro e 31 de dezembro de cada ano.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Empresários em Nome Individual ou Pessoas Coletivas de Direito Privado com fins lucrativos que desenvolvam a sua atividade na região do Algarve (NUT II) cuja atividade se enquadre nas atividades económicas elegíveis: hotelaria, restauração, turismo, comércio, cultura, serviços às empresas e construção civil.

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Portaria n.º 339/2016, de 29 de dezembro, que regula a criação do Programa Específico FormAlgarve.
- RAR n.º 114/2012 de 10-08 – Recomenda ao Governo a criação de um programa de formação profissional de apoio ao emprego nos setores da hotelaria, restauração e turismo na região do Algarve.

CARACTERIZAÇÃO	Conjunto de ações de formação em língua portuguesa e português técnico destinadas à população imigrante, residente em Portugal.
OBJETIVOS	Promover junto dos trabalhadores imigrantes a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos básicos de cidadania, tendo em vista facilitar a sua inserção na sociedade portuguesa.
DESTINATÁRIOS	Cidadãos imigrantes adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, ativos empregados ou desempregados com a situação regularizada em Portugal.
ENTIDADES FORMADORAS	Entidades Promotoras e Entidades Formadoras <ul style="list-style-type: none">▪ Centros de emprego e formação profissional▪ Centros de formação profissional de gestão participada▪ Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-C/2015, de 19 de junho e n.º 265/2016, de 13 de outubro - Regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Português para Todos.▪ Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro, alterada pela Portaria 216-B/2012, 18 de julho - Cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.▪ Despacho n.º 13567/2010, de 24 de agosto - Determina que o número total de horas de formação sequencial, no âmbito dos cursos do Programa Português para Todos, seja equivalente às correspondentes unidades de formação de curta duração do Catálogo Nacional de Qualificações.



CARACTERIZAÇÃO

Processo que permite o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida pelos adultos, em contextos não-formais e informais, com vista à obtenção de uma qualificação escolar (de nível básico ou secundário), profissional ou de dupla certificação.

Este processo é desenvolvido no quadro dos Centros Qualifica promovidos pelos Centros de Emprego / Centros de Emprego e de Formação Profissional da rede do IEFP, IP que integram a rede nacional. Os processos de RVCC Profissional e escolar constituem a principal atribuição destas estruturas, a par da atribuição de assegurar aos candidatos processos de orientação.

OBJETIVOS

- Aumentar o nível de qualificação profissional e escolar dos adultos.
- Melhorar os níveis de empregabilidade da população ativa.
- Incentivar a aprendizagem ao longo da vida através da valorização de todas as aprendizagens realizadas.

DESTINATÁRIOS

Adultos maiores de 18 anos que não detêm uma qualificação profissional ou escolar e que tenham adquirido conhecimentos e competências, fora dos contextos formais de aprendizagem, passíveis de certificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Os candidatos com idade até 23 anos, inclusivamente, podem desenvolver processos de RVCC apenas se demonstrarem deter, pelo menos, três anos de experiência profissional.

ENTIDADES PROMOTORAS

Centros Qualifica promovidos por:

- Centros de Gestão direta ou Participada da rede do IEFP, I.P.;
- Agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas dos ensinos básico e secundário públicos;
- Outras entidades com significativa expressão territorial ou setorial.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto que regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho, n.º 190-A/2015, de 26 de junho e 148/2016, de 23 de maio, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano que se aplica aos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

CARACTERIZAÇÃO

Esta medida pretende consolidar, integrar e aperfeiçoar um conjunto de intervenções orientadas para a ativação dos desempregados com idades compreendidas entre os 18 e os 29 anos, favorecendo a aprendizagem ao longo da vida, o reforço da empregabilidade e a procura ativa de emprego, considerando as recomendações da União Europeia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como a experiência adquirida ao longo dos anos pelo serviço público de emprego.

OBJETIVOS

A Vida Ativa Jovem, prevista na Garantia Jovem, visa reforçar a qualificação profissional dos jovens desempregados, com idade compreendida entre os 18 e os 29 anos, inclusive, no sentido de complementar, aumentar e desenvolver competências pessoais, profissionais e relacionais dos jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego, facilitando, desta forma, a transição para o mercado de trabalho e conseqüente redução da taxa de desemprego jovem.

DESTINATÁRIOS

A Vida Ativa Jovem destina-se a jovens desempregados inscritos nos serviços de emprego do IEFP, I.P, com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, sinalizados como beneficiários da Garantia Jovem.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Centros de emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.;
- Centros de formação profissional de gestão participada do IEFP, I.P.;
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados;
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que, pela sua natureza, sejam dispensadas de certificação;
- As instituições de ensino superior podem desenvolver formação quando dirigida a públicos com qualificações de nível igual ou superior ao ensino secundário ou muito específicas e vise formação designadamente no âmbito do empreendedorismo ou de áreas tecnológicas especializadas, como por exemplo a programação informática, para as quais estas instituições se encontrem particularmente vocacionadas.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho (cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (cria o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem - PNI-GJ).
- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-C/2015, de 19 de junho e n.º 265/2016, de 13 de outubro - Regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica às operações e ações no âmbito do Vida Ativa para Jovens.



III. MEDIDAS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ENQUADRAMENTO LEGAL TRANSVERSAL ÀS MEDIDAS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.
- Resolução da Assembleia da República n.º 56/2009 de 30 de julho Aprova a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada em Nova Iorque em 30 de março de 2007
- Lei n.º 46/2006 de 28 de agosto, proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2017 de 26 de janeiro - Institui o Sistema Nacional de Qualificações.
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho - Estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade,
- Decreto-Lei n.º 143/2012 de 11 de julho
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto - Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares.
- Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro – estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) e dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEL), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro;
- Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, que define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas;
- Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 242/2015, de 13 de agosto e 122/2016, de 4 de maio e 129/2017, de 5 de abril - estabelece o regime jurídico específico do Fundo Social Europeu (FSE) aplicável às operações apoiadas por este fundo em matéria de elegibilidade de despesas e custos máximos, bem como regras de funcionamento das respetivas candidaturas;



ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS

CARACTERIZAÇÃO	Apoios financeiros às entidades empregadoras que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiência e incapacidade bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o acesso do trabalhador ao local de trabalho ou a sua mobilidade no interior das instalações.
OBJETIVOS	Promover a integração socioprofissional da pessoa com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho, ou a sua manutenção no emprego quando adquiram deficiência durante a vigência do contrato de trabalho, nomeadamente através de apoios que compensem as entidades empregadoras dos encargos decorrentes da sua contratação ou manutenção no emprego.
DESTINATÁRIOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Pessoas com deficiência e incapacidade desempregadas ou à procura do 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional;▪ Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias do emprego apoiado em mercado aberto;▪ Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias de medidas ou programas de estágios financiados pelo IEFP e de qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção;▪ Trabalhadores que adquirem deficiência durante a sua vida profissional e cuja manutenção do emprego exija a adaptação do seu posto de trabalho.
ENTIDADES PROMOTORAS	<p>Entidades empregadoras de direito privado ou de direito público que não façam parte da administração direta do Estado:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo com duração mínima inicial de um ano, com pessoas com deficiência e incapacidade;▪ mantenham nos seus quadros trabalhadores que tenham adquirido deficiência e incapacidade, desde que, tratando-se de acidente de trabalho ou doença profissional, essa responsabilidade não pertença à entidade empregadora ao serviço da qual ocorreu o acidente ou doença profissional ou respetivo grupo empresarial; <p>Entidades promotoras de estágios financiados pelo IEFP e de medidas de emprego-inserção (apenas adaptação de postos de trabalho) e do contrato de emprego apoiado em mercado aberto</p>
ENQUADRAMENTO LEGAL	Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade



CARACTERIZAÇÃO

Apoio à Inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência, inscritas nos centros de emprego, através de um processo de mediação entre estas e os empregadores, equacionado também os aspetos relativos à acessibilidade à adaptação do posto de trabalho e apoiando o candidato na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego.

OBJETIVOS

Promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade através de um processo de mediação entre as pessoas e os empregadores.

DESTINATÁRIOS

- Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, como desempregados ou empregados que pretendam mudar de emprego;
- Empregadores que pretendam contratar trabalhadores com deficiência e incapacidade

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos

Entidades formadoras que desenvolvem ações de qualificação para pessoas com deficiência e incapacidade no caso de ações de Acompanhamento pós-colocação realizadas para os seus formandos que fiquem empregados no final da formação

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, alterado pelo Despacho n.º 9251/2016 de 20 de julho de 2016;



CARACTERIZAÇÃO

Apoio à manutenção do emprego, retorno ao emprego e progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade e respetivos empregadores, através da criação de condições de acessibilidade, de adaptação do posto de trabalho e de apoio à reorganização do processo produtivo no início da sua atividade.

OBJETIVOS

Apoiar a manutenção no emprego dos trabalhadores com deficiência e incapacidade no início da sua atividade profissional, a sua progressão na carreira e o retorno ao emprego dos trabalhadores que adquiram deficiência na vida adulta.

DESTINATÁRIOS

Acompanhamento Pós-Colocação:

- Trabalhadores com deficiência e incapacidade, por conta própria ou de outrem;
- Empregadores que tenham ao seu serviço trabalhadores com deficiência e incapacidade
- Empregadores que mantenham ao seu serviço pessoas que adquiriram deficiência e respetivos trabalhadores no retorno ao trabalho
- Pessoas com deficiência inseridos em estágios financiados pelo IEFP, IP, ou em CEI e respetivas entidades promotoras
- Entidades promotoras do emprego apoiado em mercado aberto e respetivos trabalhadores em regime de emprego apoiado

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos.
- Entidades formadoras que desenvolvem ações de qualificação para pessoas com deficiência e incapacidade relativamente aos seus formandos, que celebrem contrato de trabalho no final da formação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, alterado pelo Despacho n.º 9251/2016 de 20 de julho de 2016;



EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO

CARACTERIZAÇÃO	Atividade profissional desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida em postos de trabalho em regime de emprego apoiado, integrados na organização produtiva ou de prestação de serviços da entidade empregadora, sob condições especiais e com possibilidade de apoios do Estado.
OBJETIVOS	Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 90 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais
ENTIDADES PROMOTORAS	Empregadores de direito público e privado
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

EMPREGO PROTEGIDO

CARACTERIZAÇÃO	Atividade profissional desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e com capacidade de trabalho reduzida em estruturas produtivas dos setores primário, secundário ou terciário, com personalidade jurídica própria ou as estruturas de pessoas coletivas de direito público ou privado, dotadas de autonomia administrativa e financeira e denominados centros de emprego protegido.
OBJETIVOS	Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional visando o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o regime normal de trabalho
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Serviços de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 75 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.



CARACTERIZAÇÃO

Desenvolvimento, pelo período máximo de 12 meses, de atividades em contexto laboral, por pessoas com deficiência e incapacidade, visando desenvolver competências pessoais e profissionais, através de uma formação prática em contexto de trabalho, aferir as condições para o exercício de uma atividade profissional e promover sua a inserção profissional.

OBJETIVOS

Apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e incapacidade desempregadas ou à procura de primeiro emprego, através de formação prática em contexto laboral, que complemente e aperfeiçoe as suas competências, de forma a facilitar o seu recrutamento e integração e potenciar o desempenho profissional.

DESTINATÁRIOS

- Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas como desempregadas no IEFP.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade
- Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril.
- Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio.



CARACTERIZAÇÃO	Desenvolvimento de ações de formação inicial e de formação contínua, organizadas e desenvolvidas em estreita articulação com o mercado de trabalho, considerando as exigências e as oportunidades do mesmo, bem como as características e competências das pessoas a quem as mesmas se destinam, dotando-as de competências ajustadas para o ingresso, reingresso ou permanência no mundo laboral.
OBJETIVOS	a) Promover ações que possibilitem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho; b) Dotar as pessoas com deficiência e incapacidade dos conhecimentos e competências necessárias à obtenção de uma qualificação, que lhes permita exercer uma atividade profissional no mercado de trabalho, manter o emprego e progredir profissionalmente de forma sustentada.
DESTINATÁRIOS	Formação Profissional Inicial – pessoas com deficiência e incapacidade com idade mínima legal para prestar trabalho, que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória, nos termos consagrados na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com as alterações da Lei n.º 65/2015, de 3 de julho (detentores de diploma de curso conferente de nível secundário da educação ou, independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, tenham completado os 18 anos). A título excecional, podem ser abrangidos candidatos menores de 18 anos, desde que os estabelecimentos de ensino nos quais os mesmos se encontrem inscritos comprovem a incapacidade para frequência do mesmo. Podem ainda ser destinatários da formação inicial pessoas com deficiência adquirida, que necessitem de uma nova qualificação ou de reforço das suas competências profissionais. Formação Profissional Contínua – pessoas com deficiência e incapacidade, empregadas ou desempregadas, que pretendam melhorar as respetivas qualificações, visando a manutenção do emprego, a progressão na carreira, ou o ingresso ou reingresso no mercado de trabalho.
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas coletivas de direito privado e de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e que detenham estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência (que tenham por objeto a intervenção junto das pessoas com deficiência e incapacidade ou que possuam experiência comprovada ao nível da reabilitação profissional).
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho - define o regime jurídico de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e de apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade;▪ Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção habilitação reabilitação e participação da pessoa com deficiência.▪ Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho - Regulamento da medida de Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade;



INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho (incluindo informação sobre produtos de apoio, adaptações do posto de trabalho, eliminação de barreiras arquitetónicas).

Estas ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e a entidade credenciada como Centro de Recursos.

OBJETIVOS

Apoiar as pessoas com deficiência e incapacidade na tomada de decisões vocacionais adequadas, disponibilizando a informação necessária à definição dos percursos profissionais e promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional para os Centros de Recursos.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado. Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, alterado pelo Despacho n.º 9251/2016 de 20 de julho de 2016.



CARACTERIZAÇÃO	OED Lisboa – Trata-se de uma Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência, integrado no Centro de Recursos para a Funcionalidade Humana da Fundação LIGA
OBJETIVOS	Estabelecer regras orientadoras sobre a integração profissional de pessoas com deficiência desempregadas residentes na cidade de Lisboa, em mercado competitivo de trabalho ou em emprego apoiado e sobre a sensibilização e articulação com a comunidade empresarial.
DESTINATÁRIOS	É uma resposta social que se destina a inserção de pessoas com deficiência em mercado de trabalho, desempregadas, com idade legal para o trabalho e com inscrição ativa num dos quatro centros de emprego de Lisboa.
ENTIDADES PROMOTORAS	A OED – Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência - resulta de um Acordo de Cooperação, entre a Fundação LIGA, a Câmara Municipal de Lisboa (CML), e o IEFP.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Acordo de Cooperação.

MARCA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA

CARACTERIZAÇÃO	A Marca Entidade Empregadora Inclusiva destina--se a promover o reconhecimento e distinção pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras relativamente às pessoas com deficiência e incapacidade, e que evidenciem práticas de referência nos seguintes domínios Recrutamento, desenvolvimento e progressão; Manutenção e retoma; Acessibilidades; Serviço e relação com a comunidade.
OBJETIVOS	Contribuir para a implementação de um mercado de trabalho inclusivo que facilite o emprego das pessoas com deficiência e incapacidade distinguindo e reconhecendo as entidades que evidenciem praticas de gestão abertas e inclusivas.
DESTINATÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Grandes empresas (com 250 ou mais trabalhadores) e entidades do sector público empresarial ▪ Entidades públicas com exceção das entidades do sector público empresarial ▪ Pequenas e médias empresas (com menos de 250 trabalhadores) e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos ▪ Pessoas com deficiências e incapacidades tenham criado o seu próprio emprego
ENTIDADES PROMOTORAS	IEFP, conjuntamente com entidades que intervêm no domínio da gestão de recursos humanos e da responsabilidade social das organizações, Associações empresariais, sindicais, organizações da economia social, organizações de entidades que apoiam pessoas com deficiência e da administração pública.
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho, – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades. ▪ Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo II - Regulamento da Marca Entidade Empregadora Inclusiva

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro à aquisição, reparação ou adaptação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação que condicionem o acesso e frequência da formação e o acesso e manutenção no emprego ou progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade.

OBJETIVOS

Compensar, eliminar ou atenuar os obstáculos e barreiras que dificultam ou impossibilitam o acesso e frequência da formação profissional ou o acesso e manutenção do emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade para quem os produtos de apoio (ajudas técnicas) sejam indispensáveis para o efetivo acesso e frequência de uma ação de formação profissional e ou para o efetivo acesso, manutenção ou progressão no emprego, de trabalhadores por conta própria ou de outrem.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março – Cria o sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência
- Portaria n.º 196/2014, de 26 de setembro, regula a criação e manutenção da base de dados de registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (BDR -SAPA)
- Portaria n.º 78/2015, de 17 de março-define o modelo da ficha de prescrição
- Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho- Procedimentos gerais
- Despacho n.º 4350/2015, de 29 de abril - define as entidades prescritoras do IEFP
- Despacho conjunto anual dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do emprego, da segurança social e da saúde - Fixa o montante anual destinado ao financiamento dos produtos de apoio
- Despacho anual do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.- lista homologada de produtos de apoio.



IV. MEDIDAS REVOGADAS COM ATIVIDADE TRANSITADA

APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, sem termo ou a termo certo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria. N.º 204-A/2013 de 18-06, que cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (revogada pela Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho);
- RCM n.º 36/2013 de 4-06 – Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção da Empregabilidade Jovem — Impulso Jovem, que termina a vigência no final de 2013
- Medida revogada pela Portaria n. 149 – A/2014, de 24 de julho.

CEI – PATRIMÓNIO

CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados, de atividades socialmente necessárias que satisfaçam necessidades locais e regionais nas áreas da conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 33/2013, de 29 de janeiro - Regula a medida e CEI-Património (revogada pela Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro)
- Medida revogada pela Portaria n.º 378 – H/2013, de 31 de dezembro.

EMPRESAS DE INSERÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

- A fase de **Formação** profissional das Empresas de Inserção tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais e tem a duração máxima de 6 meses.
- Apoios financeiros ao **Investimento** destinados à concretização dos projetos e que podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.
- As entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um **Prémio de Integração** no valor de 12 vezes o Indexante de Apoio Social, por cada posto de trabalho criado.
- A fase de **Profissionalização** consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas e a sua duração não poderá ser inferior a 6 meses nem superior a 24 meses.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego
- Medida revogada pelo Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro.



ESTÍMULO EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho.
- Medida revogada pela Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro.

IMPULSO JOVEM – PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Atribuição de um prémio à integração quando a entidade promotora, no prazo máximo de 30 dias a partir da conclusão do estágio, celebre com o ex-estagiário um contrato de trabalho sem termo.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 225-A/2012, de 31 de julho (revogado pela Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho)
- Medida revogada pela Portaria n. 204-B/2013, de 18 de junho.

REATIVAR

CARACTERIZAÇÃO

Estágios com a duração de 6 meses, para desempregados de longa ou muito longa duração, com idade mínima de 31 anos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 86/2015, de 20 de março
- Despacho n.º 3651/2015, de 13 de abril
- Medida revogada pela Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril.

VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

- **Apoios ao Autoemprego** - Apoios à criação do próprio emprego por consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação;
- **Apoios ao Emprego** - Apoios à contratação de consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contratos de trabalho a termo certo
- **Estágios de Integração socioprofissional** - Estágio em contexto de trabalho, com uma duração igual ou inferior a 9 meses podendo, excepcionalmente, ser seguido de um estágio complementar, com duração máxima de 3 meses

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa
- Medida revogada pelo Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro.



CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO

Exercício de uma atividade socialmente útil (durante um período máximo de 12 meses), que permita às pessoas com deficiência e incapacidade o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o mercado de trabalho.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.
- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro, houve um novo enquadramento e as pessoas com deficiência e incapacidade passaram a ser integradas nas medidas gerais: Contrato de Emprego Inserção e Contrato de Emprego Inserção +

ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO

Modalidade de emprego apoiado, que consiste num estágio com duração de 12 meses, não prorrogáveis, que se destina a apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura do primeiro emprego, através de uma formação prática em contexto de trabalho.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade
- Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho; Despacho n.º 9841-A/2014, de 30 de julho
- Revogada pela Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril

ESTÁGIOS EMPREGO – PORTARIA 204-B/2013

CARACTERIZAÇÃO

Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados. Esta Medida prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, ao abrigo do qual os estágios podem ter uma duração variável: 6, 9, ou 12 meses.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 204-B/2013, de 18/06, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 28 de julho.
- Medida revogada pela Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril.



ANEXO IV – SIGLAS DO IEFP, IP

SERVIÇOS CENTRAIS

CD – Conselho Diretivo

CA – Conselho de Administração

FU – Fiscal Único

AQJA - Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria

GCRE - Gabinete de Comunicação e Relações Externas

DEM – Departamento de Emprego

EM-OC – Direção de Serviços de Orientação e Colocação

EM-PE – Direção de Serviços de Promoção do Emprego

DFP – Departamento de Formação Profissional

FP-CF – Direção de Serviços de Coordenação da Oferta Formativa

FP-QF – Direção de Serviços de Qualificação

DPG - Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

PG-AF – Direção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira

PG-EP – Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão

PG-EAP - Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários

DRH – Departamento de Recursos Humanos

RH-PE – Direção de Serviços de Pessoal

RH-DC – Direção de Serviços de Desenvolvimento de competências

DIS - Departamento de Instalações e Sistemas de Informação

IS-IN – Direção de Serviços de Instalações

IS-SI – Direção de Serviços de Sistemas de Informação

IS-EAS - Equipa de Projeto de Acompanhamento de Sistemas Integrados



DELEGAÇÕES REGIONAIS

DA – Delegação Regional do Algarve

DC – Delegação Regional do Centro

DG – Delegação Regional do Algarve

DL – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DN – Delegação Regional do Norte

DR – Delegações Regionais

UNIDADES ORGÂNICAS LOCAIS

EF – Centro de Emprego e Formação Profissional

EM – Centro de Emprego

FR – Centro de Formação e Reabilitação Profissional

